

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL



ÍNDICE

PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO.....	6
1. INTRODUÇÃO.....	6
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	6
3. OBJETIVOS GERAIS	8
4. ENQUADRAMENTO LEGAL	8
5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO.....	9
6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	9
7. ATIVAÇÃO DO PLANO.....	9
7.1 <i>Competência para a ativação do Plano</i>	9
7.2 <i>Critérios para a ativação do Plano</i>	10
8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	11
PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	13
1. CONCEITO DE ATUAÇÃO	13
1.1 <i>Comissões de Proteção Civil</i>	14
1.2 <i>Centros de Coordenação Operacional</i>	15
2. EXECUÇÃO DO PLANO	19
2.1 <i>Fase de Emergência</i>	19
2.2 <i>Fase de Reabilitação</i>	20
3. ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS ENTIDADES.....	21
3.1 <i>Missão dos Agentes de Proteção Civil – Fases Emergência e Reabilitação</i>	21
3.2 <i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio - Fases Emergência e Reabilitação</i>	24
PARTE III - ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	27
1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	27
2. LOGÍSTICA.....	29
2.1 <i>Área de Apoio Logístico às Forças de Intervenção</i>	29
2.2 <i>Área de Apoio Logístico às Populações</i>	30
3. COMUNICAÇÕES.....	32
4. GESTÃO DA INFORMAÇÃO	34
4.1 <i>Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações</i>	34
4.2 <i>Área de Gestão da Informação Pública</i>	36
5. PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	38
6. MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	40
7. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	42
8. SOCORRO E SALVAMENTO.....	46
9. SERVIÇOS MORTUÁRIOS	50
10. PROTOCOLOS	53
PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....	54
SECÇÃO I.....	54
1. ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO CIVIL EM PORTUGAL	54
1.1 <i>Estrutura da Proteção Civil</i>	54
1.2 <i>Estrutura das Operações</i>	55
2. MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL	56
2.1 <i>Composição, Convocação e Competências da Comissão de Proteção Civil</i>	56
2.2 <i>Critérios e Âmbito Para a Declaração de Situações de Alerta, Contingência ou Calamidade</i>	57
2.3 <i>Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso</i>	57
SECÇÃO II.....	60
1. CARACTERIZAÇÃO GERAL	60
2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA.....	62

3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA	73
4. CARACTERIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS	79
5. CARACTERIZAÇÃO DO RISCO	92
5.1 <i>Análise de Risco</i>	92
5.2 <i>Análise da Vulnerabilidade</i>	114
5.3 <i>Estratégias para a Mitigação de Riscos</i>	117
6. CENÁRIOS	119
7. CARTOGRAFIA	126
SECÇÃO III	140
1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS	140
2. LISTA DE CONTACTOS	148
3. MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES	160
3.1 <i>Relatório de Situação Imediato</i>	160
3.2 <i>Relatório de Situação</i>	161
3.3 <i>Relatório de Situação Especial</i>	162
3.4 <i>Relatório de Situação Final</i>	163
3.5 <i>Requisição</i>	164
4. MODELOS DE COMUNICADO	165
5. LISTA DE CONTROLO DO PLANO	166
5.1 <i>Histórico de versões do PMEPC e respetivas aprovações</i>	166
5.2 <i>Histórico de ativações do PMEPC</i>	167
6. LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO	168
7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO	169
8. LEGISLAÇÃO	172
9. BIBLIOGRAFIA	173
10. GLOSSÁRIO	174
11. LISTA DE ACRÓNIMOS	178

ÍNDICE FIGURAS

FIGURA 1 – ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDF)	7
FIGURA 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE VÁRIAS ESTRUTURAS (RESOLUÇÃO nº 22/2009 DE 23 DE OUTUBRO – 2ª SÉRIE)	13
FIGURA 3 – ESTRUTURA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA (FONTE: CMPC)	16
FIGURA 4 – ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES / POSTO DE COMANDO MUNICIPAL	18
FIGURA 5 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO DAS POPULAÇÕES	31
FIGURA 6 – DIAGRAMA DE COMUNICAÇÕES	33
FIGURA 7 – FLUXO DE INFORMAÇÃO	35
FIGURA 8 – DIAGRAMA DE EVACUAÇÃO	38
FIGURA 9 – DIAGRAMA DE SOCORRO E SALVAMENTO	43
FIGURA 10 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO PSICOLÓGICO	43
FIGURA 11 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO	47
FIGURA 12 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO ÂMBITO DAS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS	47
FIGURA 13 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DE ESTRUTURAS	48
FIGURA 14 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DA VITIMA	51
FIGURA 15 - ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL A NÍVEL MUNICIPAL	54
FIGURA 16 – ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI)	60
FIGURA 17 – ALTIMETRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI)	62
FIGURA 18 – DECLIVES DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI)	63
FIGURA 19 – MAPA DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI)	68
FIGURA 20 – MAPA DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI)	70
FIGURA 21 – MAPA DAS ÁREAS PROTEGIDAS DO PNSAC, REDE NATURA 2000 E REGIME FLORESTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI)	72

FIGURA 22 – REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI)79
 FIGURA 23 – MAPA DE ISOSSISTAS DE INTENSIDADES MÁXIMAS (FONTE: INMG)100

ÍNDICE TABELAS

TABELA 1 - RISCOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS7
 TABELA 2 – PROGRAMA DE EXERCÍCIOS12
 TABELA 3 – PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR DURANTE A EMERGÊNCIA20
 TABELA 4 – AÇÕES A REALIZAR NA FASE DE REABILITAÇÃO20
 TABELA 5 – MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL24
 TABELA 6 – MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO26
 TABELA 7 – ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA30
 TABELA 8 – ZONAS DE RECEÇÃO E REFORÇOS30
 TABELA 9 – ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E APOIO DAS POPULAÇÕES31
 TABELA 10 – INFRAESTRUTURAS SENSÍVEIS, CUJA SEGURANÇA DEVERÁ SER ASSEGURADA41
 TABELA 11 – UNIDADES DE SAÚDE44
 TABELA 12 – POSTOS DE TRIAGEM45
 TABELA 13 – ZRN M E NecPRO53
 TABELA 14 – ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL A NÍVEL MUNICIPAL54
 TABELA 15 – ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES55
 TABELA 16 – COMPOSIÇÃO, CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA CMPC56
 TABELA 17 – FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E RESPECTIVAS ÁREAS (KM2)61
 TABELA 18 – PRINCIPAIS LINHAS DE ÁGUA E RESPECTIVAS ÁREAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E RESPECTIVAS ÁREAS (FONTE: PMDFCI)65
 TABELA 19 – PRECIPITAÇÃO MÉDIA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS ENTRE 1976 E 2007 (FONTE PMDFCI – ESTAÇÕES UDOMÉTRICAS DE ALJUBARROTA, MINDE, LEIRIA E ABRA)66
 TABELA 20 – VALORES MÉDIOS ÀS 15H, MÉDIA DO MÊS DAS MÁXIMAS E MÉDIA DAS MÍNIMAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE PMDFCI – ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA DE ALCOBAÇA)66
 TABELA 21 – HUMIDADE RELATIVA MENSAL NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS ÀS 9H E ÀS 15H (FONTE PMDFCI – ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA DE ALCOBAÇA)67
 TABELA 22 – MÉDIAS MENSAIS DA FREQUÊNCIA E VELOCIDADE DO VENTO NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE PMDFCI – ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA DE ALCOBAÇA)67
 TABELA 23 – DISTRIBUIÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI)69
 TABELA 24 – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (HA) DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E RESPECTIVAS ÁREAS (FONTE: PMDFCI)71
 TABELA 25 – POPULAÇÃO RESIDENTE NAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – 1981, 1991, 2001 E 201173
 TABELA 26 – DENSIDADE POPULACIONAL NAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – 201174
 TABELA 27 – ALOJAMENTOS E EDIFICADO FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – 2011 (FONTE: INE)75
 TABELA 28 – ÍNDICE DEMOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI – ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA REGIÃO CENTRO, 2003, INE)75
 TABELA 29 – REENSENTEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI – 2001 – INE)76
 TABELA 30 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA POR SETOR DE ATIVIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS76
 TABELA 31 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA POR SETOR DE ATIVIDADE / FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI – 2001 - INE)77
 TABELA 32 – ROMARIAS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI)78
 TABELA 33 – DISTÂNCIA / TEMPO ÀS PRINCIPAIS CIDADES LIMÍTROFES À CIDADE DE PORTO DE MÓS79
 TABELA 34 – LOCALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DOS POSTOS DE ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC)81
 TABELA 35 – FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI)83
 TABELA 36 – PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC)85
 TABELA 37 – PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC)88
 TABELA 38 – CENTRO E EXTENSÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC)88
 TABELA 39 – ESCOLAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC)89

TABELA 40 – JARDINS DE INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC)	89
TABELA 41 – OUTRAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC)	90
TABELA 42 – INFRAESTRUTURAS SENSÍVEIS E/OU INDISPENSÁVEIS ÀS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC)	90
TABELA 43 – CARACTERÍSTICAS DAS INFRAESTRUTURAS DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC)	90
TABELA 44 – CARACTERÍSTICAS DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC)	91
TABELA 45 – CARACTERÍSTICAS DAS INFRAESTRUTURAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC)	91
TABELA 46 – OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA)	92
TABELA 47 – TABELAS DE GRAVIDADE – ESCALA DE INTENSIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS	93
TABELA 48 – TABELAS DE PROBABILIDADE – PROBABILIDADE/FREQUÊNCIAS DE CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS	94
TABELA 49 – MATRIZ DE RISCO – RELAÇÃO ENTRE GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS DE OCORRÊNCIA	94
TABELA 50 – MATRIZ DOS NÍVEIS DO ESTADO DE ALERTA ESPECIAL VERSUS GRAUS DE RISCO	94
TABELA 51 – GRAU DE PRONTIDÃO E DE MOBILIZAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	95
TABELA 52 – QUEDAS DE ÁRVORES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA)	95
TABELA 53 – INUNDAÇÕES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA)	97
TABELA 54 – DESLIZAMENTOS / DESABAMENTOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA)	101
TABELA 55 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA)	103
TABELA 56 – ACIDENTES AÉREOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA)	105
TABELA 57 – FUGAS DE GÁS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA)	108
TABELA 58 – ACIDENTES / INCÊNDIOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA)	109
TABELA 59 – INCÊNDIOS URBANOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA)	111
TABELA 60 – INCÊNDIOS FLORESTAIS / AGRÍCOLAS / INCULTOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA)	112
TABELA 61 – ANÁLISE DE RISCOS – QUADRO RESUMO	116
TABELA 62 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO IMPLEMENTADAS E A IMPLEMENTAR	118
TABELA 63 – CENÁRIOS / ÁREAS DE RISCO / PRIORIDADES DE AÇÃO	125

PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) é um documento formal, da responsabilidade da Câmara Municipal de Porto de Mós (CMPM), que define as principais orientações relativamente ao modo de comando e atuação dos vários organismos, entidades e serviços relativamente ao seu envolvimento e participação em operações de Proteção Civil, tendo sempre como objetivo principal a minimização de perdas de vidas, dos prejuízos materiais e o assegurar, no mais curto espaço de tempo, do restabelecimento da normalidade.











A elaboração deste documento resulta da publicação da Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil (Resolução nº 25/2008, de 18 de julho).

Pretende-se que este Plano seja um documento com uma grande vertente operacional, não obstante a existência de outros documentos mais específicos e operacionais (Planos de Emergência Externos, Planos de Emergência Especiais e Planos Prévios de Intervenção) que podem resultar da identificação de perigos e avaliação de riscos efetuadas neste documento.

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é o Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vice-Presidente da autarquia.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação deste Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é todo o município de Porto de Mós, o qual integra dez freguesias:

-  Alcaria e Alvados
-  Alqueidão da Serra
-  Calvaria de Cima
-  Juncal
-  Mendiga e Arrimal
-  Mira de Aire
-  Pedreiras
-  São Bento
-  Porto de Mós
-  Serro Ventoso

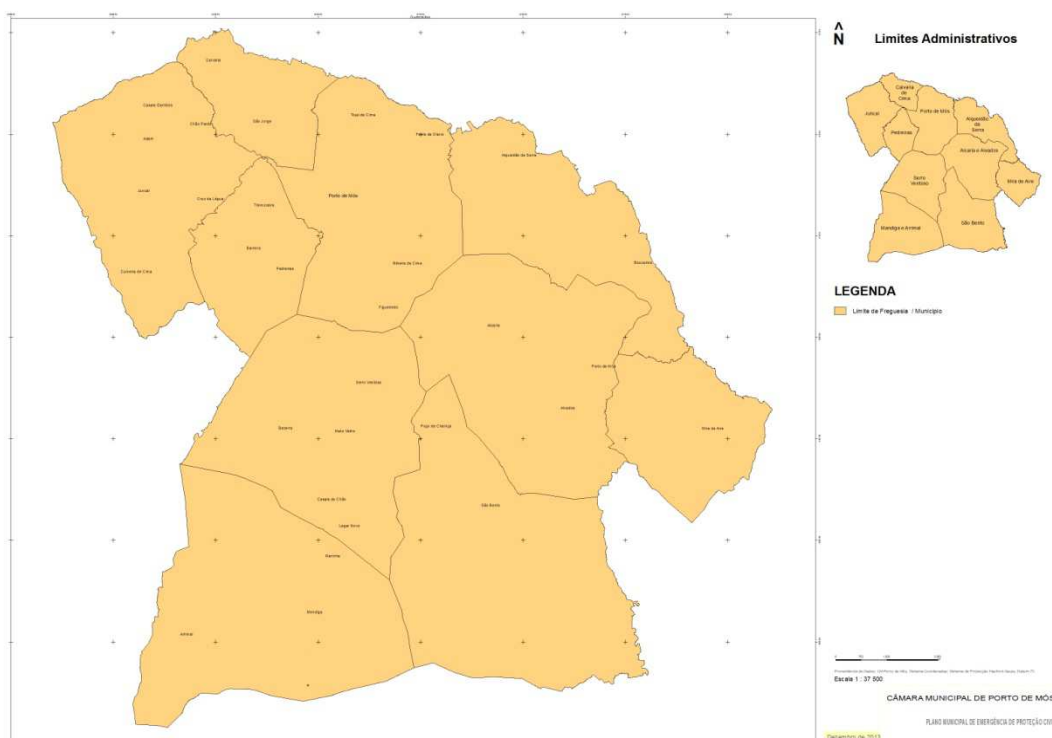


Figura 1 – Enquadramento Geográfico do município de Porto de Mós (Fonte: PMDF)

Este documento foi elaborado tendo em consideração os principais riscos existentes no município, conforme descritos na tabela seguinte:

RISCOS		
TIPO	CATEGORIA	DESIGNAÇÃO
Riscos Naturais	Condições Meteorológicas Adversas	Fenómenos Meteorológicos Adversos – Chuva Intensa e Vento Forte
	Hidrologia	Cheias e Inundações
		Secas
	Geologia	Sismos
		Movimentos de Massa de Vertentes Colapso de Cavidades Naturais (Gruta, Poldje, Algar, Fornea e Lagoa)
Riscos Tecnológicos	Transportes	Acidentes Graves de Tráfego (rodoviário e aéreo)
		Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada
	Vias de Comunicação e Infraestruturas	Acidentes em Conduas de Transportes de Substâncias Perigosas
	Atividade Industrial	Acidentes Industriais
	Áreas Urbanas	Incêndios em Edifícios
Riscos Mistos		Incêndios Florestais

Tabela 1 - Riscos existentes no município de Porto de Mós

3. OBJETIVOS GERAIS

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil tem como principais objetivos:

- 🕒 Identificação e avaliação dos riscos no município;
- 🕒 Providenciar, através de uma resposta concentrada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- 🕒 Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- 🕒 Definir a unidade de direção, coordenação e comando das principais ações a desenvolver;
- 🕒 Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção a todas as entidades intervenientes;
- 🕒 Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- 🕒 Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições de normalidade às populações do município;
- 🕒 Definir o âmbito de intervenção das diversas entidades envolvidas no PMEPC de forma a estas manterem permanentemente o seu grau de preparação e de prontidão, necessários à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- 🕒 Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o Plano, permitindo a sua atualização;
- 🕒 Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de auto proteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL

Destacam-se de seguida os principais Diplomas Legais que serviram de base à elaboração do PMEPC:

- 🕒 **Decreto-Lei nº 114/2011** – Transferência das competências dos governos civis, no âmbito da competência legislativa do Governo, para outras entidades da Administração Pública.
- 🕒 **Lei Orgânica nº 1/2011** – Transferência das competências dos governos civis e dos governadores civis, no âmbito da competência da Assembleia da Republica, para outras entidades da Administração Pública.
- 🕒 **Resolução nº 25/2008** – Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.
- 🕒 **Lei nº 65/2007** - Lei que define o Enquadramento Institucional e Operacional da Proteção Civil no âmbito Municipal, estabelece a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil e determina as competências do Comandante Operacional Municipal.
- 🕒 **Decreto-Lei nº 134/2006** – Define o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de Proteção Civil atuam no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional e visa responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe. SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.
- 🕒 **Lei nº 27/2006** – Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil.

5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

A Versão do primeiro PME do município de Porto de Mós foi aprovado junho de 2003 pelos Órgãos Autárquicos e foi ativado no ano de 2006 (Incêndio Florestal que isolou as povoações de Figueirinhas e Figueiredo. Não foram realizados quaisquer exercícios.

No âmbito da realização deste PMEPC do município de Porto de Mós, destaca-se no processo:

- 🕒 Em 2011, a CMPM desencadeia o processo de elaboração deste PMEPC;
- 🕒 A Consulta Pública foi realizada através de Edital, de 22 de novembro de 2011. Decorreu durante 30 dias;
- 🕒 Foi emitido Parecer Prévio da CMPC a 28 de dezembro de 2011;
- 🕒 O PMEPC foi enviado à ANPC / CDOS Leiria em 30 de dezembro de 2011.

No capítulo 5.1 – Secção III encontra-se uma tabela para registo das datas de consulta pública, emissão de pareceres da CMPC e ANPC e, da aprovação deste Plano.

6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No âmbito dos instrumentos de Planeamento e ordenamento do território, o PMEPC articula-se com:

- 🕒 O Plano Diretor Municipal (PDM) que estabelece a estrutura espacial e a classificação básica do solo, assim como parâmetros de ocupação e desenvolve a qualificação do solo. Foram utilizados os elementos constantes nas cartas de condicionantes, qualificação do solo, hierarquia rodoviária e património do PDM para integrar a cartografia do PMEPC.

No âmbito dos Planos de Proteção Civil, este Plano articula-se com:

- 🕒 **PLANO DISTRITAL**
 - Plano distrital de emergência de proteção civil do distrito de Leiria, que efetuará a articulação de todos os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil do Distrito.
- 🕒 **PLANOS MUNICIPAIS**
 - Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
 - Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos municípios adjacentes.

A base cartográfica utilizada neste PMEPC teve como referência a cartografia elaborada para o PMDFCI.

7. ATIVAÇÃO DO PLANO

7.1 COMPETÊNCIA PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO

A ativação do PMEPC visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização rápida dos meios e recursos afetos ao Plano e uma maior eficácia na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

A ativação e desativação do PMEPC é da responsabilidade da Comissão Municipal de Proteção Civil, no entanto, quando não for possível reunir de imediato a totalidade dos elementos da Comissão, o Plano pode ser ativado com um mínimo de 1/3 dos elementos e com a presença do Diretor do Plano, das Forças de Segurança e dos Bombeiros, sendo a declaração de ativação sancionada, assim que possível, pelo plenário.

A ativação e desativação do PMEPC são divulgadas através dos Órgãos de Comunicação Social locais, no Site da câmara municipal e nos Jornais regionais, para além da comunicação ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria (CDOS).

- 🕒 Órgãos de comunicação social;
- 🕒 <http://www.municipio-portomos.pt/>.

7.2 CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil poderá ser ativado quando existir a iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos para as populações, bens e ambiente, e que justifique a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação.

As situações de acidentes podem classificar-se em 3 níveis de emergência:

Nível 1: A situação pode ser controlada exclusivamente pelos meios habituais de socorro. Não é necessária a realização de evacuação para além do local da ocorrência.

Este nível não requer a convocação da CMPC, e não é ativado o PMEPC.

Nível 2: A situação envolve riscos que podem pôr em causa pessoas, ambiente e bens, exigindo meios complementares de socorro relativamente aos habituais. Pode ser necessária a realização de evacuação para além do local da ocorrência.

Este nível requer a convocação da CMPC, que poderá ativar o PMEPC em função da evolução da situação.

Nível 3: A situação envolve um risco potencial elevado para pessoas, ambiente e bens ou, uma ou várias zonas de sinistro totalizando uma grande área afetada. A situação requer medidas especiais de intervenção e de evacuação.

Este nível requer a ativação imediata do PMEPC.

Os níveis de emergência são avaliados pelo Comandante Operacional Municipal (COM), mediante informação de confirmação da gravidade do Comandante das Operações de Socorro (COS).

Sem prejuízo dos critérios apresentados anteriormente, identificam-se a seguir cenários de situações de emergência que são potencialmente de nível 3, pelo que os procedimentos previstos são acionados imediatamente após a confirmação da gravidade da situação.

- 🕒 Elevada probabilidade de ocorrer uma situação de acidente grave ou catástrofe no município, da qual poderão resultar elevados danos quer para as populações, quer para bens e ambiente e que justifiquem a adoção imediata de medidas de prevenção, planeamento e informação.
- 🕒 Ocorrência de acidentes graves ou catástrofes em uma ou mais freguesias do município, independentemente da gravidade.
- 🕒 Ocorrência de acidente grave ou catástrofe no município e que tenha produzido pelo menos um dos seguintes efeitos, excluindo acidentes rodoviários com viaturas sem riscos especiais:
 - **População:**
 - 20 Feridos
 - > 10 Mortos
 - > 10 Desaparecidos
 - > 30 Desalojados
 - > 30 Pessoas isoladas

▪ **Bens e património:**

- Danos parciais ou totais em inúmeras habitações e seu recheio que inviabilizem o seu uso a curto prazo
- Danos totais ou parciais em edifícios públicos, como escolas, unidades de saúde, que inviabilizem o seu uso a curto prazo
- Danos totais e irreversíveis em edifícios e monumentos classificados, que exijam medidas excecionais

▪ **Serviços e infraestruturas:**

- Suspensão do fornecimento de água potável por um período superior a 48 horas, em uma ou mais freguesias
- Suspensão do fornecimento de energia por um período superior a 48 horas, em uma ou mais freguesias
- Suspensão do serviço de telecomunicações por um período superior a 48 horas, em uma ou mais freguesias
- Danos totais ou parciais em infraestruturas de transporte essenciais à atividade do município

▪ **Ambiente:**

- Incêndios florestais que coloquem em risco habitações ocupadas e que obriguem à evacuação de populações.
- Incêndios florestais com duração superior a 24 horas
- Destruição de zonas florestais superiores a 500 hectares
- Descarga de matérias perigosas em recursos aquíferos
- Derrame de matérias perigosas no solo
- Libertação de matérias perigosas na atmosfera
- Ocorrência de uma situação que produza danos muito severos na atividade normal do município e das populações.

A definição destes critérios não impede que o PMEPC, por decisão da CMPC, possa ser ativado em outras circunstâncias.

O PMEPC será desativado após o/s risco/s proveniente do acidente grave ou catástrofe encontrar-se minimizado.

8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

Para se verificar o nível de operacionalidade do PMEPC, é necessária a realização de exercícios periódicos. Os exercícios devem ser realizados **no mínimo bianualmente**, ou no prazo máximo de **180 dias** (da data de publicação em Diário da República), após aprovação deste PMEPC.

Podem ser realizados diferentes tipos de exercícios, destacando-se os de **Postos de Comando** (Command Post Exercise, CPX) e os de tipo **LivEx**. Tais exercícios serão alternadamente do tipo CPX ou LivEx.

Por exercícios de **Postos de Comando (CPX)** entendem-se aqueles que se realizam em contexto de sala de operações e têm como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.

Por exercício **LivEx** entende-se um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

A realização destes exercícios deve ficar registada num documento para futuras consultas.

Nº EXERCÍCIO	DATA	TIPO DE EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	NOME FICHEIRO DO DOCUMENTO/RELATÓRIO RELACIONADO
1	MAI14*	CPX	Testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.	
2	NOV15*	LivEx	Testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.	
3	ABR16*	CPX	Testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.	

* Datas prevista par a realização dos exercícios

Tabela 2 – Programa de Exercícios

PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1. CONCEITO DE ATUAÇÃO

O conceito de atuação visa assegurar a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada, não só de todos os meios e recursos disponíveis no concelho, como também dos meios de reforço, que eventualmente possam vir a ser necessários para Operações de Proteção Civil em situações de emergência. Procurar-se-á também, garantir condições para prevenção de riscos, atenuação ou limitação dos seus efeitos e, ainda, garantir as condições para o desenvolvimento de ações de socorro às pessoas, salvaguarda dos bens e património, assim como do ambiente. Neste contexto, são consideradas as seguintes ações fundamentais:

- 🕒 Criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos do Concelho, assim como de outros que, eventualmente possam ser necessários;
- 🕒 Garantir em permanência a direção e coordenação das operações de âmbito municipal, solicitando sempre que a situação o justifique, o apoio dos níveis Distrital, ou eventualmente, Nacional;
- 🕒 Desenvolver atividades de informação à população, com vista ao seu esclarecimento nas ações de autoproteção.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional. Na figura seguinte apresentam-se as estruturas a nível distrital e municipal e a forma com se relacionam.

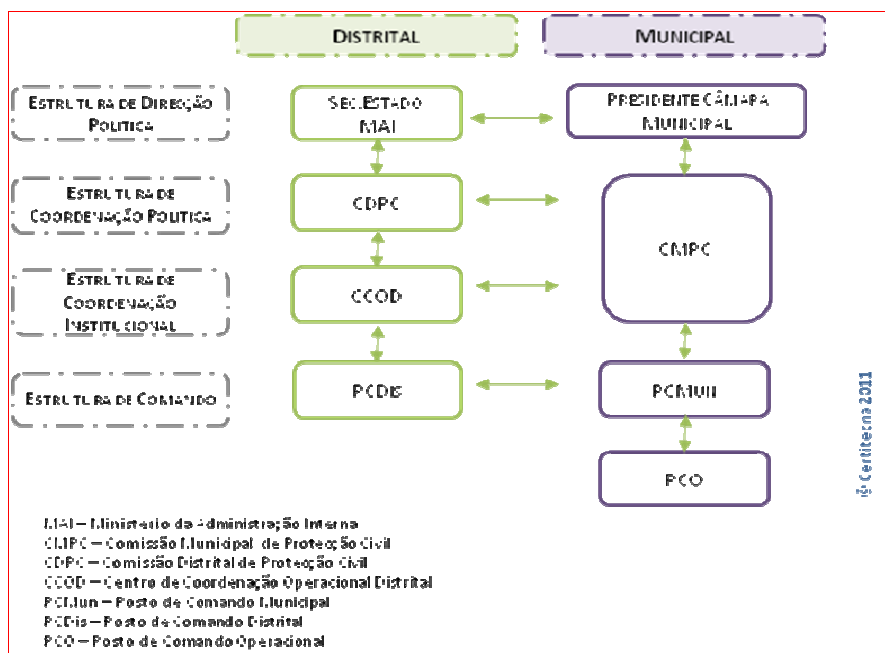


Figura 2 - Articulação entre várias estruturas (Resolução nº 22/2009 de 23 de outubro – 2ª série)

A organização da resposta à emergência no âmbito das operações de proteção civil respeita os procedimentos do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), garantindo desta forma, que todos os agentes de proteção civil atuam articuladamente sob um comando único, embora respeitando as respetivas dependências hierárquicas e funcionais.

1.1 COMISSÕES DE PROTEÇÃO CIVIL

No município está constituída a Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo como principais competências e composição as constantes dos nº 2 do artigo 40º e do artigo 41º da Lei de Bases de Proteção Civil e do artigo 3º da Lei nº 65/2007.

CONSTITUIÇÃO

A CMPC é constituída pelos seguintes elementos:

Presidente da Câmara Municipal

Comandante Operacional Municipal

Autoridade de Saúde

Diretor do Hospital de Leiria

Responsável do Centro de Saúde

Representante da Guarda Nacional Republicana

Representante da Direção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Comandante do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal

Comandante do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire

Comandante do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto Mós

Representantes dos Serviços Municipais

Representante do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros

Representante do Centro Distrital de Segurança Social

Representantes dos Agrupamentos Escolares do Município de Porto de Mós

Representante das Juntas de Freguesia

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 🕒 Acionar a elaboração do PMEPC, acompanhar a sua execução e remeter o mesmo para aprovação à Comissão Nacional de Proteção Civil;
- 🕒 Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de Proteção Civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- 🕒 Determinar o acionamento do PMEPC ou dos Planos Especiais de Emergência (PEE), quando tal se justificar;
- 🕒 Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de Proteção Civil.
- 🕒 Assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.
- 🕒 Determinar o acionamento dos Planos de Proteção Civil de âmbito municipal, quando tal se justifique;

- 🕒 Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de Proteção Civil;
- 🕒 Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- 🕒 O local principal de funcionamento da CMPC é no edifício da Câmara Municipal. Em caso de impedimento, a CMPC reunirá no quartel dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mos e/ou no heliporto de Alcaria.

DIRETOR DO PLANO

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é o Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós que é, nos termos da Lei, a autoridade máxima ao nível da Proteção Civil Municipal. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vice-Presidente da Autarquia.

MISSÃO

Como responsável municipal pela Política de Proteção Civil, garante a implementação deste Plano, assegurando a existência de uma estrutura operacional de emergência devidamente treinada e permanentemente operacional para fazer face aos riscos existentes no município.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 🕒 O Presidente da Câmara tem a competência para, sempre que se justifique, declarar a situação de Alerta, sempre que alguma das áreas do município de Porto de Mós esteja em causa.
- 🕒 Assegura a comunicação de todas as situações de emergência verificadas no município ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).
- 🕒 Decide a evacuação das populações de acordo com as informações recebidas pelo Comandante Operacional Municipal (COM).

1.2 CENTROS DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL

Compete ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de Proteção Civil, assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido e eficiente de todos os meios e recursos disponíveis no município, como também dos meios de reforço que venha a obter para as operações de Proteção Civil em situação de acidente grave ou catástrofe, incluindo as ações de prevenção, procurando assim garantir condições para prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos e socorrer as populações em perigo.

Apresenta-se de seguida o organograma referente à Estrutura Operacional de Emergência do município de Porto de Mós:

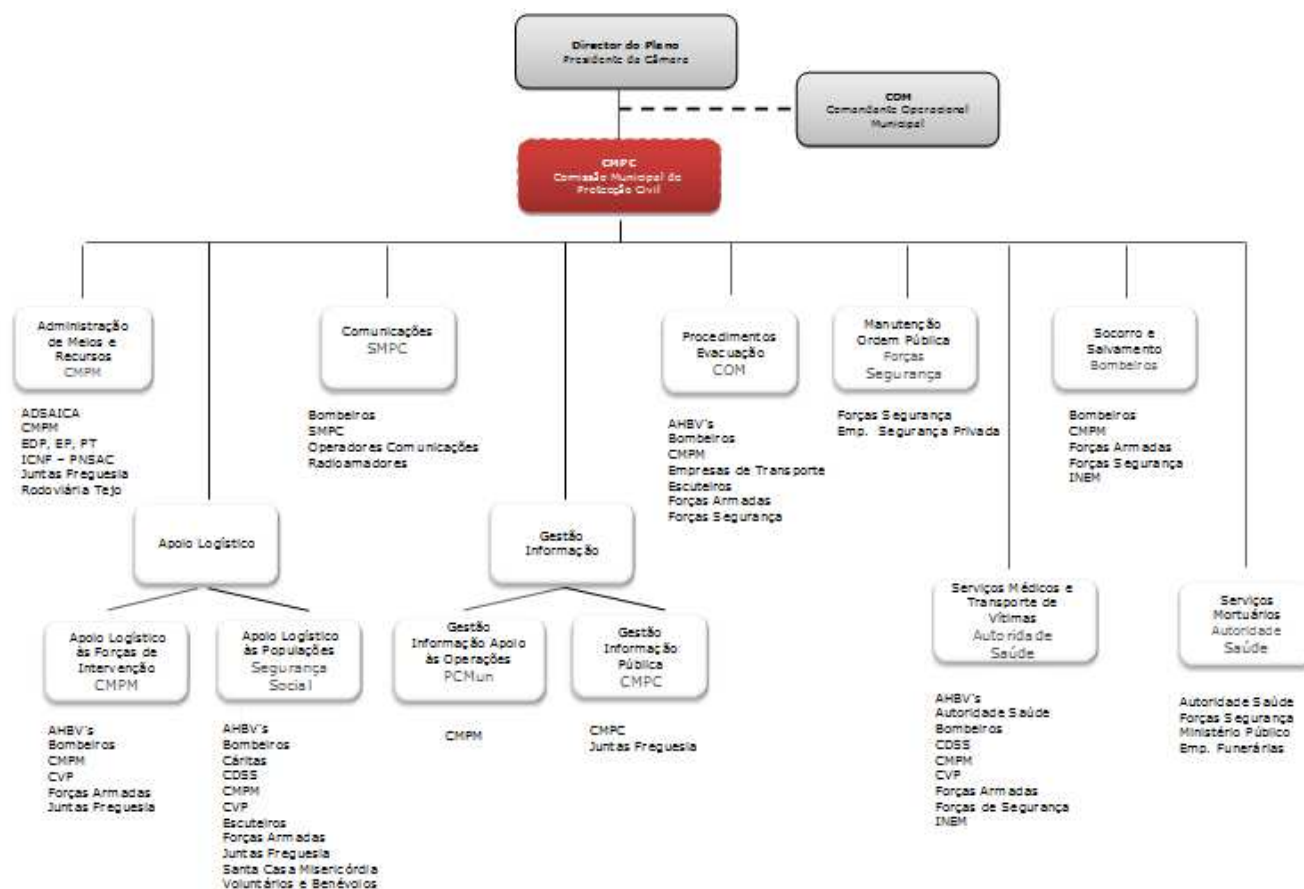


Figura 3 – Estrutura Operacional de Emergência (Fonte: CMPC)

COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL (COM)

MISSÃO

Dirigir e coordenar a intervenção das diversas áreas que integram a resposta a situações de emergência do município de Porto de Mós, mantendo em simultâneo uma articulação operacional com o Diretor do Plano e com o Comandante Operacional Distrital, através do CDOS.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- 🕒 Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram no município;
- 🕒 Dirigir e coordenar as várias Áreas de Intervenção definidos na Estrutura Operacional de Emergência.
- 🕒 Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- 🕒 Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município;
- 🕒 Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- 🕒 Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com a CMPC.

POSTO DE COMANDO MUNICIPAL (PCMUN)

Ao nível municipal, é constituído um único PCMun que garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo acionamento de todos os meios disponíveis na área do município e pela gestão dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. O PCMun é montado com o apoio do SMPC

(Serviço Municipal de Proteção Civil) e adota uma configuração de funcionamento análoga à dos PCDIs, adaptada à realidade do município.

O PCMun reporta operacional e permanentemente ao respetivo PCDIs, constituindo um setor deste.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM) ou um seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara. É instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, preferencialmente em espaço próximo ao SMPC. Caso não seja viável, será utilizado o local previsto para funcionamento da CMPC.

MISSÕES

O PCMun tem por missões principais:

- 🕒 Contribuir para a minimização das perdas de vidas e para a atenuação dos prejuízos à propriedade e ao ambiente;
- 🕒 Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no município, bem como de todos os meios de reforço que vierem a ser disponibilizados;
- 🕒 Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro, de forma a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- 🕒 Garantir permanentemente a informação sobre a evolução da situação, de modo a promover a atuação, em tempo útil, dos meios de socorro;
- 🕒 Garantir a manutenção da Lei e da Ordem e a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco das pessoas afetadas;
- 🕒 Promover a movimentação organizada e ordeira das populações deslocadas, designadamente as evacuações, o alojamento temporário e a prestação dos demais cuidados básicos essenciais à manutenção dos níveis razoáveis de sobrevivência (alimentação, higiene, etc.);
- 🕒 Promover as evacuações primárias e secundárias dos feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afetadas;
- 🕒 Garantir a assistência e bem-estar às populações e promover a reunião de famílias;
- 🕒 Proceder às ações de desobstrução, reparação e restabelecimento de água, comunicações e energia;
- 🕒 Assegurar o transporte de pessoas, bens, água, alimentação e combustíveis;
- 🕒 Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;
- 🕒 Promover o apoio às ações de mortuária;
- 🕒 Proceder ao restabelecimento, tão breve quanto possível, dos serviços públicos essenciais.

CONSTITUIÇÃO

O PCMun é constituído pelas células de planeamento, combate e logística, cada uma com um responsável. As células são coordenadas diretamente pelo Comandante de Operações de Socorro, responsável por toda a atividade do Posto de Comando Operacional.

Assessorando diretamente o Comandante de Operações de Socorro existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

O PCMun articula-se permanentemente com o SMPC e com CMPC e comanda o Teatro de Operações (TO), gerindo todos os meios colocados à sua disposição.

SETORIZAÇÃO DE UM TEATRO DE OPERAÇÕES

O teatro de operações organiza-se em setores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. Cada um dos setores tem um

responsável, de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCMun.

Os setores podem ser agrupados em frentes, cada uma com um responsável, ou subdivididos em subsectores de acordo com as necessidades de organização do teatro de operações.

SISTEMA DE GESTÃO DAS OPERAÇÕES

O Sistema de Gestão das operações (SGO), que deriva do SIOPS (Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro), é uma forma de organização dos TO que se desenvolve de uma forma modular. O seu desenvolvimento é da responsabilidade do COS (Comandante das Operações de Socorro), que a deverá utilizar sempre que os meios disponíveis do primeiro alarme e posteriormente do segundo alarme se mostrem insuficientes.

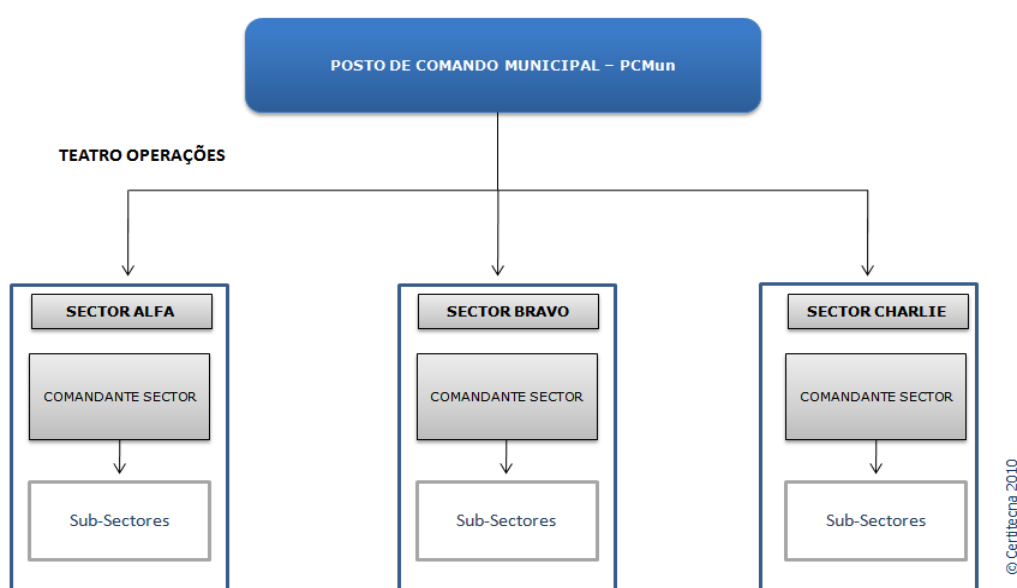


Figura 4 – Organização do Teatro de Operações / Posto de Comando Municipal

2. EXECUÇÃO DO PLANO

2.1 FASE DE EMERGÊNCIA

A Fase de Emergência inclui as ações de resposta tomadas e desenvolvidas imediatamente após a ativação deste Plano, podendo prolongar-se até 7 dias, ou pelo tempo que a CMPC vier a decidir.

De seguida encontram-se as principais ações que podem ser efetuadas na fase de emergência aquando da ocorrência de qualquer tipo de acidente ou catástrofe. A sua aplicação depende da gravidade da situação, não apresentando nenhuma sequência cronológica ou a obrigação de realização da totalidade destas ações.

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Avisar a população	CMPC	O aviso pode ou não ser feito, consoante a gravidade da situação. Esta ação deve ser acompanhada pela ação 4.
2	Convocação das Áreas de Intervenção	CMPC	Mobilização das áreas de intervenção definidas na Estrutura Operacional de Emergência, considerados necessários face à ocorrência.
3	Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro	COM	A coordenação das tarefas a realizar por cada área de intervenção é definida pelos respetivos responsáveis
4	Difundir os conselhos e medidas a adotar pela população em risco	CMPC	A CMPC gere a informação a ser prestada, o meio terá de ser o mais adequado consoante a situação (ex. Comunicação Social, viatura de som, por estafeta, porta a porta, etc.)
5	Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento	Área de Serviços Médicos e Transporte de Vitimas	
6	Assegurar a manutenção da lei e da ordem	Área de Manutenção da Ordem Pública	
7	Garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações	Área de Manutenção da Ordem Pública	Numa primeira instância será assegurada pela Área de Socorro e Salvamento
8	Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco	Área de Procedimentos de Evacuação	
9	Garantir medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas	Área de Apoio Social	
10	Informar o CODIS / CDOS	Diretor do Plano	

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
11	Solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários	COM	Caso se justifique poderá ser necessário recorrer a auxílio as entidades de apoio
12	Promover as ações relacionadas com a mortuária, adequadas à situação	Área de Serviços Mortuários	

(*) Os contactos dos elementos da CMPC encontram-se em IV-III2.

Tabela 3 – Principais ações a realizar durante a emergência

2.2 FASE DE REABILITAÇÃO

A Fase da Reabilitação caracteriza-se pela ação concertada por parte do Sistema de Proteção Civil e pelo desenvolvimento de medidas conducentes ao apoio e ao rápido restabelecimento do sistema social.

Apresentam-se de seguida as principais ações a realizar na fase de reabilitação:

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Proceder ao restabelecimento, dos serviços públicos essenciais	Área de Administração de Meios e Recursos	Prioritariamente água, energia e comunicações.
2	Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados	Área de Procedimentos de Evacuação	Caso necessário terá o auxílio da Área de Manutenção da Ordem Pública
3	Restabelecer a circulação e evitar perigo de desmoronamento	Área de Avaliação de Estruturas	Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos
4	Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais	Área de Socorro e Salvamento e Área de Avaliação de Estruturas	

(*) Os contactos dos responsáveis encontram-se em IV-III2.

Tabela 4 – Ações a realizar na fase de reabilitação

3. ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS ENTIDADES

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

O Serviço Municipal de Proteção Civil tem a responsabilidade primária de assegurar o funcionamento dos respetivos PCMun e de assegurar os meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do Dispositivo Integrado de Resposta (DIR), constituído por meios humanos e equipamentos de intervenção, reforço e apoio, pertencentes aos agentes de proteção e entidades de apoio, ao nível municipal.

Paralelamente, em conjunto com outros serviços das respetivas Câmaras Municipais assegurarão, coordenarão ou promoverão as seguintes atividades:

- 🕒 Desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;
- 🕒 Sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas;
- 🕒 Evacuação e transporte de pessoas, bens e animais;
- 🕒 Montagem e funcionamento de bens essenciais de sobrevivência às populações;
- 🕒 Apoio logístico à sustentação das operações, através do acionamento da maquinaria específica.

UNIDADES LOCAIS DE PROTEÇÃO CIVIL / JUNTAS DE FREGUESIA

Nenhuma das Juntas de Freguesia tem constituído as “Unidades Locais de Proteção Civil”, constituídas ao nível de freguesia e geridas pelas respetivas Juntas. No entanto, em situações de emergência, todas as Juntas de Freguesia prestarão apoio ao Serviço Municipal de Proteção Civil e integrarão o DIR, ao nível municipal e desenvolverão as seguintes atividades:

- 🕒 Gestão de sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- 🕒 Criação de pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- 🕒 Recenseamento e registo da população afetada;
- 🕒 Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;
- 🕒 Colaboração com as Câmaras Municipais na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respetivo espaço geográfico.

3.1 MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL – FASES EMERGÊNCIA E REABILITAÇÃO

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
Corpos de Bombeiros do Juncal, de Porto de Mós e de Mira de Aire	Emergência: Empenham-se nas ações de busca, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas, animais e bens; Participam na prestação de primeiros socorros aos sinistrados, assim como na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Efetivam o seu apoio aos TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da sua zona de atuação própria; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção; Exercem, através de um elemento de Comando com a responsabilidade da área onde decorre a intervenção,	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Apoio Logístico às Operações ▪ Área de Comunicações ▪ Área de Procedimentos de Evacuação ▪ Área e Serviços Médicos e Transporte de Vítimas ▪ Área de Socorro e Salvamento

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
	<p>a função de Comandante de Setor.</p> <p>Reabilitação: Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção.</p>	
Autoridade de Saúde de Porto de Mós	<p>Emergência: Executa uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; Garante, em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI, uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI; Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; Garante a prestação de assistência médica às populações evacuadas; Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco; Avalia os recursos do setor da saúde e propõe a sua afetação.</p> <p>Reabilitação: Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área e Serviços Médicos e Transporte de Vítimas ▪ Área de Serviços Mortuários
-Centro de Saúde de Porto de Mós e Extensões de Saúde	<p>Emergência: Garante, em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI, uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI; Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco; Assegura o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito; Avalia os recursos do setor da saúde e propõe a sua afetação.</p> <p>Reabilitação: Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco; Promove, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área e Serviços Médicos e Transporte de Vítimas ▪ Área de Serviços Mortuários
Forças de Segurança (GNR) Posto de Porto de Mós	<p>Emergência: Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo; Garante a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; proteção da propriedade privada contra atos de saque; Empenha meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas; Empenha os GIPS em missões de proteção e socorro; Empenha o SEPNA e os GIPS na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Aciona os meios de identificação de vítimas/medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Procedimentos de Evacuação ▪ Área de Manutenção da Ordem Pública ▪ Área e Serviços Médicos e Transporte de Vítimas ▪ Área de Socorro e Salvamento ▪ Área de Serviços Mortuários

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
	<p>INMLCF; Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.</p> <p>Reabilitação: Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; apoio à movimentação de populações; segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; proteção da propriedade privada contra atos de saque; Empenha o SEPNA e os GIPS na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Aciona os meios de identificação de vítimas/medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INMLCF; Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicológico e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.</p>	
<p>Forças Armadas Regimento Artilharia 4</p>	<p>Emergência: Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios da campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc); Apoia a evacuação de populações em perigo; Disponibiliza meios para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional; Colabora em operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária; Colabora no apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde; Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas; Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas ações pós evento sísmico; Colabora no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações.</p> <p>Reabilitação: Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.); Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas; Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas ações de reabilitação; Colabora no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações; Colabora com meios de Engenharia Militar em operações de limpeza e descontaminação das áreas afetadas; Colabora na</p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ Área de Apoio Logístico às Operações ■ Área de Procedimentos de Evacuação ■ Área e Serviços Médicos e Transporte de Vítimas ■ Área de Socorro e Salvamento

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
	reabilitação de infraestruturas danificadas. A mobilização das Forças Armadas, ocorre nos termos dos artigos 53º e 54º da Lei 27/2006, na redação dada pela Lei Orgânica 1/2011.	
Autoridade Aeronáutica	Emergência: Disponibiliza técnicos de apoio direto à evolução dos meios aéreos nos TO; Fornece esclarecimentos técnicos aeronáuticos sobre as aeronaves que participam nas operações de proteção civil. Reabilitação: (Sem ações específicas)	
INEM	Emergência: Coordena todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados; Executa a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas. Reabilitação: (Sem ações específicas)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas ▪ Área de Socorro e Salvamento

Tabela 5 – Missão dos agentes de proteção civil

3.2 MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO - FASES EMERGÊNCIA E REABILITAÇÃO

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Juncal, de Porto de Mós e de Mira de Aire	Emergência: Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC. Reabilitação: Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC.
Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) Delegação de Leiria	Emergência: Executa, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social; Assegura a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de ZCAP; Colabora na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas. Reabilitação: Executa missões de apoio, assistência sanitária e social; Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Faz o enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar; Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.
Ministério Público	Emergência: Coordena a AI de Serviços Mortuários, em articulação com o INMLCF; Garante a autorização de remoção de cadáveres para autópsia; Decide sobre a ativação de Centros de Recolha de Informação para obtenção de dados Antemortem. Reabilitação: (Sem ações específicas)
Caritas	Emergência: Atua nos domínios de apoio logístico e social, sob a coordenação da CVP. Reabilitação: Atua nos domínios de apoio logístico e social, sob a coordenação da CVP; Assegura a prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem abrigos e doentes; Acolhe, acompanha e encaminha situações de carência socioeconómica.
CDSS / IPSS / Misericórdia	Emergência: Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários setores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidades às vítimas; Colabora na definição de critérios de apoio à população; Assegura a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários setores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população; Participa nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos; Participa na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; Colabora nas ações de movimentação de populações. Reabilitação: Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	social, em articulação com os vários setores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidade às vítimas.
Empresas de Segurança Privada	<p>Emergência: Colaboram: na segurança das áreas sinistradas através do controle dos perímetros de segurança definidos pelas forças de segurança; na segurança de estabelecimentos públicos e na proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público; na proteção da propriedade privada contra atos de saque.</p> <p>Reabilitação: Colaboram: na segurança das áreas sinistradas através do controle dos perímetros de segurança definidos pelas forças de segurança; na segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público; na proteção da propriedade privada contra atos de saque.</p>
Escuteiros Agrupamento 370 Porto de Mós	<p>Emergência: Atua nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social; Apoiar os postos de triagem e de socorros e hospitais de campanha, em estreita articulação com as autoridades de saúde; Apoiar no alojamento temporário e distribuição de alimentos; Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.</p> <p>Reabilitação: Apoiar no alojamento temporário e distribuição de alimentos; Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.</p>
Estradas de Portugal (EP)	<p>Emergência: Mantém o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias; Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade.</p> <p>Reabilitação: Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;</p>
Funerárias	Reabilitação: Apoio à CMPC na área das suas competências.
ICNF	<p>Emergência: Agir de acordo com as competências consignadas no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCI) e de acordo com o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI); Coordenação das ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infraestruturização; Coordenação e gestão do programa de sapadores florestais;</p> <p>Reabilitação: Agir de acordo com as competências consignadas no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCI) e de acordo com o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI); Coordenação das ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infraestruturização; Coordenação e gestão do programa de sapadores florestais;</p>
INML Gabinete Médico de Leiria	<p>Emergência: Assume a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares; Gere as ZRnM e os necrotérios provisórios; Mobiliza a Equipa Médico - Legal de Intervenção em Desastres (EML -DVI), acionando os seus sistemas de alerta próprios; Coordena, através da EML -DVI portuguesa, as Equipas de Mortuária provenientes da ajuda internacional.</p> <p>Reabilitação: Mantém mobilizada a Equipa Médico - Legal de Intervenção em Desastres (EML - DVI).</p>
IRN	Reabilitação: Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.
PT, OPTIMUS, TMN e Vodafone	<p>Emergência: Assegura a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas; Garante prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais; Colabora na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro.</p> <p>Reabilitação: Assegura o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.</p>
REN	<p>Emergência: Garante o rápido restabelecimento das redes de transformação, transporte e distribuição de energia; Assegura a disponibilidade de meios humanos para integrar as EAT.</p> <p>Reabilitação: Coordena com a EDP a estabilização dos sistemas de alta e baixa tensão.</p>
EDP	<p>Emergência: Assegura a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica.</p> <p>Reabilitação: Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações de transformação e distribuição.</p>
Radioamadores	<p>Emergência: Apoiar as radiocomunicações de emergência; A pedido do PCMun, estabelecem e garantem autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação; Garante a interoperabilidade entre redes e</p>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<p>sistemas de comunicação das diversas entidades; Reabilitam e colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; Funcionam como observadores que reportam através dos meios rádios, para o PCMun, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento; Asseguram a difusão de informação útil às populações.</p> <p>Reabilitação: Apoiam as radiocomunicações de emergência; Reabilitam e colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; Asseguram a difusão de informação útil às populações.</p>
Rodoviária do Tejo / Outras Empresas de Transporte Rodoviário	<p>Emergência: Mantém o PCMun informado da situação na respetiva rede de transportes; Garante a disponibilidade e/ou o transporte das populações a evacuar.</p> <p>Reabilitação: Disponibiliza meios rodoviários para transporte das populações.</p>
SEF	<p>Emergência: Assegura o cumprimento das atribuições previstas na legislação sobre a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional; Proceda à identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros.</p> <p>Reabilitação: Proceda de acordo com as suas competências, no caso de existirem vítimas de nacionalidade estrangeira; Assegura o cumprimento das atribuições previstas na legislação sobre a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional; Proceda à identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros.</p>
Serviço de Águas Subunidade da CMPC	<p>Emergência: Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos selecionados essenciais ao consumo das populações afetadas; Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço; Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento; Repõe, com caráter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumos finais.</p> <p>Reabilitação: Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações de elevatórias.</p>
Empresas de Segurança Privada	<p>Emergência: Colaboram: na segurança das áreas sinistradas através do controle dos perímetros de segurança definidos pelas forças de segurança; na segurança de estabelecimentos públicos e na proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público; na proteção da propriedade privada contra atos de saque.</p> <p>Reabilitação: Colaboram: na segurança das áreas sinistradas através do controle dos perímetros de segurança definidos pelas forças de segurança; na segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público; na proteção da propriedade privada contra atos de saque.</p>
ADSAICA	<p>Reabilitação: Apoio às organizações / populações no pó emergência tendo como objetivo fundamental a recuperação / desenvolvimento local.</p>
Associação Comercial	<p>Emergência: Assegura, caso necessário, o apoio na administração de meios e recursos, relativamente aos seus associados.</p> <p>Reabilitação: Apoio nas ações de reabilitação.</p>
Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)	<p>Emergência: Assegura, caso necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios florestais.</p> <p>Reabilitação: Apoio nas ações de rescaldo e na identificação das áreas ardidas.</p>

Tabela 6 – Missão dos organismos e entidades de apoio

PARTE III - ÁREAS DE INTERVENÇÃO

1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

ENTIDADE COORDENADORA	CMPM
ENTIDADES INTERVENIENTES	ADSAICA, CMPM, EDP, EP, PT, ICNF / PNSAC, Juntas de Freguesia e Rodoviária do Tejo.
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Associações diversas, fornecedores públicos ou privados de equipamentos e outros bens necessários

PRIORIDADES DE AÇÃO

- 🕒 Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos;
- 🕒 Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira inerente à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção;
- 🕒 Supervisionar negociações contratuais;
- 🕒 Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos;
- 🕒 Gerir os processos de seguros.

PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

Gestão de Meios

- 🕒 Os meios e recursos a empenhar durante a fase de emergência e de reabilitação serão prioritariamente os indicados no Plano de Emergência;
- 🕒 Os meios e recursos dos agentes de proteção civil e dos organismos de apoio são colocados à disposição do Posto de Comando, que os afetará de acordo com as necessidades;
- 🕒 Deverá ser dada preferência à utilização de meios e recursos públicos (ou detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização) sobre a utilização de meios e recursos privados;
- 🕒 Os respetivos reforços de meios só são considerados válidos quando apresentados pela respetiva cadeia de comando.

Gestão de Pessoal

- 🕒 Na mobilização dos agentes de proteção civil aplica-se o disposto no artigo 25º da Lei de Bases da Proteção Civil, caso seja declarado a situação de calamidade;
- 🕒 O PCMun é gerido operacionalmente por efetivos dos respetivos agentes de proteção civil;
- 🕒 O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deverá apresentar-se, se outro local não for divulgado, nas Juntas de Freguesia, para posterior encaminhamento;
- 🕒 O pessoal voluntário poderá ser abonado de alimentação nos dias em serviço;
- 🕒 No decurso das operações, as estruturas integrantes do Dispositivo deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos.

Gestão de Finanças

- 🕒 A gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização, será assegurada pela Câmara Municipal;
- 🕒 As despesas realizadas durante a fase de emergência e de reabilitação (designadamente as relacionadas com combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário e maquinaria e engenharia, construção e obras públicas) são da responsabilidade dos

serviços e agentes de proteção civil e demais entidades intervenientes. Salvo disposições específicas em contrário, a entidade requisitante de meios e recursos será responsável pelo ressarcimento das despesas inerentes. A requisição, disponível em IV-III3, é validada pelo responsável máximo presente da entidade requisitante.

- ⌚ O pessoal integrado nos serviços, agentes e entidades constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicados de qualquer forma, nos seus direitos;
- ⌚ O pessoal integrado nos serviços, agentes e entidades constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicados de qualquer forma, nos seus direitos;
- ⌚ A gestão de donativos é efetuada pelo Serviço de Ação Social do município;
- ⌚ Os subsídios são na generalidade atribuídos por serviços da Administração Central. Assim, a gestão dos subsídios é da responsabilidade do serviço emissor, podendo a Câmara Municipal participar no grupo de trabalho eventualmente criado para o efeito.
- ⌚ A gestão de eventuais subsídios a atribuir é efetuada pelas entidades da administração central em articulação com a Câmara Municipal de Porto de Mós.

Em IV-III2 encontram-se identificados os contactos das entidades privadas e públicas de equipamentos, artigos e materiais necessários às operações de emergência de Proteção Civil.

2. LOGÍSTICA

2.1 ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO

ENTIDADE COORDENADORA	CMPM
ENTIDADES INTERVENIENTES	AHBV's, Bombeiros, CMPM, CVP, Forças Armadas e Juntas de Freguesia
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Caritas e Escuteiros

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Assegurar as necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto à alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;
- Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias;
- Prever a confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em ações de socorro;
- Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para assistência à emergência;
- Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, para as operações de demolição e escoramento e para a drenagem e escoamento de águas;
- Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergências, bem assim como de outro equipamento;
- Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia, gás, água, telefones e saneamento básico;
- Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- Satisfação das necessidades logísticas do pessoal envolvido estará a cargo dos próprios agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio. A Célula de Logística do Posto de Comando, assegura a logística do Corpo de Bombeiros;
- A alimentação do pessoal voluntário será da responsabilidade do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- A alimentação e alojamento dos elementos da CMPC serão da responsabilidade do Serviço Municipal de Proteção Civil, quando outro procedimento não for determinado pelo Diretor do Plano;
- Os combustíveis são obtidos no mercado local pelas Entidades e Organismos intervenientes, através de guia de fornecimento. Os encargos são da responsabilidade da entidade requisitante;
- A manutenção e reparação de material estarão a cargo das respetivas entidades utilizadoras;
- O material sanitário e de mortuária está a cargo das Entidades e Organismos próprios intervenientes no acidente ou catástrofe. Poderão ser constituídos na instalação do Centro de Saúde, nas extensões do Centro de Saúde e das Forças de Socorro, postos de fornecimento de material sanitário e de mortuária através de requisição.

Zonas de Concentração e Reserva

DESIGNAÇÃO	Nº	LOCAL	FREGUESIA
ZCR	1	Zona Industrial do Juncal	Juncal
ZCR	2	Porto de Mós	Porto de Mós
ZCR	3	Zona Industrial	Porto de Mós
ZCR	4	Mira de Aire	Mira de Aire

Tabela 7 – Zonas de Concentração e Reserva

Zonas de Receção de Reforços

DESIGNAÇÃO	Nº	LOCAL	FREGUESIA
ZRR	1	Zona Industrial	Porto de Mós
ZRR	2	Mira de Aire	Mira de Aire

Tabela 8 – Zonas de Receção e Reforços

2.2 ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES

ENTIDADE COORDENADORA	Segurança Social
ENTIDADES INTERVENIENTES	AHBV's, Bombeiros, CDSS, CMPM, CVP, Forças Armadas, Juntas de Freguesia, Segurança Social e Santa Casa da Misericórdia
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Caritas, Escuteiros e Voluntários e Benévolos

PRIORIDADES DE AÇÃO

- 🕒 Garantir a prestação de serviço social;
- 🕒 Assegurar a ativação de Zonas de Concentração e Alojamento das Populações (ZCAP) e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados;
- 🕒 Garantir a criação de abrigos de emergência temporários;
- 🕒 Garantir a receção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades e assistência individual a evacuados e vítimas;
- 🕒 Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- 🕒 Assegurar a atualização da informação, nos Centros de Pesquisa e Localização, através de listas com identificação nominal das vítimas e evacuados nas ZCAP;
- 🕒 Mobilizar reservas alimentares e garantir a receção e gestão de bens essenciais (alimentos, agasalhos, roupas) que sejam entregues nas ZCAP para apoio a vítimas e evacuados.
- 🕒 As entidades intervenientes, através da coordenação da Segurança Social, efetuam a atribuição dos bens essenciais a todos aqueles que necessitam, dentro da disponibilidade existente, assim como a atribuição de alojamento provisório;
- 🕒 Efetuar a segurança de área das ZCAP.

PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

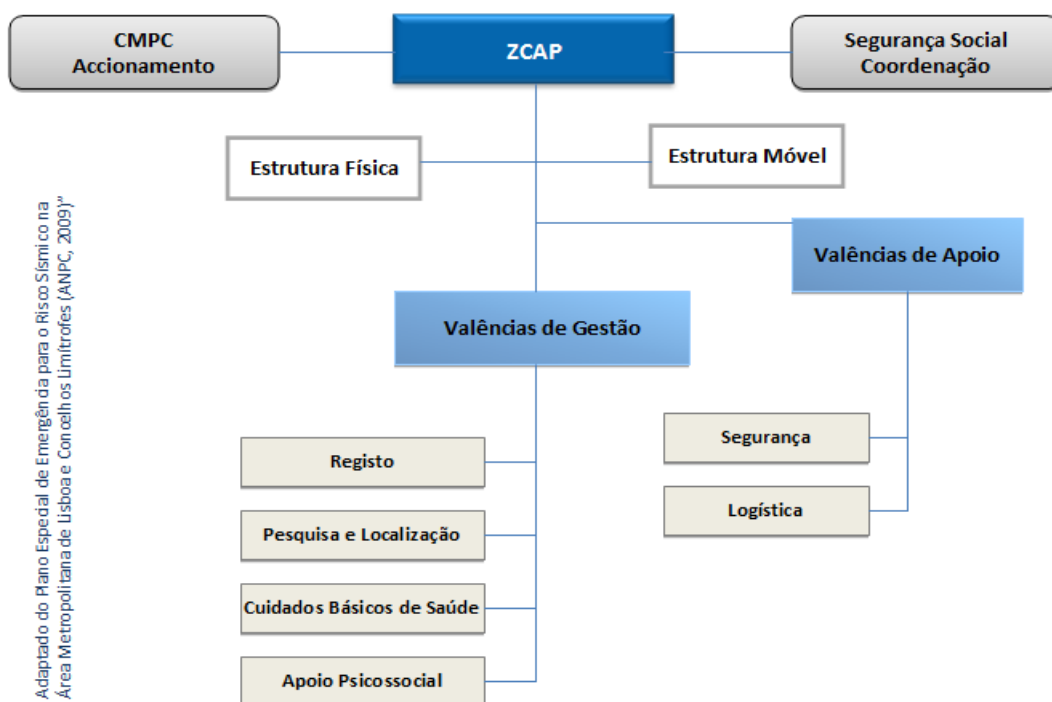


Figura 5 – Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio logístico das populações

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população evacuada;
- A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o seu registo (nome, idade, morada anterior e necessidades especiais). O Centro Distrital de Segurança Social assegura a constituição das equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP.

Zonas de Concentração e Apoio das Populações

DESIGNAÇÃO	LOCAL	FREGUESIA
Pavilhão Desportivo do Arrimal	Arrimal	Mendiga e Arrimal
Pavilhão Associação Recreativa Cumeirense	Cumeira de Cima	Juncal
Pavilhão Gimnodesportivo do Chão do Prado	Chão do Prado	Juncal
Pavilhão Desportivo da Mendiga	Mendiga	Mendiga e Arrimal
Pavilhão Gimnodesportivo de Mira de Aire	Mira de Aire	Mira de Aire
Pavilhão Desportivo da Tremoceira	Tremoceira	Pedreiras
Pavilhão da Associação de Serviço e Socorro	Tremoceira	Pedreiras
Pavilhão Gimnodesportivo de Porto de Mós	Porto de Mós	Porto de Mós

Tabela 9 – Zonas de Concentração e Apoio das Populações

A alimentação, abrigo provisório e agasalho das populações evacuadas, será encargo da Câmara Municipal de Porto de Mós. As ZCAP encontram-se identificadas na cartografia em IV-II7.

3. COMUNICAÇÕES

ENTIDADE COORDENADORA	SMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES	Bombeiros e SMPC
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Operadores da rede fixa, móvel e Radioamadores

PRIORIDADES DE AÇÃO

- ⌚ Disponibilizar os recursos de telecomunicações necessários que permitam a troca de informação entre todas as entidades intervenientes e, conseqüentemente, o efetivo exercício das funções de comando, controlo e coordenação da operação;
- ⌚ Organizar os meios e atribuir recursos de acordo com a organização e o plano de comunicações;
- ⌚ Mobilizar e coordenar as ações das associações de radioamadores e dos operadores da rede fixa e móvel;
- ⌚ Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência;
- ⌚ Garantir prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação;
- ⌚ Garantir a mobilização de meios e recursos alternativos;
- ⌚ Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes.

INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

- ⌚ Estabelecer um plano de comunicações com o objetivo de identificar os recursos e procedimentos que permitam à estrutura de comando dispor de meios de telecomunicações que garantam o efetivo exercício das funções de comando e controlo.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- ⌚ Após a ocorrência, devem ser efetuados testes de comunicações em todos os sistemas, com todas as entidades intervenientes. Neste sentido, todas as entidades se devem preparar para uma resposta imediata. Os testes são iniciados pelo SMPC;
- ⌚ Os operadores da rede fixa e móvel, deverão disponibilizar um relatório de situação, onde constará a capacidade operacional das redes;
- ⌚ Os Radioamadores colaboram no sistema de telecomunicações de emergência, à ordem do PCMun.
- ⌚ O sistema de comunicações em emergência utiliza os meios das telecomunicações públicas e privadas existentes no município (Bombeiros e Proteção Civil).

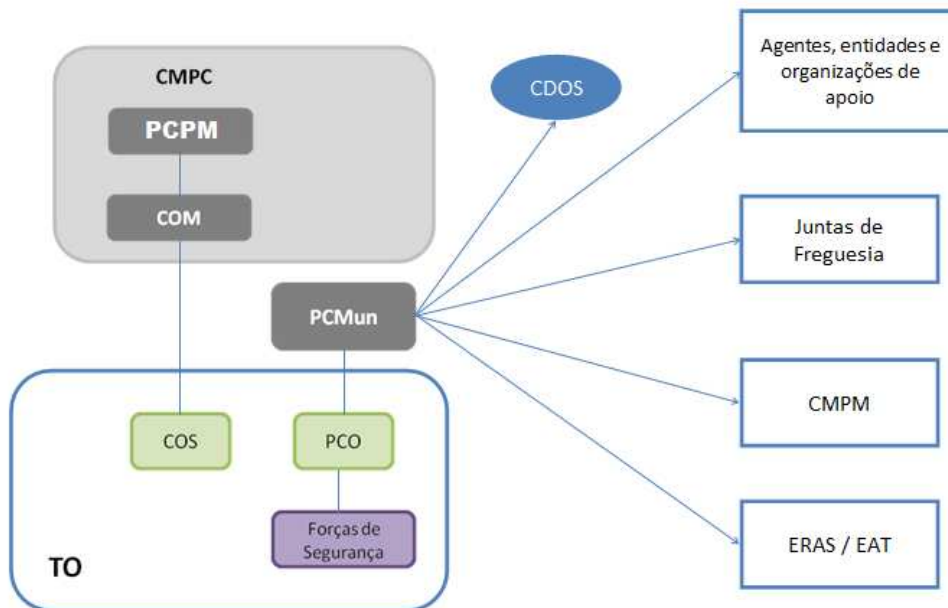


Figura 6 – Diagrama de comunicações

4. GESTÃO DA INFORMAÇÃO

4.1 ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES

ENTIDADE COORDENADORA	PCMun
ENTIDADES INTERVENIENTES	CMPM
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	

PRIORIDADES DE AÇÃO

- 🕒 Receber, processar e avaliar toda a informação emanada dos diversos escalões territoriais;
- 🕒 Assegurar a obtenção de pontos de situação junto dos agentes de proteção civil e outras entidades intervenientes;
- 🕒 Recolher e tratar informação necessária à perspetivação da evolução futura da situação de acidente grave ou catástrofe;
- 🕒 Analisar possíveis cenários e resultados de modelos de previsão;
- 🕒 Analisar dados ambientais e sociais relevantes para o apoio à decisão nas operações de emergência;
- 🕒 Analisar e tratar outras informações relevantes;
- 🕒 Assegurar a notificação e passagem de informação diferenciada às entidades intervenientes no Plano, designadamente autoridades políticas, agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;
- 🕒 Assegurar o fluxo de informação ao patamar distrital;
- 🕒 Elaborar e disseminar pontos de situação globais.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- 🕒 O COS é responsável pela gestão da informação no teatro das operações. Caberá a ele transmitir ao Posto de Comando os pontos de situação necessários e solicitar meios de reforço, caso se justifique;
- 🕒 Em cada Posto de Comando competirá à Célula de Planeamento e Operações articular e avaliar a informação externa e interna;
- 🕒 Cabe à Célula de Planeamento e Operações receber e processar toda a informação relativa às operações;
- 🕒 O responsável pelo PCMun é o responsável pela gestão da informação ao nível de posto de comando, devendo assegurar a difusão da informação pertinente à CMPC;
- 🕒 Os relatórios poderão ser imediatos ou periódicos;
- 🕒 Os relatórios imediatos de situação poderão ser transmitidos pelo COS ao respetivo posto de comando pela via oral;
- 🕒 Os relatórios de situação destinam-se ao escalão imediatamente superior;
- 🕒 Os responsáveis pelo Posto de Comando poderão solicitar a qualquer entidade interveniente, relatórios de situação especial, para esclarecimento específico da situação;
- 🕒 Após a realização de cada briefing, será emitido relatório com o ponto de situação.

Na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as diversas entidades intervenientes no PMEPC são notificadas através de:

- 🕒 Contacto telefónico com o responsável da entidade, ou seu substituto;
- 🕒 Deslocação de viatura, de forma a contactar cara a cara o responsável da entidade, ou seu substituto.

Os modelos dos relatórios encontram-se em IV-III3.

Apresenta-se de seguida o fluxo de informação de forma a assegurar a notificação e passagem de informação às entidades atuantes no Plano, designadamente autoridades e agentes de Proteção Civil e entidades de apoio.

Tal fluxo de informação destina-se a assegurar que todas as entidades mantêm, permanentemente, os níveis de prontidão e envolvimento de acordo com a evolução da situação.

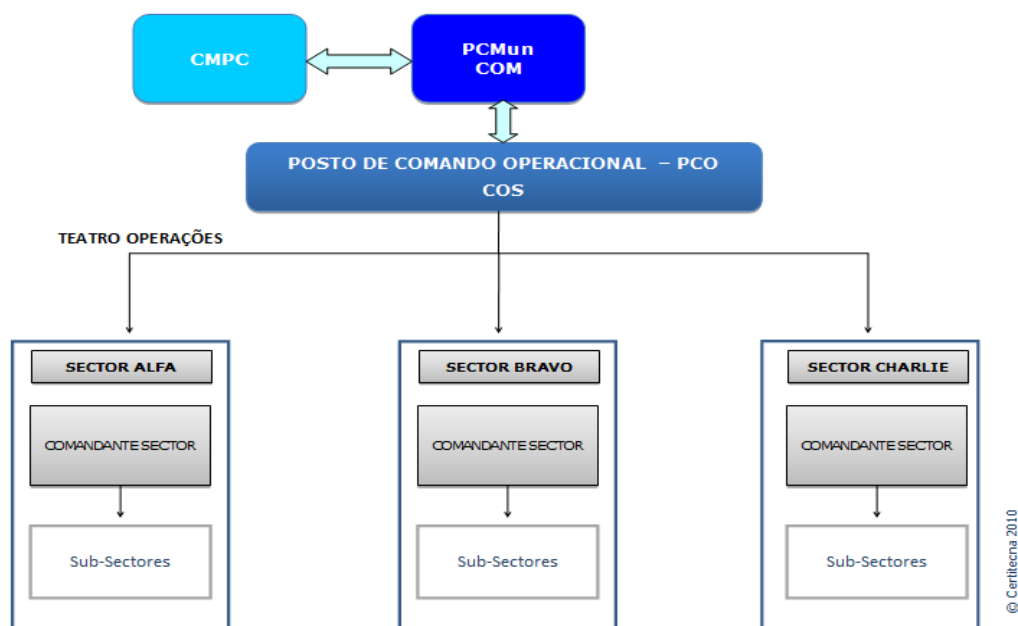


Figura 7 – Fluxo de informação

4.2 ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA

ENTIDADE COORDENADORA	CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES	CMPPM e Juntas de Freguesia
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Órgãos de Comunicação Social

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes;
- Assegurar a divulgação à população da informação disponível, incluindo números de telefone de contacto, indicação de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência, listas de desaparecidos, mortos e feridos, locais de acesso interdito ou restrito e outras instruções consideradas necessárias.
- Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para regresso de populações evacuadas;
- Garantir a relação com os órgãos de comunicação social e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;
- Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do Diretor do Plano;
- Organizar visitas dos órgãos de comunicação social ao teatro de operações garantindo a sua receção e acompanhamento;
- Promover a articulação com os órgãos de comunicação social, determinando a divulgação de comunicados ou outra informação necessária.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- A CMPC é a responsável pela gestão da informação pública;
- A informação será disseminada à população predominantemente através dos seguintes meios de comunicação:
 - Televisão (RTP, SIC e TVI)
 - Rádio D. Fuas FM
 - Internet (sítio da Câmara Municipal de Porto de Mós: <http://www.municipio-portomos.pt/>)
 - Editais
 - Por viaturas com equipamento sonoro

Informação periódica aos órgãos de comunicação social

1ª FASE

Para qualquer tipo de acidente grave ou catástrofe, os órgãos de informação, devem ser imediatamente informados de:

- Tipo de acidente
- O grau de gravidade
- A sua intensidade
- Quais as zonas abrangidas

- 🕒 Pedir às populações para não entrarem em pânico e que breve se dará mais notícias com o desenrolar dos acontecimentos

2ª FASE

Os órgãos de informação devem ser informados de:

- 🕒 Ponto de situação
- 🕒 Ações em curso
- 🕒 Áreas de acesso restrito
- 🕒 Perspetivas futuras (se podem haver réplicas, se o caudal da cheia pode aumentar nas próximas horas, se o vento pode dificultar a extinção do incêndio, se o vento pode espalhar a onda tóxica para outras áreas, etc)
- 🕒 Indicações específicas do que a população deve fazer e para onde se dirigir:
 - Quais as zonas a evacuar
 - Quais as zonas de concentração e irradiação
 - Quais as zonas de concentração e alojamento da população
 - Quais as zonas para primeiros socorros em feridos ligeiros
 - Quais as estradas intransitáveis e suas alternativas
 - Quais as medidas de autoproteção que devem seguir

Esta informação deve ser repetida várias vezes enquanto não surgem novos dados, para que cada vez mais pessoas possam ouvir e difundir as mensagens.

3ª FASE

Na fase de reabilitação os órgãos de informação devem passar outro tipo de mensagem:

- Quais as zonas de abastecimento de bens alimentares
- Quais as zonas de abastecimento de água
- Quais as zonas de apoio
- Quais os sítios onde podem procurar familiares e consultar listas
- Quais as estradas recuperadas e transitáveis
- 🕒 Os comunicados à população serão transmitidos a cada 1 hora na fase inicial, salvo indicação expressa em contrário;
- 🕒 Os briefings à comunicação social decorrerão a cada 6 horas, salvo indicação expressa em contrário. O diretor do plano poderá nomear um porta-voz para o relacionamento com os órgãos de comunicação social;
- 🕒 A informação relativa à desativação do PMEPC e ao restabelecimento das condições de normalidade serão efetuadas através dos mesmos meios de comunicação referidos anteriormente.

O modelo de comunicado encontra-se em IV-III4.

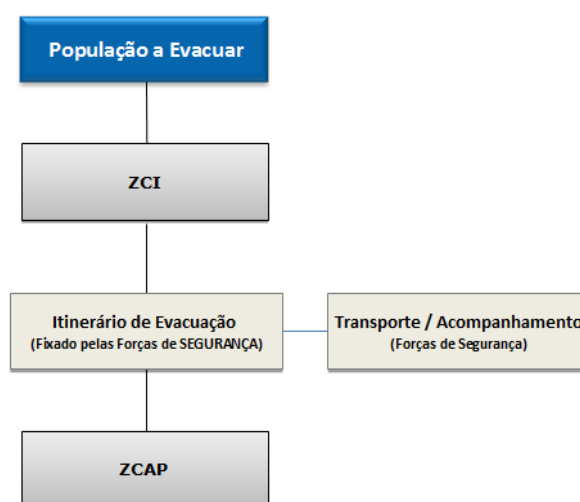
5. PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO

ENTIDADE COORDENADORA	COM
ENTIDADES INTERVENIENTES	Bombeiros, CMPM, Forças Armadas, Forças de Segurança e Escuteiros
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntárias e empresas públicas e privadas de transportes

PRIORIDADES DE AÇÃO

- 🕒 Orientar e coordenar as operações de movimentação das populações, designadamente as decorrentes das evacuações.
- 🕒 Difundir junto das populações recomendações de evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção de Gestão da Informação Pública;
- 🕒 Definir Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI);
- 🕒 Definir itinerários de evacuação;
- 🕒 Garantir o encaminhamento da população evacuada até Zonas de Concentração e Alojamento da População (ZCAP);
- 🕒 Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção;
- 🕒 Criar pontos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego, de modo a manter desimpedidos os itinerários de evacuação;
- 🕒 Coordenar o acesso às áreas afetadas.

PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO



Adaptado do Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limitrofes (ANPC, 2009)

Figura 8 – Diagrama de evacuação

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- ⌚ A evacuação deverá ser proposta pelo COS ao respetivo Posto de Comando e validado pelo diretor do plano;
- ⌚ A orientação da evacuação e a coordenação da movimentação das populações é da responsabilidade das forças de segurança;
- ⌚ Após definição das áreas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pelas forças de segurança, as quais poderão criar barreiras de encaminhamento de tráfego;
- ⌚ A população a evacuar dirige-se às ZCI cuja localização é divulgada pelo PCMun;
- ⌚ As forças de segurança definem os itinerários de evacuação a utilizar a partir da ZCI com destino à ZCAP;
- ⌚ A evacuação entre a ZCI e a ZCAP é garantida pelas Associações de Bombeiros Voluntários, empresas públicas e privadas de transportes, pela Câmara Municipal e acompanhada preferencialmente por entidades de apoio eventual;
- ⌚ O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas forças de segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego;

Aquando da eventual elaboração de Planos Prévios de Intervenção (PPI's), serão considerados e cartografados os necessários itinerários de evacuação.

As ZCI e ZCAP encontram-se previstas e cartografadas em IV-II7.

6. MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

ENTIDADE COORDENADORA	Forças de Segurança
ENTIDADES INTERVENIENTES	Forças de Segurança
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Empresas de segurança privada

PRIORIDADES DE AÇÃO

- 🕒 Garantir a manutenção da lei e da ordem.
- 🕒 Proteger os bens pessoais, impedindo roubos e pilhagens;
- 🕒 Garantir a segurança de infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil (tais como instalações de agentes de proteção civil, hospitais ou escolas);
- 🕒 Proteger as áreas e propriedades abandonadas e/ou que sofreram colapso, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas;
- 🕒 Garantir o controlo de acessos ao Posto de Comando a pessoas devidamente autorizadas;
- 🕒 Assegurar o condicionamento de acesso de pessoas e veículos ao teatro de operações;
- 🕒 Garantir a segurança da área no teatro de operações.

SEGURANÇA PÚBLICA

- 🕒 A manutenção da ordem pública é competência primária das forças de segurança;
- 🕒 Compete às forças de segurança patrulhar as zonas evacuadas com vista a proteger a propriedade privada e impedir roubos e pilhagens;
- 🕒 Compete às forças de segurança garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis;
- 🕒 O tráfego rodoviário em direção às zonas de sinistro deverá ser reencaminhado pelas forças de segurança, de modo a não interferir com a mobilidade das forças de intervenção. Poderão criar barreiras ou outros meios de controlo, bem como corredores de emergência.

PERÍMETROS DE SEGURANÇA E SEGURANÇA DE ÁREA (CONCEITOS)

- 🕒 Perímetro de Segurança: separação física de local; espaço ou área, assegurada ou não por elementos das forças de segurança, que visa reduzir, limitar ou impedir o acesso de pessoas, veículos ou outros equipamentos a locais onde não estão autorizados a permanecer;
- 🕒 Segurança de Área: missão de garantir a segurança no interior do perímetro existente, que pode ser assegurado pelas forças de segurança e ou pelas forças armadas;
- 🕒 Área de Segurança Vermelha: espaço onde está instalado a estrutura central e fulcral do posto de comando, nomeadamente o PCMun;
- 🕒 Área de Segurança Amarela: espaço onde estão instaladas as infraestruturas de apoio logístico, nomeadamente os espaços de refeição e convívio, zonas sanitárias e locais de armazenamento de material ou equipamento não sensível;
- 🕒 Área de Segurança Verde: espaço destinado aos órgãos de comunicação social.

PERÍMETROS DE SEGURANÇA INTERIOR

- ⌚ Em termos de segurança na área do PCMun, o perímetro de segurança será garantido por barreiras físicas, com controlo de acessos e com segurança da força policial;
- ⌚ A força de segurança garante o acesso à área vermelha quem for possuidor do cartão de acesso adequado;
- ⌚ O cartão de segurança com cor vermelha permite o acesso a todas as áreas no perímetro exterior.

EXECUÇÃO DOS PERÍMETROS DE SEGURANÇA (TEATRO DE OPERAÇÕES)

- ⌚ As forças de segurança garantem, dentro do possível, o condicionamento, o controlo e impedem o acesso de pessoas e veículos à área afetada;
- ⌚ As forças de segurança permitem a entrada e saída de viaturas de emergência e de proteção civil na área afetada;
- ⌚ As forças de segurança garantem a segurança de instalações sensíveis;
- ⌚ As forças de segurança garantem a segurança física de pessoas e bens na área afetada.

INFRAESTRUTURAS SENSÍVEIS CUJA SEGURANÇA DEVERÁ SER ASSEGURADA

DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Equipamentos de Saúde	Município de Porto de Mós
Postos de Abastecimento de Combustíveis e Gasoduto	Município de Porto de Mós
Infraestruturas de abastecimento de água, gás e eletricidade	Município de Porto de Mós

Tabela 10 – Infraestruturas sensíveis, cuja segurança deverá ser assegurada

7. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VITIMAS

ENTIDADE COORDENADORA	Autoridade de Saúde
ENTIDADES INTERVENIENTES	Bombeiros e INEM
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntárias, CVP e Forças Armadas

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte de vítimas para as Unidades de Saúde;
- Coordenar as ações de saúde pública;
- Estabelecer áreas de triagem das vítimas;
- Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos Médicos Avançados;
- Assegurar a montagem, organização e funcionamento de hospitais de campanha;
- Determinar os hospitais de evacuação;
- Implementar um sistema de registo de vítimas desde o Teatro de Operações até à Unidade de Saúde de destino;
- Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes;
- Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na zona do sinistro;
- Organizar o fornecimento de recursos médicos;
- Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas.

No âmbito do apoio psicológico:

- Assegurar o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias, secundárias no teatro de operações (TO);
- Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas primárias e secundárias do TO para as Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) e destas para as Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP);
- Assegurar o apoio psicológico às vítimas terciárias;
- Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas terciárias para locais exclusivos para esse efeito;
- Assegurar o apoio psicológico de continuidade presente nas ZCAP.

PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

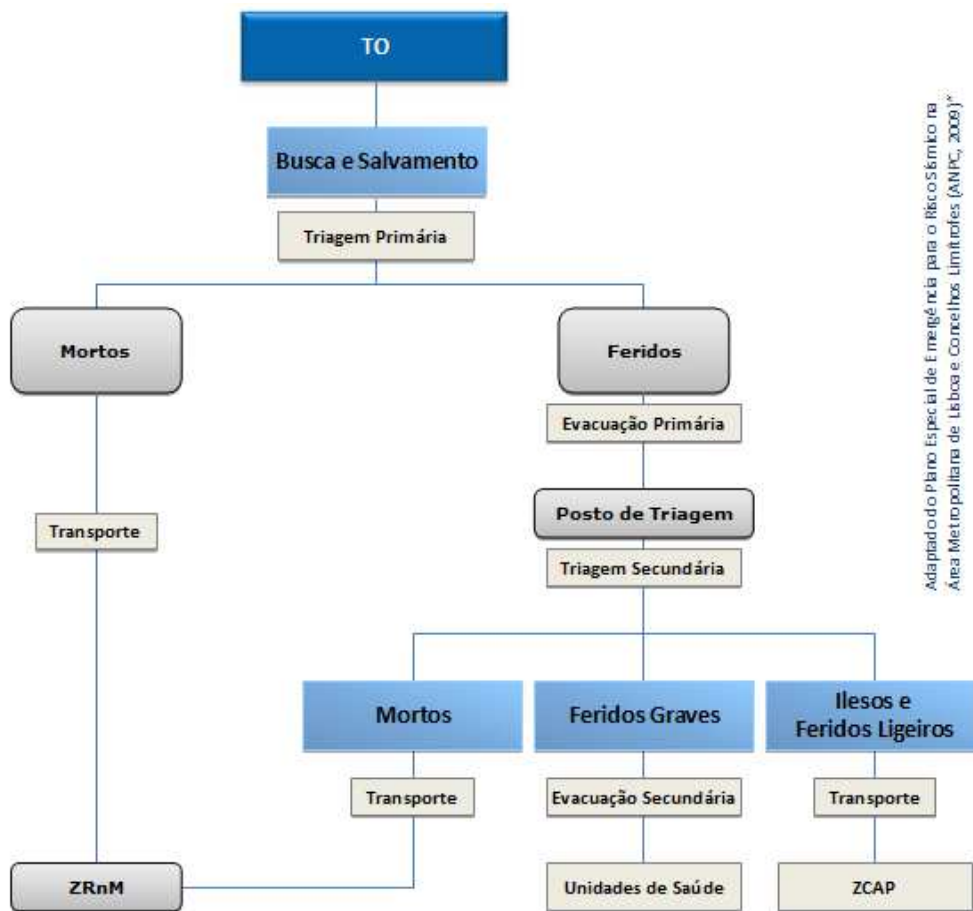


Figura 9 – Diagrama de socorro e salvamento

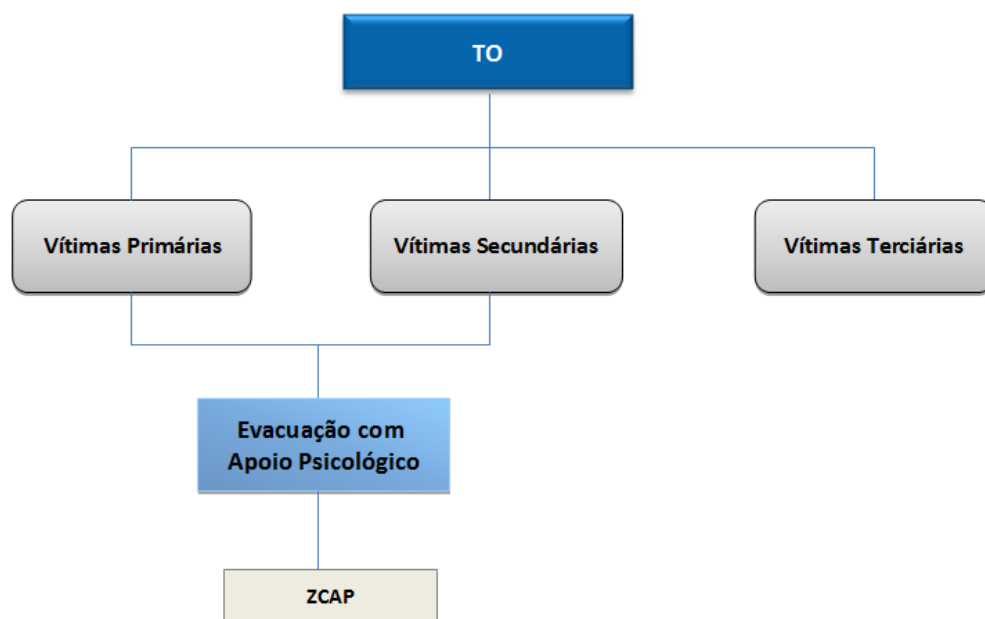


Figura 10 – Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio psicológico

“Adaptado do Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limitrofes (ANPC, 2009)”

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- ⌚ A triagem primária é da competência da área de intervenção de socorro e salvamento. A CVP colabora nessa ação de acordo com as suas disponibilidades;
- ⌚ A localização dos postos de triagem é identificada em colaboração com os corpos de bombeiros e deverá estar tão perto quanto possível das áreas mais afetadas dentro da zona de sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança. As Forças Armadas colaboram na instalação de postos de triagem.

No âmbito do apoio psicológico:

- ⌚ O apoio psicológico imediato às vítimas primárias e secundárias no TO será realizado na ZAP;
- ⌚ As ações a desenvolver nas ZAP são respeitantes a receção e estabilização de vítimas, levantamento de necessidades psicossociais, identificação e recolha de informação das mesmas;
- ⌚ Sempre que necessário o INEM gere a evacuação das vítimas;
- ⌚ As ZAP devem articular-se com as ZCAP quanto à comunicação de dados e com o COS quanto à escolha de informação com relevância operacional;
- ⌚ O apoio psicológico às vítimas terciárias é responsabilidade primária das respetivas entidades. As vítimas terciárias são acompanhadas em locais reservados e exclusivos para o efeito;
- ⌚ O apoio psicológico de continuidade a realizar nas ZCAP, é responsabilidade da Segurança Social;
- ⌚ O apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas ZRnM e NecPro é coordenado pelo PCMun.

O material sanitário está a cargo das Entidades e Organismos próprios intervenientes no acidente ou catástrofe. Poderão ser constituídos na instalação dos Centros de Saúde, e das Forças de Socorro, postos de fornecimento de material sanitário através de requisição, devendo os pedidos dar entrada na CMPC.

UNIDADES DE SAÚDE

DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO / FREGUESIA
Hospital de Leiria	Leiria	Leiria
Centro de Saúde de Porto de Mós	Porto de Mós	Porto de Mós
Extensão de Saúde do Arrimal	Arrimal	Mendiga e Arrimal
Extensão de Saúde de Alqueidão da Serra	Alqueidão da Serra	Alqueidão da Serra
Extensão de Saúde Da Calvaria	Calvaria	Calvaria
Extensão de Saúde do Juncal	Juncal	Juncal
Extensão de Saúde de Mendiga	Mendiga	Mendiga e Arrimal
Extensão de Saúde de Mira de Aire	Mira de Aire	Mira de Aire
Extensão de Saúde de Pedreiras	Pedreiras	Pedreiras
Extensão de Saúde de São Bento	São Bento	São Bento
Extensão de Saúde de Serro Ventoso	Serro Ventoso	Serro Ventoso

Tabela 11 – Unidades de saúde

POSTOS DE TRIAGEM

DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA
Posto de Triagem 1	Porto de Mós	Porto de Mós
Posto de Triagem 2	Juncal	Juncal
Posto de Triagem 3	Mira de Aire	Mira de Aire
Posto de Triagem 4	Mendiga	Mendiga
Posto de Triagem 5	Serro Ventoso	Serro Ventoso
Posto de Triagem 6	Alqueidão da Serra	Alqueidão da Serra

Tabela 12 – Postos de triagem

8. SOCORRO E SALVAMENTO

ENTIDADE COORDENADORA	Bombeiros
ENTIDADES INTERVENIENTES	Bombeiros, Forças de Segurança e INEM
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Forças Armadas

PRIORIDADES DE AÇÃO

- ☉ Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento;
- ☉ Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da coordenação das ações de busca e salvamento;
- ☉ Proceder à extinção e/ou controle de incêndios, dando prioridade aos que se traduzam numa ameaça direta às populações;
- ☉ Assegurar as operações de socorro e evacuação primária, assistência a feridos e evacuações secundárias;
- ☉ Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações voluntárias;
- ☉ Colaborar na determinação de danos e perdas.

No âmbito das substâncias perigosas:

- ☉ Determinar a natureza e extensão dos acidentes provocados pela fuga ou derrame de matérias perigosas;
- ☉ Estabelecer uma capacidade de resposta coordenada, dando prioridade à contenção dos derrames e à limitação de situações envolvendo riscos para a vida humana;
- ☉ Criar equipas especiais para a identificação das substâncias perigosas;
- ☉ Garantir a intervenção imediata de equipa NRBQ;
- ☉ Assegurar a zona de segurança do local dos acidentes provocados por fugas ou derrames;
- ☉ Assegurar a descontaminação da população afetada.

No âmbito da avaliação das estruturas:

- ☉ Avaliar tecnicamente os danos em estruturas;
- ☉ Classificar as estruturas quanto à sua usabilidade;
- ☉ Determinar a necessidade de evacuação dos edifícios;
- ☉ Determinar o fecho de corredores de circulação;
- ☉ Assistir nas atividades operacionais que requeiram suporte técnico de engenharia e/ou trabalhos de construção.

PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

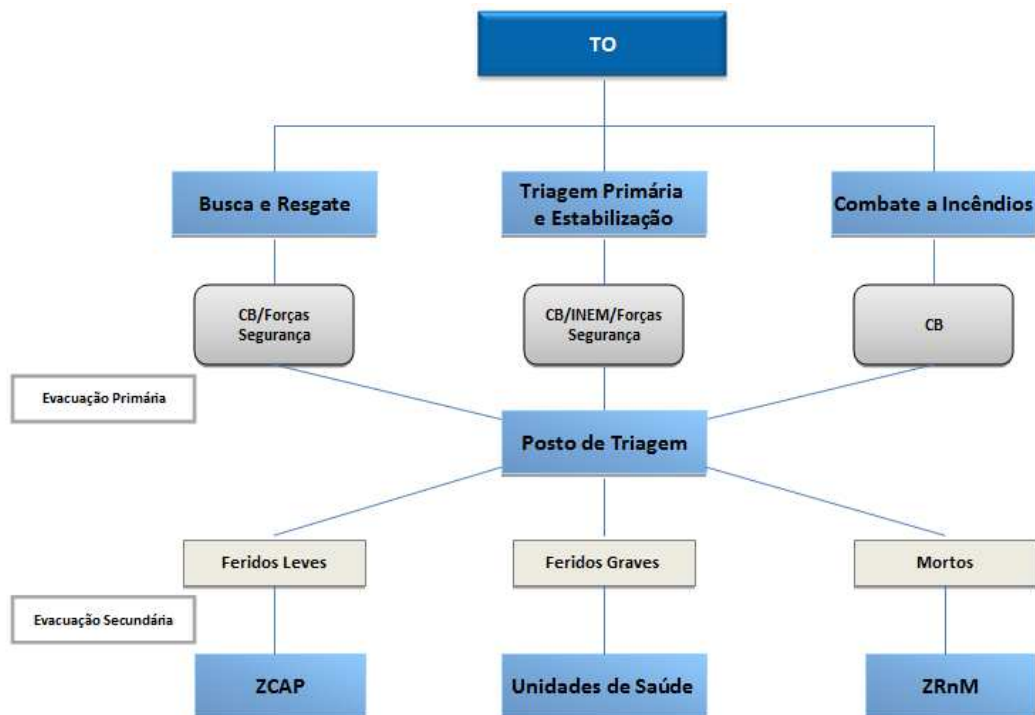


Figura 11 – Procedimentos e instruções de coordenação

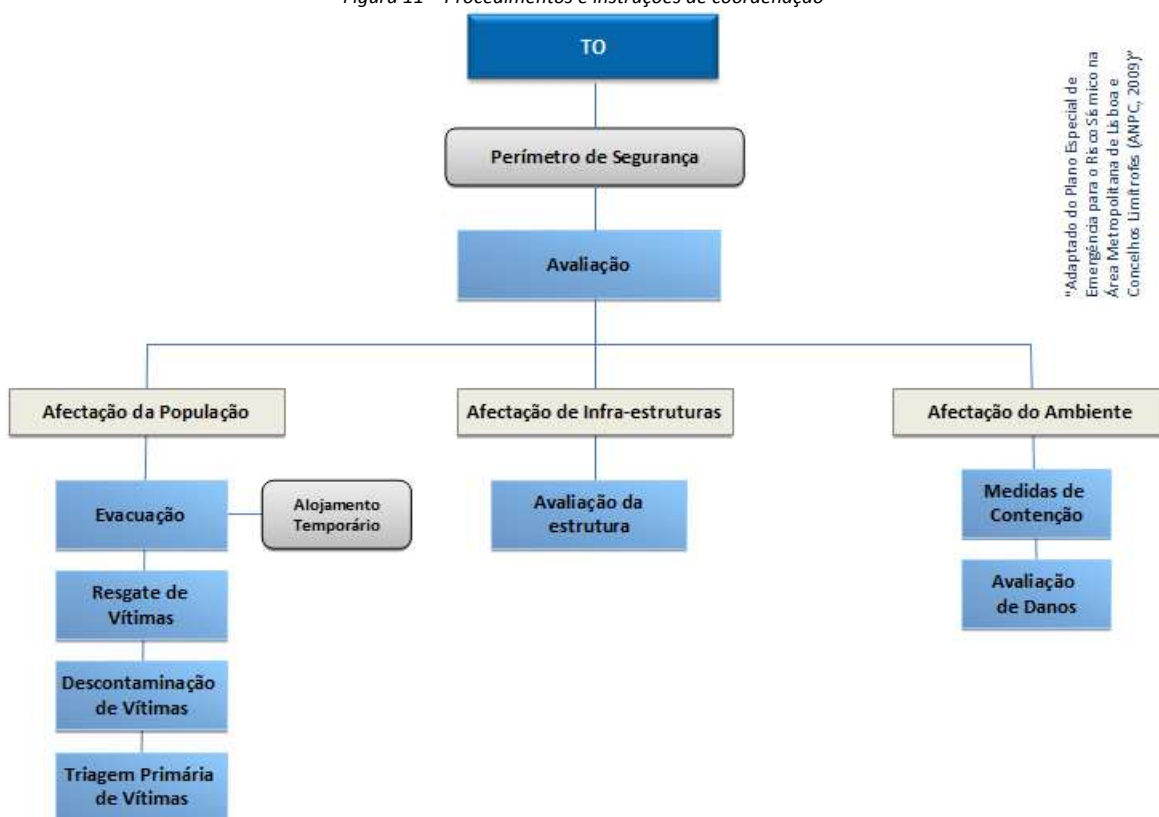


Figura 12 – Procedimentos e instruções de coordenação no âmbito das substâncias perigosas

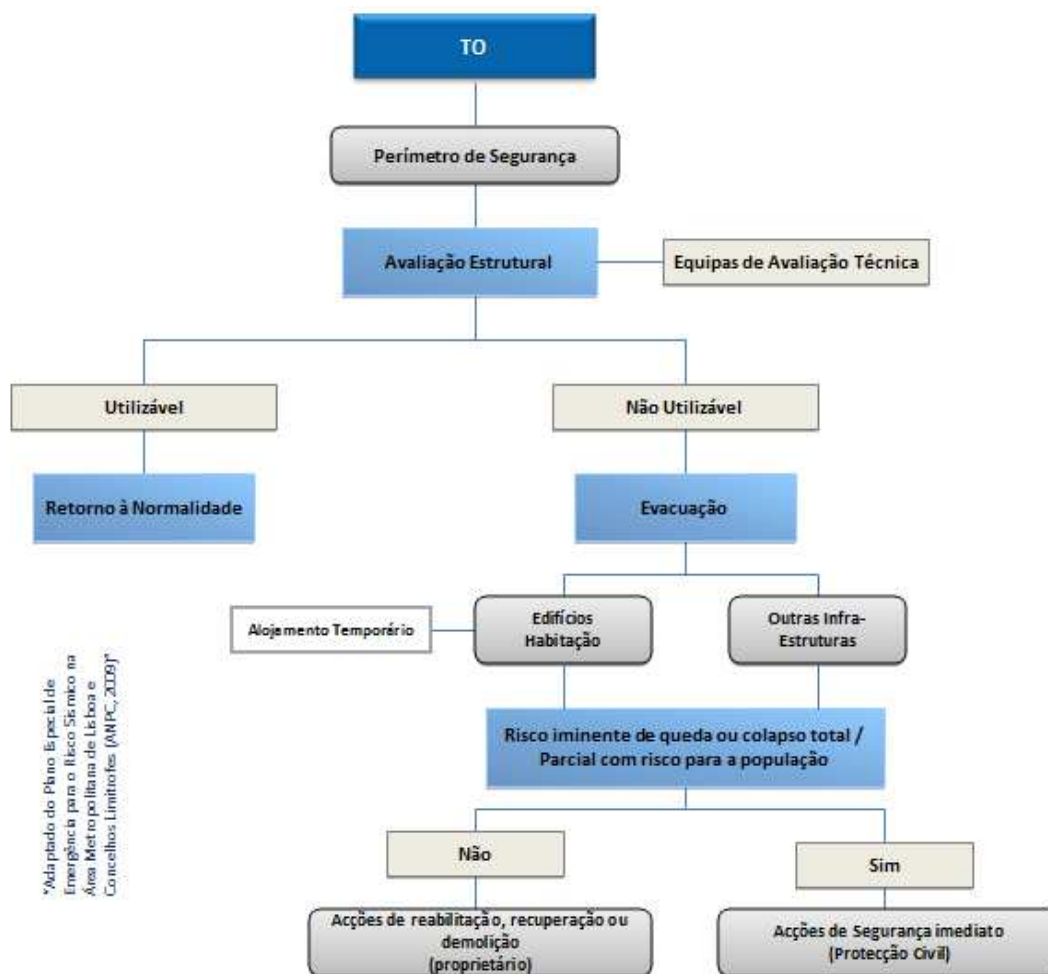


Figura 13 - Procedimentos e instruções de coordenação no âmbito da avaliação de estruturas

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- 🕒 Os corpos de bombeiros asseguram primariamente as operações de busca e salvamento e de combate a incêndios;
- 🕒 As forças de segurança participam primariamente nas operações que se desenvolvem nas respetivas áreas de atuação, podendo atuar em regime de complementaridade nas restantes;
- 🕒 As forças de segurança participam nas operações com as valências de busca e salvamento através do empenho de equipas cinotécnicas;
- 🕒 As forças de segurança asseguram a escolta e segurança dos meios dos corpos de bombeiros em deslocamento para as operações;
- 🕒 As forças armadas participam nas operações de busca e salvamento na medida das suas capacidades.

No âmbito da avaliação das estruturas:

- 🕒 O fluxograma anterior apenas se aplica á avaliação estrutural de edifícios, infraestruturas vitais e vias de comunicação;
- 🕒 A avaliação de estruturas será realizada por equipas de avaliação técnica de estruturas as quais terão a missão de reconhecer e avaliar a estabilidade e operacionalidade das estruturas;

- ⌚ As equipas de avaliação técnica de estruturas serão compostas preferencialmente por elementos provenientes da Câmara Municipal, com formação na área da engenharia civil. Em caso de necessidade poderão ser mobilizados para as equipas de avaliação técnica de estruturas outros especialistas designados para o efeito por entidades constantes no plano;
- ⌚ Os resultados das avaliações são comunicados ao posto de comando;
- ⌚ As ações de reabilitação, recuperação ou demolição serão da responsabilidade dos respetivos proprietários ou gestores, os quais mobilizarão os meios necessários. No caso de infraestruturas de manifesto interesse público, poderão ser mobilizados meios das forças armadas;
- ⌚ As ações de segurança imediata serão coordenadas pela proteção civil municipal e executadas por meios dos corpos de bombeiros, da câmara municipal e forças armadas.

9. SERVIÇOS MORTUÁRIOS

ENTIDADE COORDENADORA	Autoridade de Saúde
ENTIDADES INTERVENIENTES	Forças de Segurança e Ministério Público
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Funerárias

PRIORIDADES DE AÇÃO

- 🕒 Assegurar a criação de equipas para avaliação das vítimas;
- 🕒 Assegurar o correto tratamento dos cadáveres;
- 🕒 Assegurar a constituição das Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e dos Necrotérios Provisórios (NecPro);
- 🕒 Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita a: colheita de dados Post-mortem (PM), colheita de dados Antemortem (AM) e cruzamento de dados PM/AM;
- 🕒 Assegurar a presença das forças de segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança;
- 🕒 Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas;
- 🕒 Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- 🕒 Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.

PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

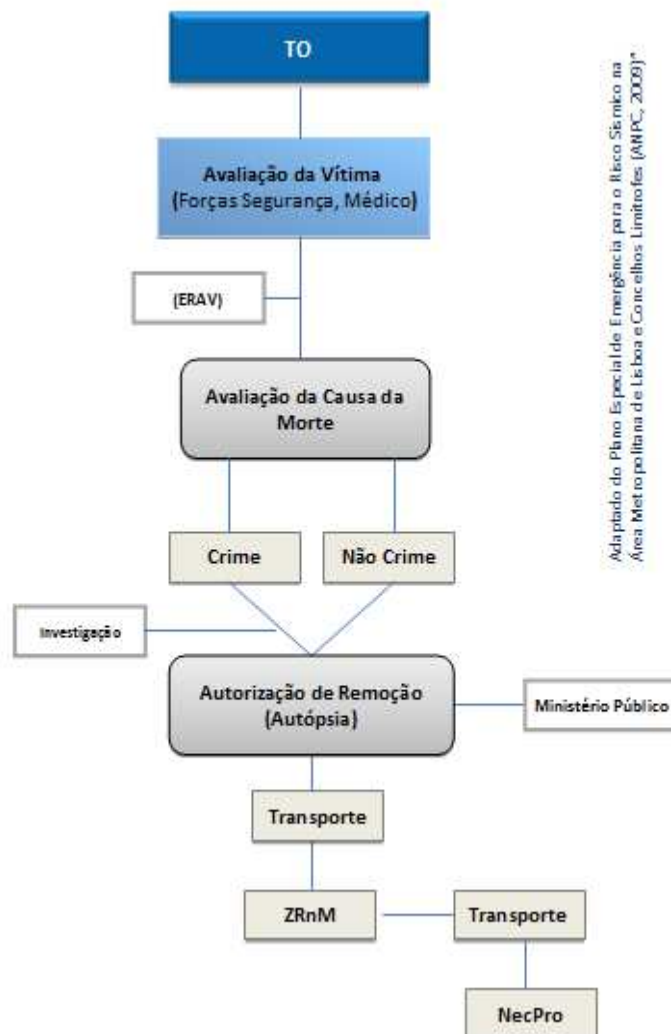


Figura 14 - Procedimentos e instruções de coordenação no âmbito da avaliação da vítima

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- ⌚ A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima sob supervisão de um médico corresponde à verificação do óbito, devendo ser feito na triagem de emergência primária, sempre que possível;
- ⌚ O chefe da equipa de avaliação é o representante da força de segurança. O médico que integra a equipa é enviado pela autoridade de saúde;
- ⌚ Sendo localizado um corpo sem sinais de vida e sem tarja negra oposta, o médico da equipa verificará o óbito e procederá à respetiva etiquetagem em colaboração com o elemento da força de segurança. Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe de equipa poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;
- ⌚ A autorização da remoção de cadáveres ou partes de cadáveres, do local onde foram inspecionados até a ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao Ministério Público (MP);

- ⌚ A autorização do MP para remoção é transmitida mediante a identificação do elemento policial que chefia a equipa, dia, hora e local de remoção, conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime;
- ⌚ A autorização antecedente é solicitada ao magistrado do MP designado ou integrado na estrutura municipal, ou, em caso de impossibilidade, noutra estrutura onde esteja presente;
- ⌚ Compete à força de segurança promover a remoção dos cadáveres ou partes dos cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privados.
- ⌚ O MP autoriza a remoção dos cadáveres ou partes dos cadáveres do local onde foram etiquetados para as ZRnM e destas para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal e demais procedimentos tendentes à identificação, estabelecimento de causa de morte e subsequente destino do corpo ou partes ou fragmentos anatómicos;
- ⌚ Compete à Câmara Municipal providenciar equipamento para os NecPro de acordo com as indicações do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.
- ⌚ A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas médico-legais e policiais, devidamente registadas;
- ⌚ Deverá ser assegurada a presença de representantes do Instituto de Registos e Notariado nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- ⌚ Relativamente a vítimas de nacionalidade estrangeira, será acionado no NecPro o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- ⌚ Com a missão de recolha de dados ante mortem, promover-se-á a ativação de um ou mais centros de recolha de informação, conforme decisão do MP;
- ⌚ Os cadáveres que se encontrem nos postos de triagem ou hospitais campanha são encaminhados para a ZRnM, nomeadamente com a colaboração de empresas funerárias;
- ⌚ Compete à entidade gestora das ZRnM e NecPro fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas;
- ⌚ Os cadáveres e partes de cadáveres que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, podem ser conservadas em frio ou inumadas provisoriamente, se necessário em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos, até à posterior inumação ou cremação individual definitiva.
- ⌚ As ZRnM serão instaladas nos cemitérios já existentes. Os NecPro são instalados, em função da localização das áreas afetadas e do número de vítimas conforme descrito (cartografia em IV-II7).

ZRnM E NECPRO

DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA
ZRnM	Alcaria	Alçaria e Alvados
ZRnM	Alqueidão da Serra	Alqueidão da Serra
ZRnM	Bouceiros	Alqueidão da Serra
ZRnM	Alvados	Alçaria e Alvados
ZRnM	Arrimal	Mendiga e Arrimal
ZRnM	Calvaria de Cima	Calvaria de Cima
ZRnM	São Jorge	Calvaria de Cima
ZRnM / NecPro	Juncal	Juncal
ZRnM	Mendiga	Mendiga e Arrimal

DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA
ZRnM / NecPro	Mira de Aire	Mira de Aire
ZRnM / NecPro	Pedreiras	Pedreiras
ZRnM	Pia Carneira	São Bento
ZRnM	São Bento	São Bento
ZRnM	Fonte de Oleiro	Porto de Mós
ZRnM	Porto de Mós	Porto de Mós
ZRnM	Rio Alcaide	Porto de Mós
ZRnM / NecPro	Porto de Mós	Porto de Mós
ZRnM	Serro Ventoso	Serro Ventoso

Tabela 13 – ZRnM e NecPro

10. PROTOCOLOS

Os protocolos que se encontram em vigor, foram celebrados entre a Câmara Municipal de Porto de Mós e as três Associações de Bombeiros Voluntários, com o objetivo de apoiar as atividades na área do socorro às populações desenvolvidas pelas Associações e pelos respetivos Corpos de Bombeiros.

PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

SECÇÃO I

1. ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO CIVIL EM PORTUGAL

Apresenta-se nesta secção uma caracterização da organização geral da Proteção Civil em Portugal, de acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil (Lei nº. 27/2006).

1.1 ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL

Apresenta-se na tabela seguinte a estrutura e organização da Proteção Civil de acordo com o âmbito territorial de intervenção.

ÂMBITO TERRITORIAL	DIREÇÃO	CONSTITUIÇÃO
Municipal	Presidente da Câmara	CMPC
		SMPC
		COM – Eng.º Nuno Gonçalves

Tabela 14 – Estrutura da Proteção Civil a nível municipal

Apresenta-se em diagrama a estrutura municipal de proteção civil.

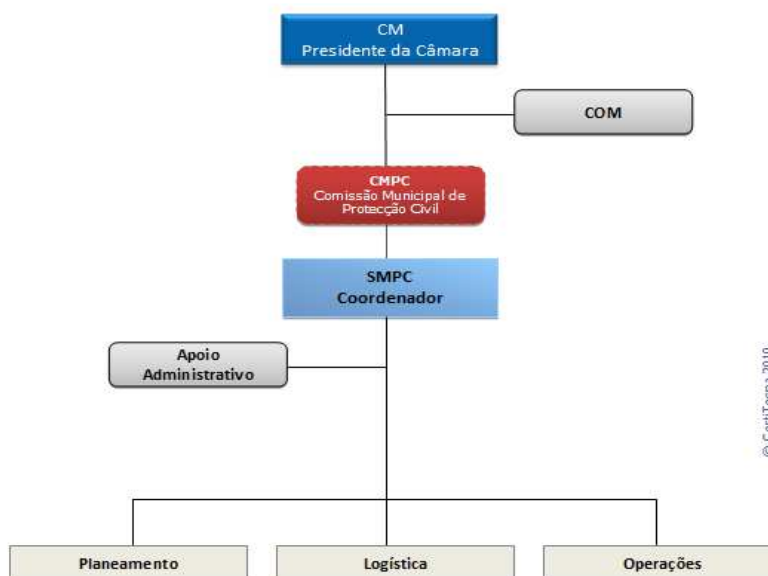


Figura 15 - Estrutura da Proteção Civil a nível municipal

1.2 ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES

No quadro seguinte apresentam-se os responsáveis pela estrutura das operações a desenvolver em situações de emergência e de acordo com o âmbito de intervenção territorial (Distrital e Municipal).

ÂMBITO TERRITORIAL	COMANDO OPERACIONAL	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
Municipal	COM	CMPC

Tabela 15 – Estrutura das Operações

SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO SOCORRO (SIOPS)

O objetivo do SIOPS é definir um conjunto de estruturas, normas e procedimentos, para que todos os agentes de Proteção Civil atuem de uma forma articulada e sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

O SIOPS foi desenvolvido com base em estruturas de coordenação operacional, de âmbito nacional e distrital, onde se compatibilizam todas as instituições necessárias para fazer face a acidentes graves e catástrofes.

Neste sentido é importante que a estrutura de intervenção definida neste PMEPC tenha em consideração este Sistema, dando-se especial atenção ao nível de coordenação distrital.

ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES

O Sistema de Gestão de Operações é a forma de organização operacional que se desenvolve modularmente de acordo com a importância e o tipo de ocorrência.

De seguida apresentam-se alguns procedimentos relacionados com este Sistema de Gestão:

- ☉ Sempre que uma força de socorro de uma qualquer organização seja acionada para uma ocorrência, o chefe da 1ª força a chegar ao local assume de imediato o comando das operações e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo das operações até à chegada do COM;
- ☉ A decisão do desenvolvimento da organização existente no teatro de operações é da responsabilidade do comandante das operações, que a deve tomar sempre que os meios disponíveis no ataque inicial se revelem insuficientes;
- ☉ O comando das operações deve ter em conta a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e a sua competência legal.

CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES

O sistema de gestão de operações configura-se nos níveis **estratégico**, **tático** e de **manobra**.

NÍVEL ESTRATÉGICO:

- ☉ Determinação da estratégia adequada face à ocorrência;
- ☉ Estabelecimento dos objetivos gerais da operação;
- ☉ Definição de prioridades;
- ☉ Elaboração e atualização periódica do plano estratégico de ação;
- ☉ Receção e colocação de meios de reforço;
- ☉ Previsão e planeamento de resultados;

- Fixação de objetivos específicos a nível tático.

NÍVEL TÁTICO:

- Dirigir as atividades operacionais tendo em consideração os objetivos a alcançar de acordo com a estratégia definida.

NÍVEL DE MANOBRA:

- Determinar as tarefas específicas de acordo com os objetivos táticos definidos. Estas tarefas são normalmente realizadas e desenvolvidas com meios humanos e com o apoio de meios técnicos.

2. MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL

2.1 COMPOSIÇÃO, CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

No quadro seguinte apresenta-se a composição, convocação e competências da Comissão Municipal de Proteção Civil, assim como o elemento responsável pela sua convocação.

ENTIDADE/NOME	CONVOCAÇÃO	COMPOSIÇÃO	COMPETÊNCIAS
Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)	Presidente da Câmara Municipal (Diretor do Plano)	<ul style="list-style-type: none"> Comandante Operacional Municipal; Autoridade de Saúde Diretor do Hospital de Leiria Diretor do Centro de Saúde Guarda Nacional Republicana Representante da Direção Regional de Agricultura da Beira Litoral Comandante do CB do Juncal Comandante do CB de Mira de Aire Comandante do CB de Porto de Mós Serviço Municipais Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros Centro Distrital de Segurança Social Agrupamentos Escolares do Município de Porto de Mós Representantes das Juntas de Freguesia Representantes de outras entidades ou serviços do município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuírem para o desenvolvimento e implementação de ações de Proteção Civil. 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, remetê-lo para aprovação pela CNPC e acompanhar a sua execução; Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique; Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil, que sejam desenvolvidas por agentes públicos; Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil; Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social; Acompanhar o processo de emergência e colaborar nas medidas de mitigação e recuperação.

Tabela 16 – Composição, Convocação e Competências da CMPC

Os representantes nomeados em sede da CMPC pelas diversas entidades intervenientes, são convocados por ordem do Presidente da Câmara.

Para o efeito são considerados três formatos de convocação, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe:

- 🕒 Contacto telefónico com a entidade que o superintende, que posteriormente fará o contacto com o seu representante;
- 🕒 Contacto telefónico com o próprio;
- 🕒 Deslocação de viaturas da CPM e/ou outra entidade disponível para aviso e eventual transporte.

Em IV-III2 encontra-se a lista de contactos da CMPC.

2.2 CRITÉRIOS E ÂMBITO PARA A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÕES DE ALERTA, CONTINGÊNCIA OU CALAMIDADE

A declaração de situações de alerta, é um mecanismo à disposição da autoridade política de proteção civil para potenciar a adoção de medidas a desencadear na ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. Tal declaração é realizada de acordo com a natureza dos acontecimentos a enfrentar e atendendo à gravidade e extensão dos seus efeitos.

CRITÉRIOS:

A situação de **alerta** pode ser declarada a partir do Nível 2 de emergência quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação. Compete ao Presidente da Câmara Municipal (Diretor do Plano) declarar a situação de alerta.

ÂMBITO:

Para além das medidas especialmente determinadas pela natureza da ocorrência, a declaração de **situação de alerta** dispõe expressamente sobre:

A obrigatoriedade de convocação da CMPC;

O estabelecimento dos procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de Proteção Civil, bem como dos recursos a utilizar;

O estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança;

A adoção de medidas preventivas adequadas à ocorrência.

A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação.

2.3 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO

O sistema de monitorização, alerta e aviso em uso na área geográfica coberta pelo presente Plano destina-se a assegurar que na ocorrência de uma emergência, tanto as entidades intervenientes no Plano como as populações expostas tenham a capacidade de agir de modo a salvaguardar vidas e a proteger bens. Como tal, nas suas três vertentes, visa proporcionar uma eficaz vigilância do risco, um rápido alerta aos agentes de proteção civil e entidades envolvidas no Plano e um adequado aviso à população.

A Câmara Municipal, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, sempre que julgue adequado, informa / notifica todos os elementos da Comissão Municipal de Proteção Civil.

SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO

Existem diversos sistemas de monitorização para as diferentes tipologias de risco:

Sistema de Avisos Meteorológicos do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (situações meteorológicas adversas);

Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos do Instituto da Água (cheias);

Índice Ícaro (ondas de calor);

Rede Nacional de Alerta de Radioatividade no Ambiente (emergências radiológicas);

Monitorização da Atividade Sísmica (Instituto Português do Mar e da Atmosfera);

Monitorização e Vigilância de Incêndios Florestais (PMDFCI de Porto de Mós).

No município de Porto de Mós a monitorização será efetuada com base nos sistemas nacionais referidos, através da consulta dos portais de internet associados e através da informação prestada pelo CDOS de Leiria ao Serviço Municipal de Proteção Civil. Para além da possibilidade de consulta da cartografia existente para o efeito e através do conhecimento dos dados históricos de ocorrências recolhidos ao longo dos últimos anos, nomeadamente em situações de cheia e de incêndios florestais.

SISTEMA DE ALERTA

Face aos dados disponibilizados pelos diversos sistemas de monitorização, a ANPC através do CNOS, notifica imediatamente as autoridades de proteção civil de nível nacional, os agentes de proteção civil e os CDOS.

Os CDOS notificam de imediato os SMPC e os agentes de proteção civil de nível distrital.

Por sua vez o SMPC notifica de imediato os agentes de proteção a nível municipal e as diversas entidades de apoio, através de contacto telefónico.

Consoante o tipo de situação de risco, será hierarquizado os agentes de proteção civil e entidades de apoio a serem notificados.

SISTEMA DE AVISO

No que respeita aos sistemas de aviso, existem diversos dispositivos para o efeito (sirenes, telefones, viaturas com megafones, estações de rádio locais, televisão, etc.) pelo que a decisão do meio a adotar terá que ser baseada na extensão da zona afetada, no tipo, dimensão e dispersão geográfica da população a avisar (pequenas povoações rurais, grandes aglomerados urbanos, quintas dispersas, etc.), na proximidade geográfica dos agentes de Proteção Civil e nos meios e recursos disponíveis. Deve ainda ser tido em conta que uma situação pode ocorrer durante o dia útil de trabalho, à noite ou durante os fins de semana, o que não só faz variar a localização da população aquando de um possível acidente, mas também a forma de poderem receber o aviso, pelo que diferentes procedimentos de aviso devem ser contemplados para diferentes períodos do dia e da semana.

Para populações de pequena dimensão pode utilizar-se o aviso automático através da rede telefónica, o que requer que listas de residências e empregos com a respetiva localização e números de telefones sejam elaboradas e mantidas atualizadas. Porém, haverá que considerar formas de aviso (por exemplo, emissão de mensagens escritas ou difusão celular para telemóveis) para a população em movimento que não está nas suas residências ou nos seus locais de emprego. Esta situação ainda não se encontra operacionalizada.

Outro meio de aviso à população é o uso de megafones, em que a utilização de carros auxilia à cobertura de maiores áreas num menor espaço de tempo. Estações de rádio locais, ou mesmo de televisão, podem também ser utilizadas para uma rápida difusão do aviso.

Dado que o aviso à população é uma ação crucial para minorar o número de vítimas, e que é difícil que qualquer dos meios selecionados abranja toda a população potencialmente afetada, deverá ser prevista a redundância de meios de aviso.

A informação será disseminada à população predominantemente através dos seguintes meios de comunicação:

- Televisão (RTP, SIC e TVI)
- Rádio D. Fuas FM
- Internet (sítio da Câmara Municipal de Porto de Mós: <http://www.municipio-portomos.pt/>)
- Imprensa local (O Portomosense e Voz de Mira de Aire)
- Editais
- Por viaturas com equipamento sonoro

SECÇÃO II

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL

ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO E EXTENSÃO TERRITORIAL

O município de Porto de Mós enquadra-se na Sub-região Pinhal Litoral (NUT III), é limitado, a norte pelo município da Batalha, a Este pelo município de Alcanena, a Sudeste pelo município de Santarém, a Sul pelo município de Rio maior e a Oeste pelo município de Alcobaca e Leiria (Carta 1.0 – IV-II7).

A posição geográfica específica do município de Porto de Mós, no centro litoral do território Nacional, distrito de Leiria, insere-se a Nordeste da Serra dos Candeeiros, Planaltos de São Bento e de Santo António e a Noroeste da Serra de Aire.



Figura 16 – Enquadramento geográfico do município de Porto de Mós (Fonte: PMDFCI)

O município de Porto de Mós ocupa uma área de 265 Km², dos quais 177Km² estão dentro do limite administrativo do Parque Natural da Serra d'Aire e Candeeiros (PNSAC). A população residente é de 24 263 (Censos 2011), subdivididos em 10 freguesias

FREGUESIA	ÁREA (KM ²)
Alçaria e Alvados	35
Alqueidão da Serra	21
Calvaria de Cima	11
Juncal	26
Mendiga e Arrimal	42

FREGUESIA	ÁREA (KM ²)
Mira de Aire	16
Pedreiras	12
São Bento	40
Porto de Mós	30
Serro Ventoso	32

Tabela 17 – Freguesias do município de Porto de Mós e respetivas áreas (Km2)

A Câmara Municipal caracteriza o município de Porto de Mós:

- Em termos históricos:

- "...Há cerca de 100 mil anos, os antigos leitos do rio Lena acolheram os primeiros povos pré-históricos. Foi no seio das terras férteis deste vale que os diferentes povoados se foram implantando, intensificando a circulação de pessoas e bens, justificando a toponímia desta local, enquanto ponto fundamental na rede viária da região. Porto de Mós, o porto das mós, como tradicionalmente se define, denuncia claramente a relação com o cais de embarque, ao mesmo tempo que reforça a capacidade inovadora relacionada com o desenvolvimento de tecnologias rurais da moagem em azenhas e, mais tarde, em moinhos de vento, com as suas costumadas mós, elementos simbólicos que virão, aliás, a ser aproveitados para a representação da própria vila, na definição da sua heráldica...";

- "...Pertença dos coutos do Mosteiro de Alcobaça, Porto de Mós, ao longo de toda a época medieval observa um crescendo de importância. Dotada de uma significativa organização a nível administrativo e institucional, na centúria de duzentos, a vila de Dom Fuas afirma-se, ao longo dos séculos XIII e XIV, com a atribuição da carta de foral, em 1305, por El-Rei Dom Dinis, confirmada por D. Manuel, em 1515, reafirmando a solidez de usos e costumes enraizados desde há muito, agora consubstanciados na definição de obrigações e privilégios...";

- Em termos turísticos / culturais / patrimoniais:

"...O Concelho de Porto de Mós, dotado de um potencial turístico enorme, alberga belezas naturais diversificadas com expoente máximo na eleita maravilha Grutas de Mira de Aire, espelho de um conjunto belíssimo no qual se incluem as Grutas de Alvados e as Grutas de Santo António, em pleno Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros...";

"...Do património histórico, realce para o seu castelo de traça palaciana, também para o Campo Militar de S. Jorge, para a Calçada Romana do Alqueidão da Serra, entre outros pontos de interesse, que aliados à boa gastronomia local, concebem Porto de Mós como um destino justificado para uma visita...".

2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

RELEVO

A geografia do município de Porto de Mós apresenta uma variação de cotas entre os 50 e os 550m.

Os vales dos cursos de água mais importantes, nomeadamente o rio Lena, rio de Cós e rio Alcoa e ainda a depressão (poldje) de Mira-Minde e toda a área Noroeste do município, encontram-se abaixo da cota 200m

As áreas com cota mais baixa localizam-se na freguesia do Juncal, rondando os 100 metros de altitude.

A área de Alvados (poldje) e o planalto de Alqueidão da Serra encontram-se entre os 200m e 300m.

A área mais representativa do município encontra-se entre os 300m e os 400m e é definida pelo planalto que se estende desde Arrimal, Mendiga até Serro Ventoso.

Dos 400m aos 550m, apresenta-se o planalto de São Mamede, a serra dos Candeeiros, a serra de S. Bento e a Costa de Minde.

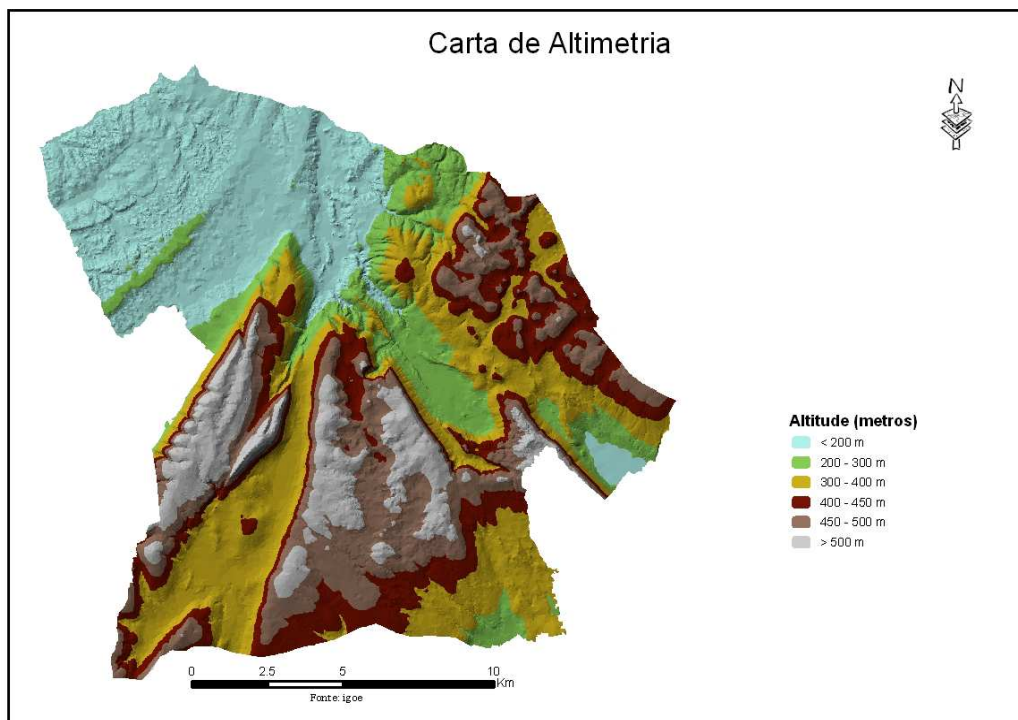


Figura 17 – Altimetria do município de Porto de Mós (Fonte: PMDFCI)

Relativamente ao declive, o município de Porto de Mós apresenta um grande contraste, existindo a NW e no planalto de Santo António extensas áreas de declives suaves e áreas muito declivosas que correspondem a serra dos Candeeiros, o Serro dos Casais, a Costa de Alvados, Mira – Minde e a área envolvente à sede do município.

As áreas planas e de declive suave apresentam declives entre 6 e 8%, as áreas de declive moderado correspondem a declives entre os 8 e os 16% e as áreas mais declivosas correspondem a declives entre os 16 e os 30%. As áreas muito declivosas, apresentam declives superiores a 30%.

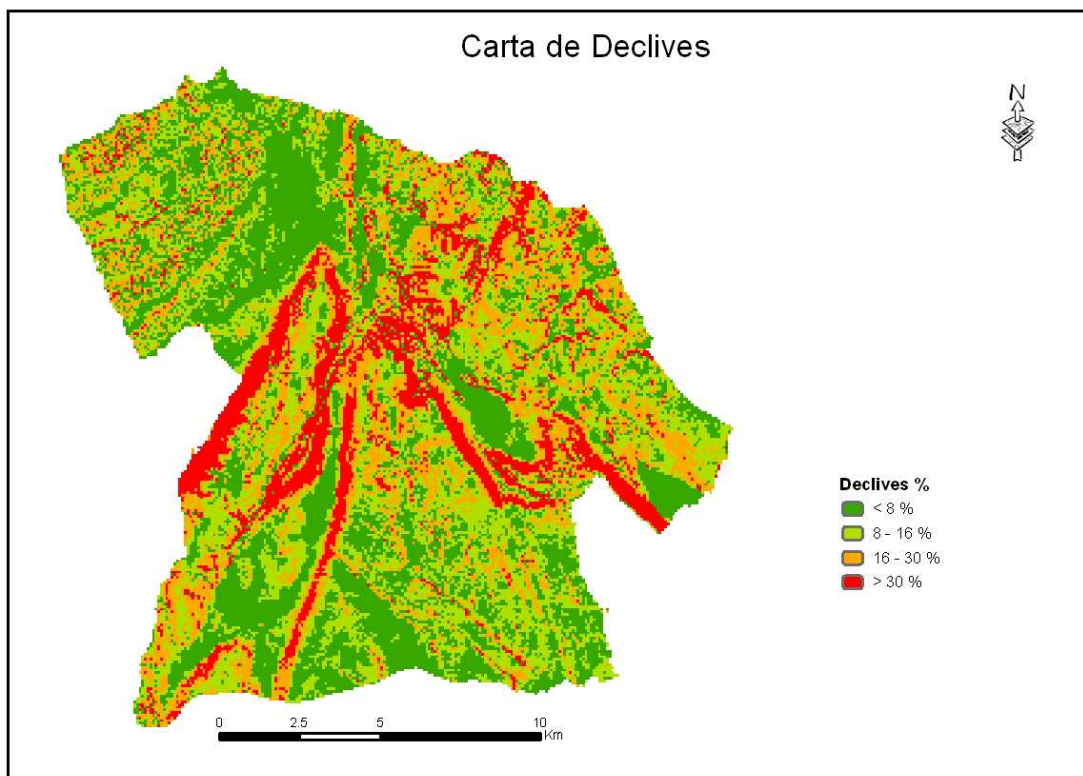


Figura 18 – Declives do município de Porto de Mós (Fonte: PMDFCI)

GEOLOGIA / SISMICIDADE

O município de Porto de Mós, ladeado pelos municípios de Leiria, Batalha, Alcanena, Santarém, Rio Maior e Alcobaça, integra uma das áreas territoriais do nosso país de grande interesse geológico. Este interesse advém do facto do município fazer parte do território que compõem o Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros, com uma área de aproximadamente 35000 hectares, criado em 1979.

Assim, acerca deste mesmo assunto, aprez referir algumas características do território do concelho de Porto de Mós, ao nível geomorfológico, principalmente aquelas que lhe conferem alguma especificidade.

De acordo com uma análise tecno-estratigráfica, o município de Porto de Mós, insere-se na Orla Ocidental (orla sedimentar), pertencendo mais propriamente à estrutura geológica denominada por Maciço Calcário Estremanho. Este é por sua vez formado por várias estruturas moderadamente elevadas em cumeadas ou serras (exemplo Serra dos Candeeiros e Mira de Aire) e outras aplanadas, mas também elevadas (por exemplo: Planalto de St.^o António, Planalto de S. Mamede).

Os relevos calcários movimentados desta zona do país começaram a erguer-se e a formar-se durante a Era Mesozoica, com incidência nas etapas de sedimentogenese que datam do Período do Jurássico e do Cretácico (aproximadamente 200Ma), sendo que os períodos cenozóicos de maior estabilidade permitiram a evolução desta estrutura sedimentar com níveis sedimentação aplanados, bem definidos, ou seja o desenvolvimento de andares.

A estratigrafia desta área abarca um conjunto de rochas de origem sedimentar diferenciada, a qual se encontra bem patenteada na variedade mineralógica dos estratos. Esta variedade litológica é justificada, quando se atende à origem dos sedimentos que formam cada tipo de rocha, ou seja se estes têm influência marinha ou continental.

Assim, constata-se que em termos da componente rochosa, o complexo é formado por sequências litológicas sedimentares, onde se identificam calcários dolomíticos, formações de gesso e sal-gema (diápiro de Porto de Mós), calcários cristalinos, calcários recifais, calcários compactos, calcários margosos, margas e argilas calcárias.

Alguns acidentes tectónicos (falhas) foram preenchidos por filões doleríticos (rocha de origem vulcânica).

Todo o relevo cársico desta área territorial foi sofrendo, ao longo de muitos anos, o efeito da erosão provocada, essencialmente pela água. Este fator remodelou a litologia, formando por isso uma paisagem característica, constituída por afloramentos rochosos mais ou menos escarpados, campos de lapiaz, dolinas e algares, alguns dos quais evoluíram verticalmente, e ao nível subterrâneo abriram galerias, salas e poços, dando assim origem às grutas sobejamente conhecidas na região.

Para além dos fenómenos erosivos superficiais ou mais profundos que originaram a formas de relevo em cima mencionadas, existem também um conjunto de outros acidentes tectónicos (falhas) que conferem uma certa vulnerabilidade a todo este complexo rochoso.

Em relação ao conjunto de falhas que afetam o território e cujos movimentos e consequentes efeitos tectónicos se relacionam com os acidentes tardi-hercínios, demonstram ter havido uma afetação de todo o soco, cuja reativação influenciou a cobertura rochosa mesozoica. Os acidentes de maior significado, quer em extensão, quer em rejeito têm direção NNE-SSW, NE-SW e NW-SE, dividindo este carso em diferentes blocos. Nesta zona territorial, nomeadamente no Planalto de S. Mamede e no Planalto de S. António existem também numerosas falhas com uma direção NW-SE e que se encontram preenchidas por rochas de origem vulcânica, facto que contribuiu grandemente para os movimentos distensivos e compressivos destes blocos.

A avaliação do risco sísmico deste território é complexa, dado que todo o processo carece do cruzamento de dados e da análise de outros fatores que, no caso em concreto, apresentam também eles alguma complexidade. No entanto, e tendo por base a consulta da Carta de Isossistas de intensidade máxima de Portugal continental, os dados indicam que este município se insere numa área de intensidade VIII e IX, na escala de Richter.

Acresce ainda atender, para o tratamento deste assunto, a fragilidade da litologia do território, onde existem níveis rochosos com compactações e durezas díspares e ainda a existência de falhas ativas e com grande significado para a estabilidade de toda a formação cársica da região.

Por outro lado, há que ter em conta também a ocupação do território, quer ao nível das infraestruturas, quer ao nível da distribuição da população. Assim, pelo anteriormente referido e atendendo a todos estes elementos podemos considerar que alguns deles fazem aumentar o risco sísmico, sabendo desde logo que a perigosidade é relativamente elevada.

Ainda no contexto deste enquadramento geológico do território do município de Porto de Mós aprez referir que, a tipologia do território, no que se refere à sua altimetria, à sua composição litológica e à sua preservação estrutural e rochosa, podemos considerar que todos eles são importantes fatores condicionadores ao seu povoamento, não só no que se refere à fauna, à flora, mas também em relação à ocupação humana e ao aproveitamento dos recursos naturais.

HIDROLOGIA

O Município de Porto de Mós encontra-se englobado na região Hidrográfica nº 3 – Tejo.

LINHA DE ÁGUA	ÁREA DA BACIA (KM2)	COMPRIMENTO (KM)
Rio Alviela	326,6	48
Ribeira do Carvalho	59,2	15
Ribeira da Milheirada	51,7	16,5
Ria da Areia	140,9	23
Rio de Cós	32,1	11,1
Ribeira dos Lagos	4,4	4
Rio do Juncal	4	3,4
Rio Alcoa	155,3	19,9

Tabela 18 – Principais linhas de água e respetivas áreas das bacias hidrográficas do município de Porto de Mós e respetivas áreas
(Fonte: PMDFCI)

A rede hidrográfica do município de Porto de Mós é caracterizada pelo elevado número de linhas de água temporárias, estas durante os períodos mais secos devido ao efeito topográfico e a elevada carga de combustíveis secos, podem potenciar a propagação dos fogos florestais.

CLIMA

O município de Porto de Mós não se afasta das características climáticas gerais a área centro do país, com características mediterrânicas – precipitação concentrada em 6 ou 7 meses de outono e inverno, fim da primavera e verão quase sem chuvas.

A precipitação média anual no município varia entre os 900 e Os 1200mm/ano, dependendo em grande parte da altitude.

Os valores mínimos registam-se em julho e agosto, por influência da depressão sobre a Península Ibérica que transporta ar muito seco.

Mês	Alcobaça		Leiria		Aljubarrota		Minde		Abrã	
	Precipitação R. (mm)		Precipitação R. (mm)		Precipitação R. (mm)		Precipitação R. (mm)		Precipitação R. (mm)	
	Tot	Max	Tot	Max	Tot	Max	Tot	Max	Tot	Max
Janeiro	95.5	38	136.4	95.0	137.5	63.4	194.1	120.4	160.0	80.8
Fevereiro	108.6	56	130.3	60.5	126.4	60.5	164.5	95.0	145.5	87.7
Março	60.0	33	109.2	74.4	113.2	96.7	142.1	96.0	124.1	66.9
Abril	84.2	48	67.1	48.5	72.0	59.1	89.6	70.6	76.3	68.0
Mai	58.8	30	65.0	50.4	68.7	57.8	79.5	62.0	66.2	70.0
Junho	25.5	27	30.7	44.2	45.0	34.7	35.0	43.2	37.8	48.9
Julho	8.8	21	4.8	23.0	6.1	13.6	5.7	14.0	3.3	21.7
Agosto	7.1	9	10.5	31.2	10.4	29.6	11.6	84.0	7.0	29.8
Setembro	33.7	48	33.2	42.4	36.2	71.4	49.0	80.9	34.2	72.1
Outubro	98.7	48	88.4	58.6	82.9	48.0	109.0	95.2	97.8	58.4
Novembro	109.1	45	114.0	76.1	122.9	72.4	147.3	108.2	123.7	73.5
Dezembro	143.8	49	133.1	59.0	128.1	84.8	174.1	91.9	141.5	85.2
Total	833.8	56	922.7	95.0	949.4	96.7	1201.5	120.4	1017.4	87.7

Tabela 19 – Precipitação média no município de Porto de Mós entre 1976 e 2007 (Fonte PMDFCI – Estações Udométricas de Aljubarrota, Minde, Leiria e Abra)

A temperatura média anual no município de Porto de Mós varia entre os 12,5 e os 17,5°C. Os valores mais elevados registam-se nos meses de junho, julho, agosto e setembro.

Temperatura Mensal no Concelho Porto de Mós

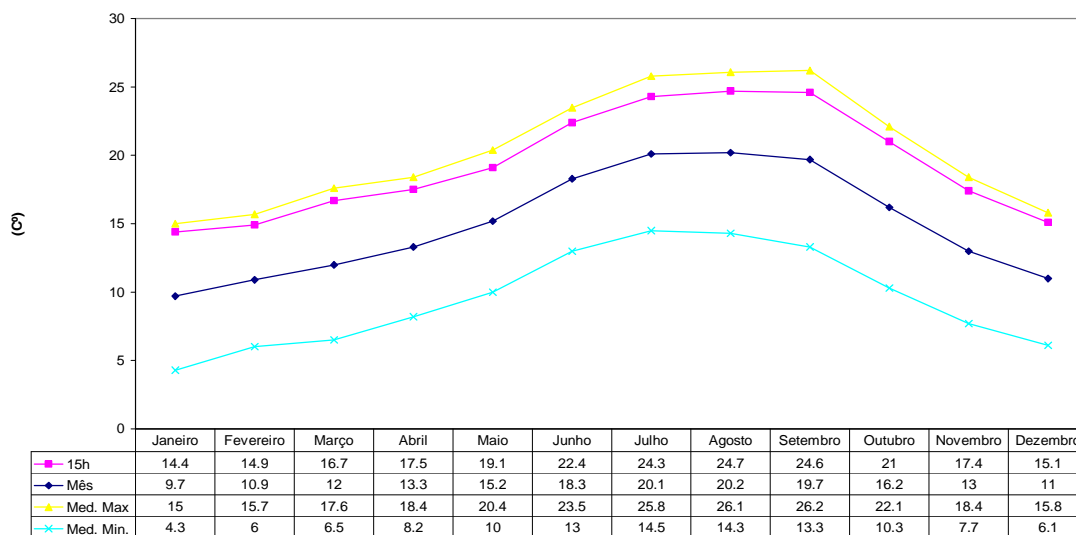


Tabela 20 – Valores médios às 15h, média do mês das máximas e média das mínimas no município de Porto de Mós (Fonte PMDFCI – Estação Climatológica de Alcobaça)

A humidade relativa média anual às 9 horas no município pode variar entre os 75% e os 80%.

Humidade Relativa no Concelho de Porto de Mós

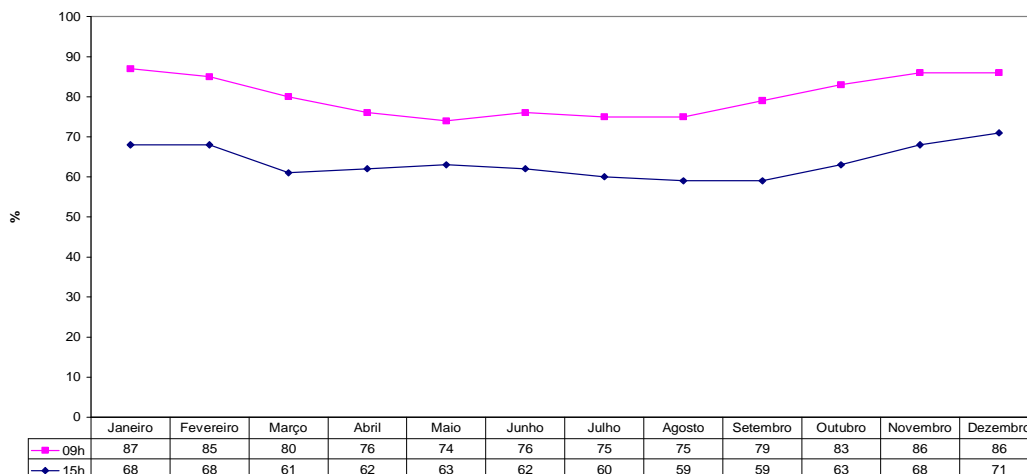


Tabela 21 – Humidade relativa mensal no município de Porto de Mós às 9h e às 15h (Fonte PMDFCI – Estação Climatológica de Alcobaça)

Relativamente à velocidade média do vento, esta varia ao longo do ano entre os 2,3 Km/h e os 12,1 Km/h, ambas registadas no mês de fevereiro. Quanto à frequência do vento, este é predominante de N-NW.

	N		NE		E		SE		S		SW		W		NW		C
	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	
Janeiro	8.4	7.9	8.0	7.6	1.8	9.9	17.3	10.5	5.7	7.3	8.0	8.7	2.8	7.7	19	8.2	28.5
Fevereiro	8.4	8.4	6.4	6.0	0.4	2.3	15.7	9.9	6.1	9.7	12.0	10.2	4.6	12.1	22	10.4	23.9
Março	12.7	9.8	8.1	9.7	1.3	7.7	13.7	10.4	3.5	8.4	6.5	8.9	6.1	10.3	29	11.3	18.3
Abril	13.0	9.5	6.0	9.9	0.7	8.4	12.2	10.1	4.4	10.0	12.1	10.7	5.6	9.6	32	11.5	12.9
Mai	15.6	9.0	7.3	9.0	0.9	6.9	5.8	8.5	2.2	7.4	10.4	9.6	6.9	8.7	44	10.4	6.8
Junho	20.7	9.2	2.9	6.3	0.9	5.1	5.1	8.8	1.1	9.1	8.2	9.5	5.2	6.4	47	10.1	8.7
Julho	24.4	9.5	6.1	9.7	0.6	6.0	2.3	9.1	0.5	8.5	4.9	9.4	4.0	7.4	48	10.4	9.0
Agosto	23.9	10.5	9.0	8.1	0.4	9.0	3.4	7.2	0.9	8.9	5.5	8.7	2.0	7.4	46	11.1	8.7
Setembro	13.8	8.5	9.2	8.3	1.4	4.8	7.4	10.2	1.7	7.0	6.0	10.2	3.2	6.8	38	9.9	18.9
Outubro	13.1	7.8	5.5	6.5	0.9	7.1	16.3	9.7	6.1	6.8	6.3	9.3	3.9	8.9	25	9.5	22.7
Novembro	7.4	7.5	7.8	7.0	0.7	3.8	20.2	10.6	7.6	8.2	9.1	8.5	3.7	8.3	16	8.2	27.2
Dezembro	7.7	7.5	4.6	7.1	0.8	4.2	20.6	11.6	4.2	10.5	9.6	8.4	7.0	10.9	19	8.3	25.7

f = frequência (%) e v = velocidade do vento (Km/h)

Tabela 22 – Médias mensais da frequência e velocidade do vento no município de Porto de Mós (Fonte PMDFCI – Estação Climatológica de Alcobaça)

A orientação geográfica do município está relacionada com parâmetros como a temperatura, humidade relativa do ar, velocidade e direção dos ventos locais.

Analisando o mapa de exposições do município de Porto de Mós, verifica-se que as exposições viradas a Sul e Oeste (representam 46,75% da área municipal) recebem maior quantidade de energia solar do que as encostas viradas a Norte e Este.

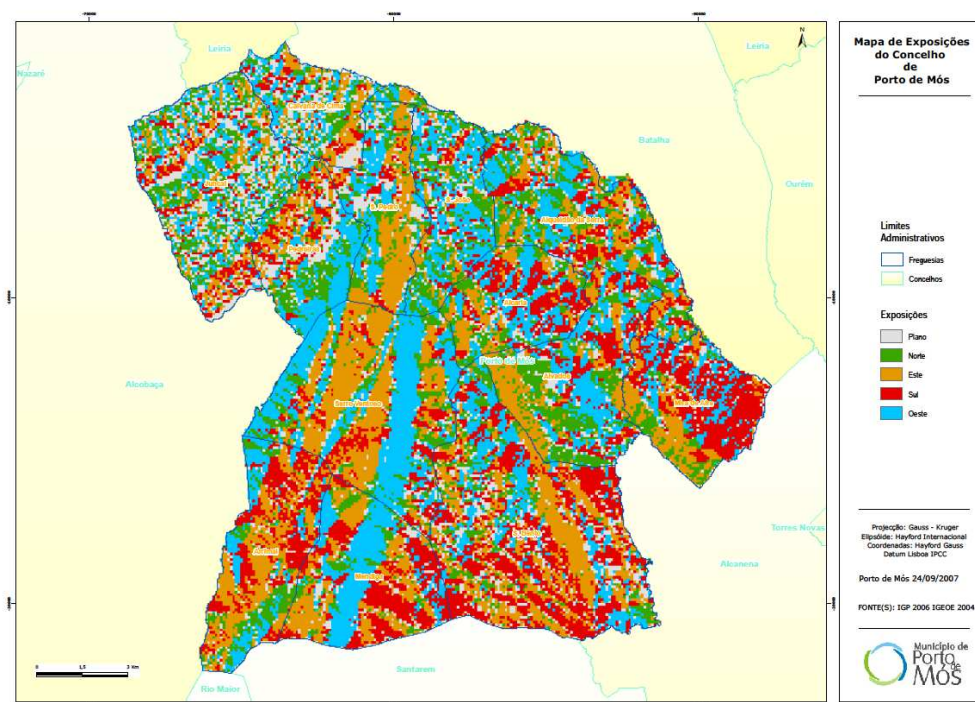


Figura 19 – Mapa de Exposições do município de Porto de Mós (Fonte: PMDFCI)

COBERTO FLORESTAL

Quanto à ocupação florestal, o município de Porto de Mós apresenta em maioria povoamentos puros de Pinheiro Bravo e mistos de Pinheiro Bravo e Eucalipto num total de 45% da área florestal.

Em termos de espécies dominantes, apresentam-se o Pinheiro Bravo, o Eucalipto e o Carvalho.

No quadro seguinte pode ver-se a distribuição das espécies florestais nas diversas freguesias do Município.

FREGUESIAS \ OCUPAÇÃO DO SOLO (HA)	AZINHEIRA	CARVALHO	EUCALIPTO	EUCALIPTO + CARVALHO	EUCALIPTO + FOLHOSAS	EUCALIPTO + PINHEIRO BRAVO	EUCALIPTO + SOBREIRO	OUTRAS FOLHOSAS	OUTRAS RESINOSAS	PINHEIRO BRAVO	PINHEIRO BRAVO + EUCALIPTO	PINHEIRO MANSO	SOBREIRO	CARRASCAL
Alcaria e Alvado		146,09	50,54	12,90		18,80	14,88		9,13		262,98			1240,55
Alqueidão da Serra		203,68	31,06	13,96	5,21	28,25		80,65			32,80			910,39
Calvaria de Cima			25,18							25,40	362,88			
Juncal			408,07		55,82	15,47					749,22			54,41
Mendiga e Arrimal	116,84	52,03	5,11						0,8				13,37	730,61
Mira de Aire		19,84	39,79			29,36					345,03		31,19	247,39
Pedreiras			17,90		26,88	11,85					513,07			96,37
São Bento		139,73	139,81	58,97			4,54						48,54	662,20
Porto de Mós		259,97	2,54		4,24						103,52	23,38		546,28
Serro Vento		30,75	12,87	11		5,57				279,18	63,26			903,08
Total	116,84	1048,87	733,01	138,91	92,16	109,55	19,44	80,65	9,93	304,61	2663,12	23,39	93,10	5391,34

Tabela 23 – Distribuição das espécies florestais no município de Porto de Mós (Fonte: PMDFCI)

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A maior parte da área do município distribui-se por área inculta, agrícola e florestal. Com menor representatividade referem-se as áreas sociais e as áreas de improdutivos.

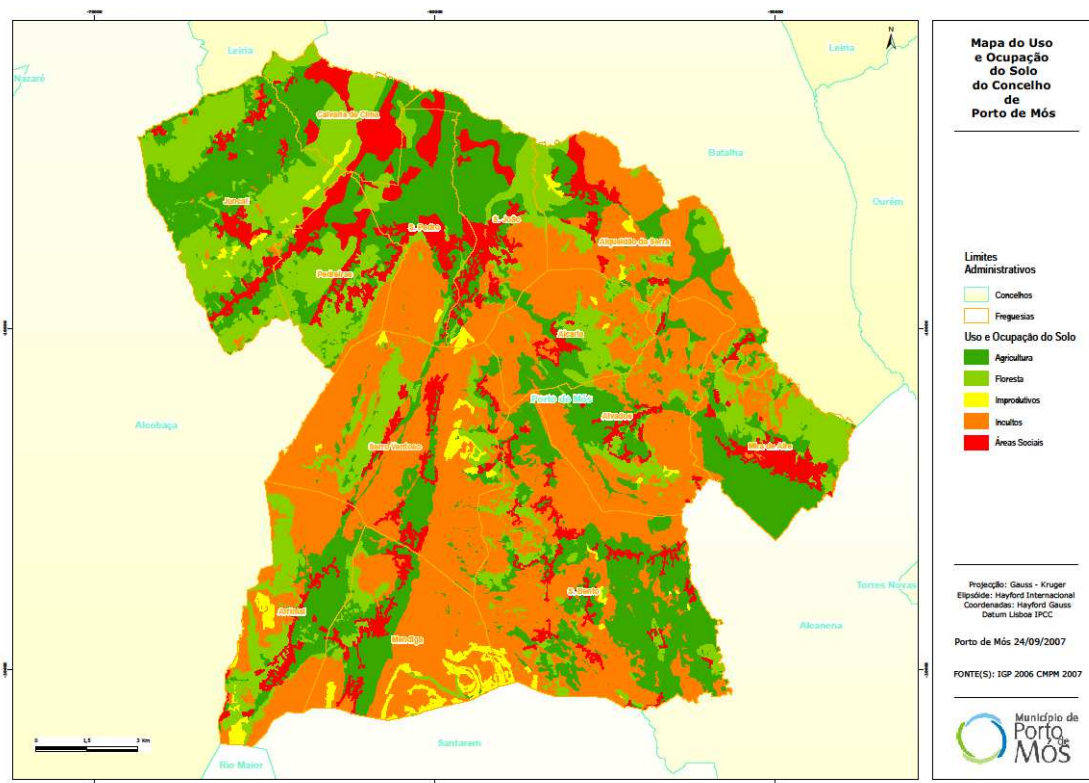


Figura 20 – Mapa do Uso e Ocupação do Solo do município de Porto de Mós (Fonte: PMDFCI)

As freguesias do Juncal e Pedreiras são as que possuem maior área florestal. Ao nível da área agrícola destacam-se as freguesias de São Bento e Juncal. As áreas de improdutivos em todas as freguesias são muito reduzidas.

Por último, as áreas de incultos, aparecem com maior representatividade nas freguesias de Alqueidão da Serra, São Bento e Serro Ventoso e na União das freguesias de Alcaria e Alvados, Mendiga e Arrimal.

FREGUESIAS	ÁREAS SOCIAIS	AGRICULTURA	FLORESTA	INCULTOS	IMPRODUTIVOS
Alcaria e Alvados	84,88	731,74	515,36	1986,79	11,92
Alqueidão da Serra	129,47	450,35	395,62	1202,68	22,54
Calvaria de Cima	29,61	318,64	413,46	-	16,57
Juncal	168,80	1154,53	1228,58	54,41	57,29
Mendiga e Arrimal	169,07	909,54	657,38	1928,85	198,39
Mira de Aire	167,17	673,62	465,21	247,78	1,42
Pedreiras	261,88	392,53	569,72	96,53	1,38
São Bento	141,40	1569,39	391,63	1985,52	42,01
Porto de Mós	478,66	1242,36	393,97	678,96	19,92
Serro Ventoso	136,01	510,12	402,63	2090,82	70,60
TOTAL	1607,78	7952,88	5433,62	10272,38	442,09

Tabela 24 – Uso e Ocupação do Solo (ha) do município de Porto de Mós e respetivas áreas (Fonte: PMDFCI)

Podemos concluir que a grande parte do território do Município de Porto de Mós é ocupado por áreas agrícolas e incultas.

REDE NATURA

O município de Porto de Mós encontra-se inserido no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Rede Natura 2000.

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica para o espaço Comunitário resultante da aplicação das Diretivas 79/409/CEE (Diretiva Habitats), tendo como objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação de habitats naturais e da fauna e flora selvagens.

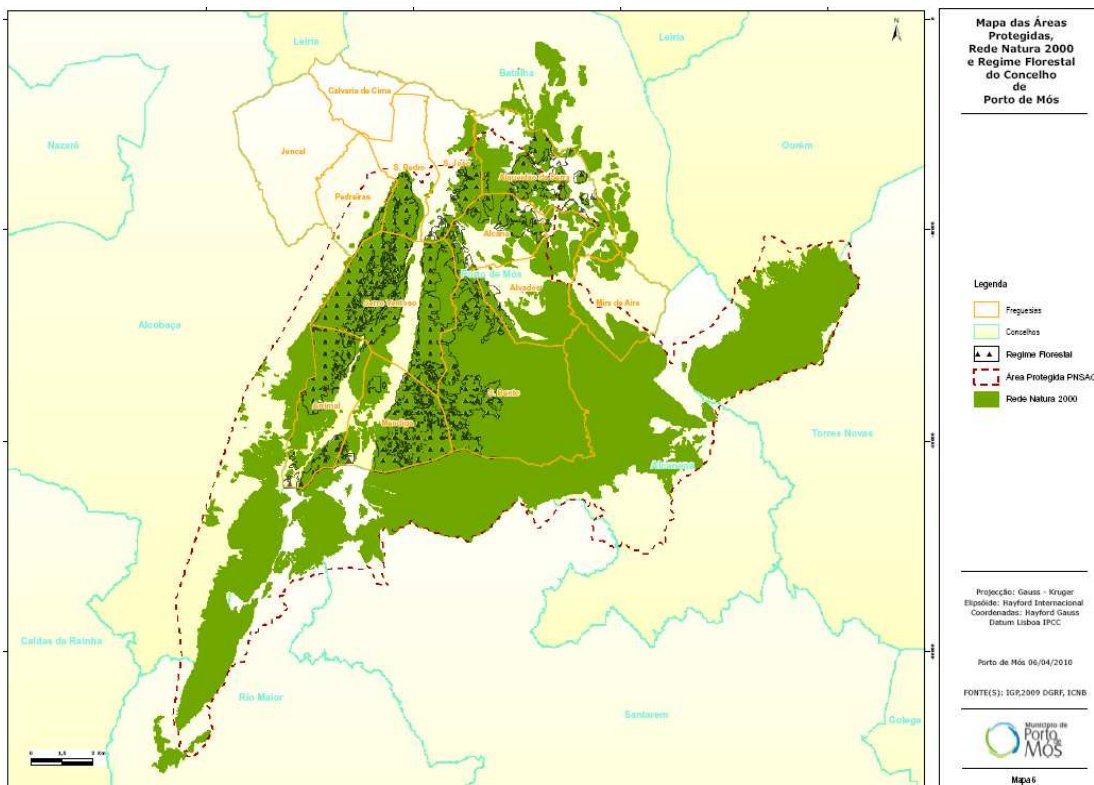


Figura 21 – Mapa das Áreas Protegidas do PNSAC, Rede Natura 2000 e Regime Florestal do município de Porto de Mós (Fonte: PMDFCI)

ÁREAS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL

Neste município existem 6000 ha de áreas que são perímetro florestal e se encontram submetidas ao regime florestal.

Na freguesia do Juncal encontra-se uma grande área florestal que futuramente será enquadrada em Zona de Intervenção Florestal (ZIF).

3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA

DINÂMICAS DEMOGRÁFICAS

A caracterização demográfica do município de Porto de Mós, baseou-se em dados obtidos no Instituto Nacional de Estatística (INE), sendo os parâmetros utilizados os seguintes: população residente por freguesia, densidade populacional, Índices de envelhecimento, taxa de analfabetismo, e população ativa por setor de atividade, com o intuito de avaliar o peso do setor agrícola e silvícola neste município nos dias de hoje.

POPULAÇÃO RESIDENTE, DENSIDADE POPULACIONAL E EVOLUÇÃO POPULACIONAL

Com um progressivo aumento da população residente, o município de Porto de Mós apresenta uma densidade populacional de 91,59 hab/km² (IV-II7). Comparando os valores de população residente de 1981, 1991 e 2001, verifica-se um ligeiro aumento populacional, de 21.700 habitantes para 23.343 habitantes e para 24.271 habitantes, respetivamente.

Esta variação foi de 3,9% de 1991 para 2001, sendo nas freguesias de cariz urbano onde mais se observa este aumento da população residente.

FREGUESIAS	POPULAÇÃO RESIDENTE 1981	POPULAÇÃO RESIDENTE 1991	POPULAÇÃO RESIDENTE 2001	POPULAÇÃO RESIDENTE 2011
Alcaria	319	298	256	244
Alqueidão da Serra	1797	1767	1813	1761
Alvados	567	554	558	486
Arrimal	853	815	747	775
Calvaria de Cima	1884	1969	2179	2475
Juncal	2893	3122	3241	3340
Mendiga	963	938	1016	930
Mira de Aire	3952	4060	3951	3763
Pedreiras	2445	2652	2655	2709
São Bento	1013	957	953	823
São João Batista	1534	2597	2919	3087
São Pedro	2402	2582	2869	2877
Serro Ventoso	1078	1032	1114	993
TOTAL	21700	23343	24271	24263

Tabela 25 – População residente nas freguesias do município de Porto de Mós – 1981, 1991, 2001 e 2011

(Fonte: INE)

Da análise do quadro observa-se um aumento da população residente de 1981 a 2001 em oito das freguesias, como é o caso de Alqueidão da Serra, Calvaria de Cima, Juncal, Mendiga, Pedreiras, S. João Batista, S. Pedro e Serro Ventoso, sendo a diminuição da população residente a tendência geral das restantes unidades administrativas.

As freguesias que possuem maior número de população residente em 2011 são a de Mira de Aire com 3763 habitantes e Juncal com 3340 habitantes enquanto a freguesia de Alcaria é a que possui menor número de população residente, com 244 habitantes.

Atualmente e com a organização territorial, a população residente e a densidade populacional apresenta-se da seguinte forma:

FREGUESIAS	POPULAÇÃO RESIDENTE 2011	ÁREA (KM ²)	DENSIDADE POPULACIONAL
Alçaria e Alvados	730	35	20,86
Alqueidão da Serra	1761	21	83,86
Calvaria de Cima	2475	11	225
Juncal	3340	26	128,46
Mendiga e Arrimal	1705	42	40,6
Mira de Aire	3763	16	235,19
Pedreiras	2709	12	225,75
São Bento	823	40	20,58
Porto de Mós	5964	30	198,8
Serro Ventoso	993	32	31,03
TOTAL	24263	265	91,56

Tabela 26 – Densidade populacional nas freguesias do município de Porto de Mós – 2011

(Fonte: INE)

ALOJAMENTOS E EDIFICADO

O total de alojamentos e edifícios neste município são:

FREGUESIAS	TOTAL DE ALOJAMENTOS	TOTAL DE EDIFÍCIOS
Alçaria e Alvados	527	530
Alqueidão da Serra	965	964
Calvaria de Cima	1246	1083
Juncal	1636	1576
Mendiga e Arrimal	874	856
Mira de Aire	2186	1469
Pedreiras	1279	1249
São Bento	548	539
Porto de Mós	3247	2432
Serro Ventoso	510	502
TOTAL	13018	11200

Tabela 27 – Alojamentos e edificado Freguesias do município de Porto de Mós – 2011 (Fonte: INE)

ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

O município de Porto de Mós tem vindo a assistir a um envelhecimento progressivo da população, cujo Índice de Envelhecimento é de 113,9% (INE, 2003), ligeiramente superior ao de Portugal Continental (105,5%) (INE, 2003).

FREGUESIAS	TAXA DE NATALIDADE (%)	TAXA DE MORTALIDADE (%)	TAXA DE CRESCIMENTO NATURAL (%)	TAXA DE FECUNDIDADE (%)	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO (%)
Portugal	11,0	10,2	0,8	43,7	105,5
Região Centro	9,7	11,8	- 2,1	40,3	133,7
Pinhal Litoral	10,7	9,3	1,4	42,8	103,3
Porto de Mós	10,2	9,5	0,7	41,5	113,9

Tabela 28 – índice demográfico do município de Porto de Mós (Fonte: PMDFCI – Anuário Estatístico da Região Centro, 2003, INE)

TAXA DE ANALFABETISMO

O município de Porto de Mós, tem vindo a assistir a uma redução da taxa de analfabetismo.

A freguesia que apresenta a menor taxa de analfabetismo é Mira de Aire, sendo as freguesias de Alqueidão da Serra, Alvados, Arrimal, São Bento e Serro Ventoso aquelas que apresentam uma percentagem mais elevada de analfabetismo (cerca de 20%).

A percentagem de habitantes detentora de curso superior é de 6,4%, valor muito inferior à média nacional (10,6%). As freguesias de Alcaria, Arrimal e São Bento, são aquelas que menor percentagem apresentam.

O 1º Ciclo do Ensino Básico é o nível de ensino predominante neste município, variando entre os 30,9% de população na freguesia do Juncal e os 53,2% na freguesia de São Bento

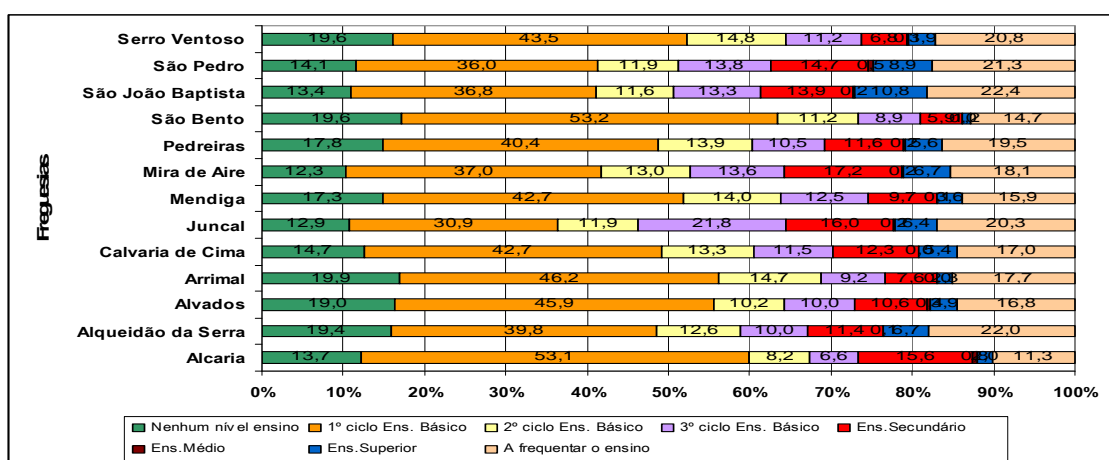


Tabela 29 – Recenseamento geral da população do município de Porto de Mós (Fonte: PMDFCI – 2001 – INE)

DINÂMICAS ECONÓMICAS

O município de Porto de Mós tem assistido na última década a uma diversificação progressiva da sua base económica com uma significativa tendência para a terciarização, em particular entre os anos de 1991 e 2001 com um crescimento de 10%.

Apesar desta diversificação, o setor secundário permanece como atividade de relevo, com um registo de 56,5% no ano de 1991 e de 52,6% em 2001.

O setor primário neste município, apresenta uma expressão mínima, registando-se no ano de 2001 5,2% da população ativa.

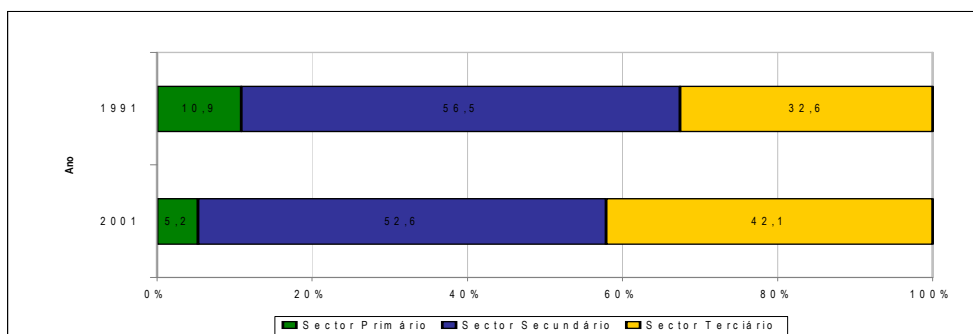


Tabela 30 – Distribuição da população ativa por setor de atividade do município de Porto de Mós

(Fonte: PMDFCI – 2001 – INE)

Este município tem uma vocação industrial forte, sendo a indústria transformadora aquela que mais se destaca. É nas localidades de Porto de Mós, Juncal, São Jorge e Cruz da Légua que se encontram sediadas empresas do setor da cerâmica, moldes e faianças e em Mira de Aire do setor têxtil.

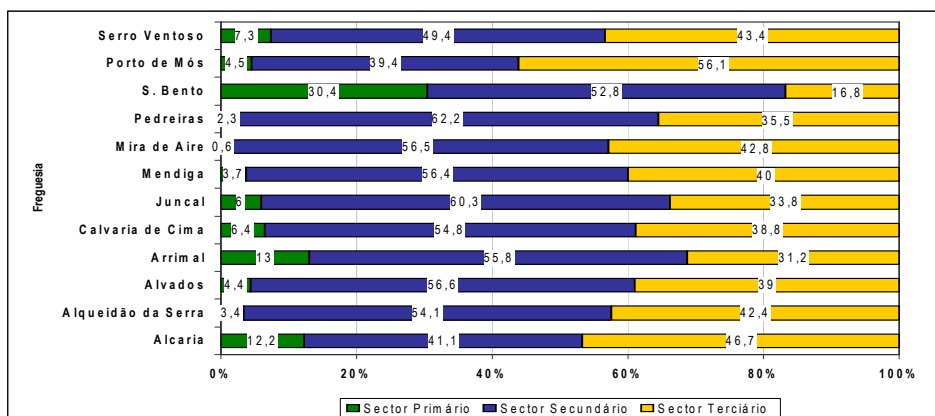


Tabela 31 – Distribuição da população ativa por setor de atividade / freguesias do município de Porto de Mós (Fonte: PMDFCI – 2001 - INE)

ROMARIAS E FESTAS

Quanto à realização de festas e romarias em espaços rurais, associados a estes festejos estão comportamentos que podem influenciar e/ou aumentar a propensão de ocorrerem alguns acidentes, como por exemplo, os incêndios florestais, sendo os fogos de artifício utilizados durante estes eventos, uma das principais razões para que estes ocorram, assim como alguma negligência, de diversa ordem, por parte das populações locais. A afluência de automóveis e pessoas durante estes períodos é também maior, sendo deste modo um período que merece especial atenção.

Com a identificação destes festejos, será possível planear de forma estratégica, a organização de mecanismos de prevenção.

DATA DE REALIZAÇÃO	DIA DE INICIO/ FIM	FREGUESIA	LUGAR	DESIGNAÇÃO
Janeiro	1	Alcaria e Alvados		Festa de São Silvestre e Stª Susana
Janeiro	1	Mendiga e Arrimal		Festa de São Silvestre
Janeiro		Calvaria de Cima		Festa da Senhora da Guia
Janeiro		Serro Ventoso		Festa de São Sebastião
Fevereiro	2	Alvados		Festa da Nossa Senhora da Consolação
Pascoela		São Bento		Festa de São Bento
Abril		Alcaria e Alvados		Festa de Nossa Senhora dos Prazeres
Junho		Pedreiras		Festa de Santo António e Nossa Senhora da Piedade

DATA DE REALIZAÇÃO	DIA DE INÍCIO/ FIM	FREGUESIA	LUGAR	DESIGNAÇÃO
Junho		Porto de Mós		São Pedro
Julho	13 / dia próximo	Mendiga e Arrimal		Festa de Santo António
Julho	Ultimo fim de semana	Mira de Aire		Festa da Senhora da Boa Morte
Julho		Calvaria de Cima		Festa da Nossa Senhora da Vitória
Julho		Juncal		Festa de Santo António
Julho		Juncal		Festa da Nossa Senhora do Carmo
Julho		Porto de Mós		Festa da Nossa Senhora do Livramento
Agosto		Alqueidão da Serra		Festa de S. Bento e de Stª Quitéria
Agosto		Alqueidão da Serra		Festa da Nossa Senhora do Rosário
Agosto		Juncal		Festa da Nossa Senhora do Carmo
Agosto		Juncal		Festa da Nossa Senhora da Piedade
Agosto		Juncal		Festa de São Miguel
Agosto		Juncal		Festa de São Sebastião
Agosto		Pedreiras		Festa de São Cristóvão
Agosto		São Bento		Festa da Nossa Senhora da Conceição
Agosto		Porto de Mós		Festa da Nossa Senhora da Piedade
Agosto		Porto de Mós		Festa da Nossa Senhora do Desterro
Agosto		Porto de Mós		Festa de Nossa Senhora do Amparo
Agosto		Serro Ventoso		Festa da Nossa Senhora
Agosto e setembro		Calvaria de Cima		Festa de Santa Marta
Setembro	4	Porto de Mós		Festa de São Miguel
Setembro		Serro Ventoso		Festa de Stª Ana e São Joaquim
Dezembro	Natal	Mira de Aire		Festa de Senhora do Amparo
-		Serro Ventoso		Festa da Nossa Senhora do Carmo

Tabela 32 – Romarias e Festas do município de Porto de Mós (Fonte: PMDFCI)

4. CARACTERIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS

O objetivo desta caracterização é identificar geograficamente os locais onde os acidentes podem ocorrer, permitindo a localizar os meios materiais e humanos em situação de acidente grave ou catástrofe no intervalo de tempo mais curto. Em termos de prevenção, permite também dotar os locais mais sensíveis com meios de resposta necessários a minimizar a probabilidade de ocorrência e as respetivas consequências.

REDE VIÁRIA

O município de Porto de Mós beneficia de boas acessibilidade inter-regional e nacional.

No quadro seguinte é possível observar o tempo e distância entre Porto de Mós e as principais cidades limítrofes.

LOCAIS	DISTÂNCIA (KM)	TEMPO
Porto de Mós – Leiria	20,1	36'
Porto de Mós – Batalha	9,2	16'
Porto de Mós – Alcobaça	22,3	34'

Tabela 33 – Distância / tempo às principais cidades limítrofes à cidade de Porto de Mós

O município de Porto de Mós sofreu nas duas últimas décadas do Século XX, alterações relevantes no quadro da rede de transportes, nomeadamente no que diz respeito à rodovia. Com a construção da A1 e posteriormente da A8, a EN1 perdeu importância em termos de acessibilidade nacional, permitindo uma redução de tráfego muito acentuada.

Recentemente entrou em atividade a A19 e o IC9. Ambas as vias integram a Concessão Litoral Oeste.

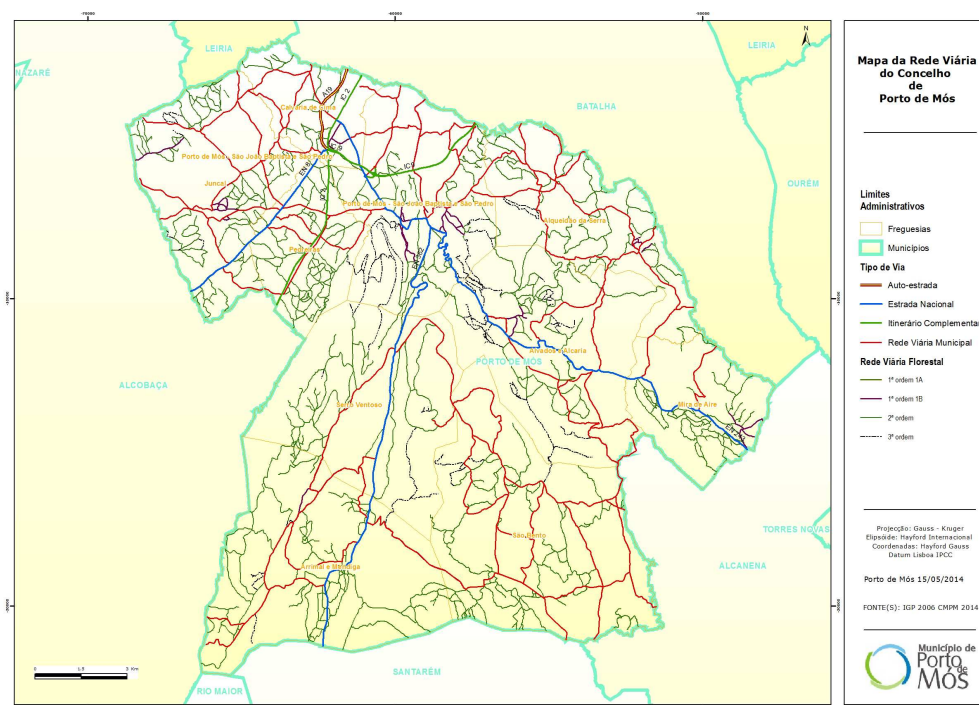


Figura 22 – Rede viária do município de Porto de Mós (Fonte: PMDFCI)

Nas áreas limítrofes exteriores do município, nomeadamente a Este e a Oeste, encontra-se a **A1** e a **A8** respetivamente, que conferem uma rápida ligação a rede nacional rodoviária. A **A19** e o **IC9** que recentemente entraram em funcionamento, melhoraram substancialmente as acessibilidades dentro do município.

A **EN1 – IC2**, antiga ligação Sul - Norte, foi substituída pela A1. Atualmente assegura ligação rodoviária regional (Alcobaça, Batalha, Leiria e Rio Maior) e municipal, registando um tráfego de viaturas pesadas considerável.

A **EN8**, antiga ligação regional entre Lisboa e Porto de Mós, alternativa á EN1, foi substituída pela A8. Atualmente esta via assegura ligação intermunicipal, nomeadamente entre Porto de Mós, Alcobaça e Caldas da Rainha.

A **EN243**, é a via que liga a área Sudeste do município à EN1, passando por Mira de Aire e Porto de Mós.

A **EN362**, desenvolve-se longitudinalmente, ligando a área Sul do município (Mendiga) a Porto de Mós.

A **EN242-4**, desenvolve-se transversalmente a Oeste de Porto de Mós, assegurando a ligação à freguesia do Juncal.

Existem ainda muitas outras estradas, nomeadamente municipais.

REDE FERROVIÁRIA

Na área do município de Porto de Mós não existe rede ferroviária.

HELIPORTO

Na área do município de Porto de Mós, nomeadamente na freguesia de Alçaria, existe um heliporto.

Esta infraestrutura aeronáutica de classe H2 encontra-se em processo de homologação.

TELECOMUNICAÇÕES

O município de Porto de Mós é servido pela rede de comunicações fixas (PT e outros operadores) e pela rede de comunicações móveis (Vodafone, TMN, Optimus e restantes operadores).

Na generalidade os diversos operadores de comunicações tem uma boa cobertura de rede.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O município de Porto de Mós é abastecido pela rede pública de abastecimento de água, sendo esta explorada pela Câmara Municipal. Para além da rede pública existem outros pontos de água, como reservatórios em várias freguesias assim como várias captações de água subterrâneas.

ELETRICIDADE

No que respeita à rede de transporte de energia, o município de Porto de Mós é servido pela Subestação de São Jorge. Esta Subestação de grande distribuição encontra-se integrada na Rede Elétrica Nacional e localiza-se próximo do IC2 na povoação de São Jorge. Neste município existem linhas de muito alta tensão.

COMBUSTÍVEIS / GASODUTOS

No município de Porto de Mós existem 18 postos de abastecimento de combustíveis públicos, vários armazéns de gás natural e combustível, alguns de uso privado (empresas privadas).

POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS			
DESIGNAÇÃO	FREGUESIA	LOCALIDADE	MORADA
Pingo Doce	Calvaria de Cima	Chão da Feira	IC2
SOPOR	Porto de Mós	Ribeira de Baixo	N362
CIPOL	Pedreiras	Tremoceira	IC2
CIPOL	Pedreiras	Tremoceira	IC2
Mosmaquinas	Porto de Mós	Tourões	N242-4
ESSO	Porto de Mós	Tourões	N243
ESSO	Juncal	Juncal	N242-4 – Rua Comendador João Lopes Coelho da Silva
BP	Porto de Mós	Porto de Mós	N243 – Largo do Rossio
REPSOL	Porto de Mós	Rio Alcaide	N243 – Alameda D. Afonso Henriques
SHELL	Alçaria e Alvados	Alcaria	Rua do Espinhal
Borga & Borga	Mira de Aire	Mira de Aire	N243
CIPOL	Mira de Aire	Mira de Aire	N243
CEPSA	Mira de Aire	Mira de Aire	Travessa do Loureiro
	São Bento	Covão do Sabugueiro	EM506
Casimiro e Santos	Serro Ventoso	Lagar Novo	N362 – Rua Lagar Novo
GALP	Mendiga e Arrimal	Mendiga	N362 – Rua Principal
Pedro Marto Autogás - GPL	Pedreiras		Estrada da Ladeira Pires
GALP	Juncal		N8

Tabela 34 – Localização e denominação dos Postos de Abastecimentos de Combustíveis do município de Porto de Mós (Fonte: CMPC)

No município de Porto de Mós a generalidade do abastecimento de gás combustível em imóveis, é efetuado por meio da utilização de sistemas individuais em garrafas de gás butano ou propano, instaladas junto ou no interior dos edifícios, ou em cilindros instalados junto às indústrias.

Ao longo da EN8 encontra-se a conduta de gás natural que efetua abastecimento de gás aos grandes consumidores, nomeadamente às indústrias cerâmicas e de faianças. Esta conduta por sua vez ramifica-se para efetuar abastecimento de gás natural à área habitacional de Porto de Mós.

O gasoduto da REN atravessa o município com passagem na área da freguesia do Juncal.

COMPLEXOS INDUSTRIAIS

As infraestruturas industriais estão muito dispersas, abrangendo muitas das freguesias deste município. Não têm sido registadas ocorrências graves neste tipo de instalações. Nenhuma das indústrias presentes no município, encontram-se abrangidas pelo Decreto 254/2007 de 12 de julho.

DESIGNAÇÃO	FREGUESIA	LOCALIDADE	MORADA
Pedreira Manuel Gomes António, Lda	Alqueidão da Serra	Margon	Pedreiras
Pedreira de Calçada - Manuel Carvalho Calvário	Alqueidão da Serra	Transformação e venda de pedra	Pedreiras
Bentel Pedreira	Alçaria e Alvados	Transformação de Pedra	Pedreiras
ETHGEL	Mendiga e Arrimal	Transformação de pedra	Pedreiras
J. P. Alves e Filhos, LDA	Mendiga e Arrimal	Virgílio José V. Vazão	Pedreiras
Manuel Durão Martins	Mendiga e Arrimal	Américo dos Santos & Filhos	Porto de Mós (São João Batista)
Pedreira	Mendiga e Arrimal	CMG - Calcários, Mármore e Granitos, Lda	Porto de Mós (São Pedro)
Pedreira de Calçada de Manuel da Fonseca Farelo	Mendiga e Arrimal	Fábrica de têxteis	Porto de Mós (São Pedro)
Cerâmica	Calvaria de Cima	Mármore Central de Porto de Mós	Porto de Mós (São Pedro)
Cerâmica	Calvaria de Cima	Marmorista Rosa & Rosa, Lda	Porto de Mós (São João Batista)
Pedrantiqua	Calvaria de Cima	Minermos, Lda - pedra	Porto de Mós (São Pedro)
Cerâmica Lena	Calvaria de Cima	Pedra verde, Lda	Porto de Mós (São João Batista)
FAMOGREC, LDA - fábrica de cadeiras	Calvaria de Cima	Pedreira do Vale Esturgido	Porto de Mós (São João Batista)
Cerâmica Condestável	Juncal	Socimar	Porto de Mós (São Pedro)
Cerâmica F. Santiago, Lda	Juncal	Tojalmar - Transformação de mármore, Lda	Porto de Mós (São Pedro)
Cerâmicas	Juncal	Transformação de pedra	Porto de Mós (São João Batista)
Abipedra - mármore e granitos	Mendiga e Arrimal	Transformação de pedra	Porto de Mós (São João Batista)

DESIGNAÇÃO	FREGUESIA	LOCALIDADE	MORADA
Sousa Catarino Ida -	Mendiga e Arrimal	Britalflor	São Bento
Transformação de pedra	Mendiga e Arrimal	Inovations Stones Ferrarias, Ida	São Bento
Any ruca	Mira de Aire	Pedreira	São Bento
Bordaire	Mira de Aire	Sobrechas	São Bento
Donatos	Mira de Aire	Solage	São Bento
Estampe	Mira de Aire	Airemarmores	Serro Ventoso
Fábrica de cera e velas	Mira de Aire	Alfipedra	Serro Ventoso
Fábrica de Tapetes Vitória	Mira de Aire	António Bento e Irmãos, Ida	Serro Ventoso
Fábrica	Mira de Aire	Armindo Narciso - mármore e granitos	Serro Ventoso
Manulena	Mira de Aire	Filipedra, Ida	Serro Ventoso
Rosarios 4	Mira de Aire	Glimarte Mármore e Granitos	Serro Ventoso
Cerâmica	Pedreiras	Jorge Anastácio	Serro Ventoso
Cerâmica Feteira, Lda - Fábrica de produtos cerâmicos	Pedreiras	Jorge Anastácio	Serro Ventoso
Cerâmica Popular, Lda	Pedreiras	Marbipedra, Ida	Serro Ventoso
Ceramica silmar	Pedreiras	Marmorimal, Ida	Serro Ventoso
Cerâmica vala	Pedreiras	Oficina de transformação de pedra	Serro Ventoso
INOVOPEDRA	Pedreiras	Pedramoca	Serro Ventoso
José António de Matos Damásio	Pedreiras	Rafaeis Mármore	Serro Ventoso
José Sebastião Vazão & Filhos	Pedreiras		

Tabela 35 – Freguesias do município de Porto de Mós (Fonte: PMDFCI)

PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO

Apresentam-se na tabela seguinte as principais edificações classificadas como Património arquitetónico reconhecido ou de interesse Municipal.

DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	FREGUESIA	LOCALIDADE	GRAU
Castelo	Castelo	Porto de Mós	Porto de Mós	MN
Fonte do Castelo	Fonte	Porto de Mós	Porto de Mós	Estrutura de Apoio
Núcleo Antigo da Vila de Porto de Mós	Conjunto Edificado	Porto de Mós	Porto de Mós	Conjunto com Interesse
Igreja Matriz de São João Batista	Edifício Religioso	Porto de Mós	Porto de Mós	Outro Imóvel com Interesse - Arquitetura Religiosa
Casa dos Gorjões	Solar	Porto de Mós	Porto de Mós	IIP
Edifício dos Paços do Município	Outro elemento	Porto de Mós	Porto de Mós	Outro Imóvel com Interesse - Arquitetura Civil Pública
Museu de História Natural de Porto de Mós	Museu	Porto de Mós	Porto de Mós	Outro Imóvel com Interesse - Arquitetura Civil Pública
Solar dos Crespos	Solar	Porto de Mós	Porto de Mós	Outro Imóvel com Interesse - Arquitetura Civil Privada
Igreja da Misericórdia/Hospital de Santo André	Edifício Religioso	Porto de Mós	Porto de Mós	Outro Imóvel com Interesse - Arquitetura Religiosa
Igreja Paroquial de São Pedro	Edifício Religioso	Porto de Mós	Porto de Mós	Outro Imóvel com Interesse - Arquitetura Religiosa
Pelourinho de Porto de Mós	Pelourinho	Porto de Mós	Porto de Mós	IIP
Ermida de Santo António	Edifício Religioso	Porto de Mós	Porto de Mós	Outro Imóvel com Interesse - Arquitetura Religiosa
Outeiro da Ermida de Santo António	Outro elemento	Porto de Mós	Porto de Mós	Sítio com Interesse
Cruzeiro de Porto de Mós	Cruzeiro	Porto de Mós	Porto de Mós	Outro Imóvel com Interesse - Arquitetura Religiosa
Central Termoelétrica de Porto de Mós	Edifício Industrial	Porto de Mós	Porto de Mós	Outro Imóvel com Interesse - Arquitetura Industrial
Moinhos de Porto de Mós	Moinho	Porto de Mós	Bairro de São Miguel	Estrutura de Apoio
Igreja Paroquial de São Miguel	Edifício Religioso	Juncal	Juncal	Outro Imóvel com Interesse - Arquitetura Religiosa
Coreto do Juncal	Coreto	Juncal	Juncal	Estrutura de Apoio
Igreja de Invocação de Nossa Senhora dos Prazeres	Edifício Religioso	Alcaria e Alvados	Alcaria	Outro Imóvel com Interesse - Arquitetura Religiosa
Lavadouro de Alcaria	Lavadouro	Alcaria e Alvados	Alcaria	Estrutura de Apoio
Troço de Via Romana	Via	Alqueidão da Serra	Alqueidão da Serra	IIP

DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	FREGUESIA	LOCALIDADE	GRAU
Padrão de Alqueidão da Serra/Cruzeiro da Independência	Padrão	Alqueidão da Serra	Alqueidão da Serra	Outro Imóvel com Interesse - Arquitetura Civil Pública
Capela de São Jorge	Edifício Religioso	Calvaria de Cima	São Jorge	MN
Coreto de Mira de Aire	Coreto	Mira de Aire	Mira de Aire	Estrutura de Apoio
Igreja de Mira de Aire	Edifício Religioso	Mira de Aire	Mira de Aire	Outro Imóvel com Interesse - Arquitetura Religiosa
Núcleo Antigo de Mira de Aire	Conjunto Edificado	Mira de Aire	Mira de Aire	Conjunto com Interesse
Gruta dos Moinhos Velhos	Gruta	Mira de Aire	Mira de Aire	IIP
Núcleo Antigo de Pedreiras	Conjunto Edificado	Pedreiras	Pedreiras	Conjunto com Interesse
Coreto de Pedreiras	Coreto	Pedreiras	Pedreiras	Estrutura de Apoio
Moinho de Vento de Pedreiras	Moinho	Pedreiras	Pedreiras	Valor Concelhio
Solar dos Calados	Solar	Juncal	Juncal	Outro Imóvel com Interesse - Arquitetura Civil Privada
Núcleo Antigo do Juncal	Conjunto Edificado	Juncal	Juncal	Conjunto com Interesse
Templo do Chão Pardo/Igreja de Nossa Senhora da Piedade	Edifício Religioso	Juncal	Chão Pardo	Imóvel com classificação em estudo
Capela de Nossa Senhora da Guia	Edifício Religioso	Calvaria de Cima	Casais dos Matos	Valor Concelhio
Campo da Batalha de Aljubarrota	Outro elemento	Calvaria de Cima	São Jorge	MN
Forca de Porto de Mós	Outro elemento	Porto de Mós	Porto de Mós	Estrutura de Apoio
Moinhos do Cabeço Grande	Moinho	Porto de Mós		Sítio com Interesse
Moinhos da Bezerra	Moinho	Serro Ventoso	Serro Ventoso	Estrutura de Apoio
Núcleo Antigo de Serro Ventoso	Conjunto Edificado	Serro Ventoso	Serro Ventoso	Conjunto com Interesse
Moinhos de Portela do Vale de Espinho	Moinho	Mendiga e Arrimal	Portela do Vale de Espinho	Sítio com Interesse
Moinhos de Telhados Grandes	Moinho	Porto de Mós	Telhados Grandes	Estrutura de Apoio
Arco da Memória	Outro elemento	Mendiga e Arrimal		Outro Imóvel com Interesse - Arquitetura Civil Pública
Legenda: IIM - Imóvel de Interesse Municipal; IIP - Imóvel de Interesse Público; MN - Monumento Nacional; VC - Em vias de classificação; PM - Património Mundial.				

Tabela 36 – Património arquitetónico do município de Porto de Mós (Fonte: CMPC)

Apresentam-se na tabela seguinte as principais edificações classificadas como Património arqueológico reconhecido ou de interesse Municipal.

DESIGNAÇÃO	PERÍODO	DESIGNAÇÃO
Vicus e templo cristão	Romano e Moderno	S Miguel do Peral 1
Vestígios diversos	Paleolítico	S Miguel do Peral 2
Mamoá	Indeterminado e Moderno	Juncal
Villa e templo	Romano e Medieval Cristão	Quinta de Sampaio
Jazida de superfície	Paleolítico Superior	Calvaria de Cima
Campo de batalha	Medieval Cristão	Campo da Batalha de Aljubarrota
Achado isolado e azenha	Paleolítico e Contemporâneo	Moinho
Achado isolado	Paleolítico Médio	Tojal de Baixo
Vestígios diversos	Paleolítico	Pedra da Paciência
Vestígios diversos e esc	Indeterminado	Vale da Malhada
Vicus, necropole	Romano	Santo Estevo
Vestígios de metalurgia	Romano e posterior	Cabeçadas
Necropole	Idade do Ferro/Romano	Barradas
Vestígios diversos	Indeterminado	Mendigos
Sepultura	Medieval Cristão	Pregueiras
Casal rústico (silos)	Romano	Fornecos
Necrópole e templo	Indeterminado - Moderno e Contemporâneo	Santa Catarina
Via	Idade do Ferro/Romano/Alta Idade Média/Medieval Cristão	Estrada Romana
Ocupação em gruta	Indeterminado	Cabeço do Sol 1
Abrigo	Indeterminado e Contemporâneo	Cabeço do Sol 2
Vestígios de Metalurgia	Idade do Ferro/Romano	Escorial
Vestígios diversos	Romano	Zambujal
Silo	Romano	Fonte dos Marcos
Villa	Romano	Quinta de Santa Luzia
Povoado	Medieval Cristão	Casal de Alem
Vestígios diversos	Romano e posterior	Cortinas
Necrópole	Indeterminado	Lapa da Moura
Povoado	Neolítico	Valicova
Achado isolado	Calcolítico	Carrascal da Corredoura 1
Achado isolado	Paleolítico Superior	Carrascal da Corredoura 2
Vestígios diversos/fortificação	Romano e posterior	Castelo de Porto de Mos
Necrópole	Indeterminado	Cemitério Velho

DESIGNAÇÃO	PERÍODO	DESIGNAÇÃO
Vestígios diversos	Romano	Rua do Escorial
Necrópole	Medieval Cristão	Necrópole do Largo S. João
Estrutura	Indeterminado	Av. de Santo António
Vestígios diversos	Romano/Medieval	Cabeço da Boavista
Sepultura e Vicus	Romano - século I d.C.	Desterro
Vestígios diversos	Paleolítico e Idade Media	Figueiredo
Tesouro	Idade do Bronze	Mira de Aire
Ocupação em gruta	Neolítico e Calcolítico	Ventas do Diabo
Necrópole em gruta	Neolítico e Romano	Lapa da Mouração
Povoado	Calcolítico/Proto-histórico/Romano (?)	Povoado das Penas do Castelo
Ocupação em gruta	Paleolítico	Algar da Arrosteia
Povoado	Pré-história Recente	Fornea
Ocupação em gruta	Neolítico	Gruta da Cova da Velha
Povoado	Neolítico	Cabeço da Pedreira
Vestígios diversos	Romano/Idade Media	Zambujal de Alcaria
Povoado	Idade Media	Alcaria
Vestígios diversos	Neolítico	Lagoeira
Povoado	Neolítico (?)	Lapa
Vestígios diversos	Idade do Bronze e do Ferro	Lagoa de Alvados 1
Achado isolado	Pré-história Recente	Lombo
Casal Rústico	Romano ou Alta Idade Media	Falsa de Alvados
		Abrigo 2 do Vale da Canada
Abrigo sob rocha	Paleolítico Superior e Idade do Ferro	Abrigo do Vale da Canada
Ocupação em gruta	Paleolítico	Cova
Vicus	Romano	Moinhos de Vento, Pragais
Vestígios diversos	Paleolítico Médio e Neolítico	Estação do Carriço
	Indeterminado	Lapas de Castelejos
Ocupação em gruta	Paleolítico	Lapa do Anecrial
Ocupação em gruta	Indeterminado	Lapa dos Morcegos
Vestígios em gruta	Neolítico Final	Algar do Covão do Poço
Ocupação em gruta	Paleolítico	Pedreira de Alvados
Vestígios diversos	Neolítico	Lapa do Cabeço das Moitas
Ocupação em gruta	Neolítico (?)	Lapa da Figueira
Vestígios diversos	Proto-história/Romano	Costa
Templo, Necropole, silos	Idade Media	Paços do Município

DESIGNAÇÃO	PERÍODO	DESIGNAÇÃO
Vestígios diversos	Indeterminado	Lagoa Pequena
Estação de ar livre	Neolítico	Lagoa Grande 2
Vestígios diversos	Neo-Calcolítico	Lagoa Grande 1
Povoado	Pré-história Recente	Alqueidao do Arrimal
Abrigo (achado isolado)	Mesolítico Inicial	Abrigo da Pena de Mira

Tabela 37 – Património arqueológico do município de Porto de Mós (Fonte: CMPC)

HOSPITAIS / CENTROS DE SAÚDE

Em situação de urgência, os habitantes são servidos pelo Centro de Saúde de Porto de Mós e pelas onze Extensões de Saúde que se encontram nas diversas freguesias, que praticam os seguintes horários:

CENTRO DE SAÚDE DE PORTO DE MÓS	EXTENSÃO DE SAÚDE DO JUNCAL	EXTENSÃO DE SAÚDE DE PEDREIRAS	EXTENSÃO DE SAÚDE DE SERRO VENTOSO	EXTENSÃO DE SAÚDE DE MIRA DE AIRE
Dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados 8 às 20 h.	Dias úteis 8 às 20 h.	Dias úteis 8,30 às 13 h. e 14 às 17,30 h. Encerra à 5ª f. de tarde	2ª, 4ª e 6ª f. 8,30 às 12,30 h. e 13,30 às 17,30 h. 3ª f. e 5ª f. 14 às 17,30 h.	Dias úteis 9 às 13,00 h e 14,00 h às 18,00
EXTENSÃO DE SAÚDE DE SÃO BENTO	EXTENSÃO DE SAÚDE DE MENDIGA	EXTENSÃO DE SAÚDE DE ALQUEIDÃO DA SERRA	EXTENSÃO DE SAÚDE DA CALVARIA	EXTENSÃO DE SAÚDE DO ARRIMAL
3ª f. e 5ª f. 8 às 13,30 h.	2ª f. 8 às 12,30 h. 3ª, 4ª e 6ª f. 8,30 às 12,30 h. e 13,30 às 17,30 h. 5ª f. 13,30 às 17,30 h.	2ª, 3ª e 6ª f. 8,30 às 13,00 h. e 14,00 às 17,30 h. 4ª f. e 5ª f. 8,30 às 12,30 h. e 13,30 às 17,30 h	2ª a 5ª f. 8,30 às 13,00 h. e 14,00 às 17,30 h. 6ª f. 8,30 às 13,30 h	2ª f. 13,30 às 17,30h. 5ª f. 8,30 às 12,30 h.

Tabela 38 – Centro e Extensões de Saúde do município de Porto de Mós (Fonte: CMPC)

O hospital de referência para as situações mais graves é o hospital de Leiria, sendo o tempo de deslocação mais favorável de 00H20 e menos favorável de 00H45. Atualmente algumas das evacuações pré-hospitalares da área dos bombeiros de Mira de Aire são efetuadas para o hospital de Torres Novas por indicação do INEM tendo um tempo de deslocação de 00H15 a 00H20.

Neste município, e sempre que necessário, os serviços de emergência pré-hospital são apoiados pela viatura médica do INEM que se encontra estacionada em Leiria.

ESCOLAS

No município de Porto de Mós existem variadíssimas escolas de diversos graus de ensino, nomeadamente jardins de infância, ensino básico, ensino secundário, instituições de particulares de solidariedade social e ensino privado.

A rede de escolas de Porto de Mós, apresenta uma grande dispersão territorial. Os estabelecimentos de ensino são (Carta 1.8):

ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO	Nº ALUNOS	Nº PROFESSORES	Nº FUNCIONÁRIOS	TOTAL	Nº ALUNOS NEE
Alqueidão da Serra	49	3	4	56	2
Alvados	17	1	3	21	0
Arrimal	51	3	3	57	0
Calvaria de Cima	67	3	3	73	2
Casais Garridos	27	2	3	32	0
Corredoura	29	2	2	33	4
Cruz da Légua	37	2	3	42	2
Cumeira de Cima	31	2	2	35	4
Fonte de Oleiro	25	2	2	29	1
Juncal	124	6	4	134	1
Mendiga	26	2	2	30	2
Mira de Aire Nº1	72	4	5	81	4
Mira de Aire Nº2	93	5	4	102	4
Pedreiras	46	3	4	53	5
Porto de Mós	174	8	6	188	5
São Bento	19	2	3	24	0
São Jorge	83	4	3	90	1
Serro Ventoso	37	2	3	42	1
Tojal de Cima	29	2	2	33	1
Total	1052	59	63	1174	39

Tabela 39 – Escolas Básicas do município de Porto de Mós (Fonte: CMPC)

JARDINS DE INFÂNCIA	Nº ALUNOS	Nº PROFESSORES	Nº FUNCIONÁRIOS	TOTAL	Nº ALUNOS NEE
Alqueidão da Serra	35	2	3	40	0
Alvados	10	1	2	13	0
Arrimal	21	1	3	25	0
Calvaria de Cima	49	2	3	54	0
Casais Garridos	14	1	2	17	0
Corredoura	24	1	1	26	3
Cruz da Légua	13	1	3	17	0
Cumeira de Cima	17	1	2	20	1
Fonte de Oleiro	21	1	2	24	0
Juncal	18	1	1	20	0
Mendiga	19	1	3	23	0
Mira de Aire Nº1	22	1	4	27	0
Mira de Aire Nº2	43	2	3	48	0
Pedreiras	25	1	2	28	0
Porto de Mós	63	3	3	69	2
São Bento	20	1	2	23	0
São Jorge	22	1	1	24	0
Serro Ventoso	28	2	2	32	1
Tojal de Cima	23	1	2	26	0
Tremoceira	22	1	2	25	0
Total	509	26	46	581	7

Tabela 40 – jardins de infância do município de Porto de Mós (Fonte: CMPC)

OUTRAS ESCOLAS
Escola Secundária – Instituto Educativo do Juncal
Escola Básica Dr. Luciano Justo Ramos
EB3 + Escola Secundária de Mira de Aire
EB3 + Escola Secundária de Porto de Mós
EB2 Dr. Manuel de Oliveira Perpétua

Tabela 41 – Outras escolas do município de Porto de Mós (Fonte: CMPC)

INFRAESTRUTURAS SENSÍVEIS E/OU INDISPENSÁVEIS ÀS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL

No município de Porto de Mós as infraestruturas sensíveis e/ou indispensáveis às operações de proteção civil, são:

INFRAESTRUTURAS	SENSÍVEIS	INDISPENSÁVEIS ÀS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	LOCALIZAÇÃO
Equipamentos de Apoio e Ação Social	x	X	Município de Porto de Mós
Equipamentos Escolares	x	X	Município de Porto de Mós
Equipamentos de Saúde	x	X	Município de Porto de Mós
Equipamentos Desportivos		X	Município de Porto de Mós
Unidades da Guarda Nacional Republicana	x	X	Porto de Mós e Alçaria
Postos de Abastecimento de Combustíveis	x	X	Município de Porto de Mós
Quartéis dos Corpos de Bombeiros	x	X	Porto de Mós, Mira de Aire e Juncal
Rede Viária Principal	x	X	Município de Porto de Mós
Serviço Municipal de Proteção Civil	x	X	Porto de Mós
Infraestruturas de abastecimento de água	X		Município de Porto de Mós
Infraestruturas de abastecimento de energia elétrica	x		Município de Porto de Mós
Rede de Gás	x		Município de Porto de Mós
Heliporto		x	Alçaria

Tabela 42 – Infraestruturas sensíveis e/ou indispensáveis às operações de proteção civil do município de Porto de Mós (Fonte: CMPC)

CARACTERÍSTICAS DAS INFRAESTRUTURAS DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL E ORGANISMOS DE APOIO

Apresentam-se as características das infraestruturas dos agentes de proteção civil e das entidades de apoio:

INFRAESTRUTURAS	SALA MULTIUSOS m2	CAMARATA / LOTAÇÃO	Nº MÁXIMO OPERACIONAIS	COZINHA
Quartel do CB de Porto de Mós	500	10		X
Quartel do CB de Mira de Aire	35	9		X
Quartel do CB do Juncal	40	11		X
Posto da GNR Porto de Mós			18	
Posto da GNR Mira de Aire			7	
Unidade GNR Alçaria – GIPS			21	

Tabela 43 – Características das infraestruturas dos agentes de proteção civil do município de Porto de Mós (Fonte: CMPC)

CARACTERÍSTICAS DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS

Apresentam-se as características das infraestruturas desportivas:

INFRAESTRUTURAS	ÁREA M2	WC	BALNEÁRIOS	COZINHA
Pavilhão da Marinha da Mendiga	250	X		X
Pavilhão Ribeirense	150	X	x	X
Pavilhão Serro Ventoso	200	X		X
Pavilhão dos Casais Garridos e Andainho	300	X		X
Pavilhão do Arrimal	700	X	X	X
Pavilhão Cumeirense	700	X	X	X
Pavilhão da Mendiga	1000	X	X	X
Pavilhão de São João – Tremoceira	700	X	X	X
Pavilhão de São Silvestre	600	X		X
Pavilhão de Alvados	130	X	X	X
Pavilhão de Pedreiras	500	X	X	X
Pavilhão de São Bento	300	X		X
Pavilhão de Mira de Aire	700	X	X	
Pavilhão de Porto de Mós	800	X	X	
Pavilhão do Juncal	700	X	X	

Tabela 44 – Características das infraestruturas desportivas do município de Porto de Mós (Fonte: CMPC)

CARACTERÍSTICAS DAS INFRAESTRUTURAS DE APOIO SOCIAL

Apresentam-se as características das infraestruturas de apoio social:

INFRAESTRUTURAS	CAMAS	WC	BALNEÁRIOS	COZINHA	CAPACIDADE REFEIÇÕES
CASSAS – Centro de Apoio Social das Serras de Aire e Candeeiros		x		x	300
Abrigo Familiar Casa de São José	50		x	x	150
Associação Amparo Familiar de Mira de Aire		x		x	75
Associação de Bem-Estar da Cruz da Légua	59	x	x	x	150
Centro de Dia da Casa do Povo de Alqueidão da Serra		x	x	x	100
Centro Paroquial de Assistência da Freguesia do Juncal	100 Criança	x	x	x	300
Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós	58		x	x	300
Solar da Casa do Povo do Juncal	27 Adulto	x	x	x	100
Associação de Apoio Infantil das Pedreiras	9 Berço	x	x		
Casa do Povo da Calvaria de Cima				x	300

Tabela 45 – Características das infraestruturas sociais do município de Porto de Mós (Fonte: CMPC)

5. CARACTERIZAÇÃO DO RISCO

5.1 ANÁLISE DE RISCO

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

As **indústrias** presentes no Município de Porto de Mós não são consideradas de elevado grau de risco. Até à presente data não há registo de ocorrência de acidentes na indústria com gravidade no município.

Relativamente a **incêndios em povoamentos florestais**, de 2006 a 2012 registaram-se 585 ocorrências.

Quanto aos **incêndios agrícolas**, entre o ano de 2006 e 2012 ocorreram 264 incêndios.

Os **incêndios em terrenos incultos** têm um número muito inferior aos incêndios agrícolas e florestais, tendo ocorrido 140 ocorrências entre o ano de 2006 e 2012.

No que se refere a **incêndios urbanos**, das estatísticas existentes, entre 2006 e 2012, verificaram-se 11 ocorrências.

No que diz respeito a **inundações**, há registo de 20 ocorrências entre os anos de 2006 e 2012.

As **secas** não são frequentes neste município.

O **acidente rodoviário** é o mais frequente, tendo-se registado 263 ocorrências entre os anos de 2006 e 2012. Neste intervalo de anos, registaram-se 745 atropelamentos. Apresentando-se os seguintes dados:

ANO	ACIDENTES RODVIÁRIOS			ATROPELAMENTOS		
	Nº	MORTOS	FERIDOS	Nº	MORTOS	FERIDOS
2006	15	2	14	163	-	116
2007	22	-	27	152	4	165
2008	35	1	36	105	4	107
2009	71	-	101	79	2	85
2010	34	2	29	106	3	96
2011	25	-	27	87	2	77
2012	61	-	55	53	-	58

Tabela 46 – Ocorrências registadas no município de Porto de Mós (Fonte: CDOS Leiria)

CARACTERIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO

Apresentam-se neste capítulo os critérios de avaliação das situações de emergência que possam vir a ocorrer no município de Porto de Mós. Independentemente dos riscos já identificados anteriormente sempre que ocorra, ou esteja na iminência de ocorrer, uma situação acidental, esta deve ser avaliada de acordo com os critérios que se apresentam nas tabelas seguintes de forma a garantir-se uma resposta adequada e proporcional à situação existente.

Descrevem-se de seguida os critérios para **avaliação** do **Grau de Gravidade** e do **Grau de Probabilidade**, resultando posteriormente numa **Matriz de Risco** com vários **níveis de resposta** associados.

GRAU DE GRAVIDADE

GRAVIDADE	DESCRIÇÃO
Residual	<p>População: Não há feridos nem vítimas mortais. Não há mudança/retirada de pessoas ou apenas de um número restrito, por um período curto (até doze horas). Pouco ou nenhum pessoal de apoio necessário (não há suporte ao nível monetário nem material).</p> <p>Ambiente: Não há impacto no ambiente.</p> <p>Socioeconómica: Não há ou há um nível de reduzido de constrangimentos na comunidade. Não há perda financeira.</p>
Reduzida	<p>População: Pequeno número de feridos mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações e retirada de pessoas por um período inferior a vinte e quatro horas. Algum pessoal de apoio e reforço necessário. Alguns danos.</p> <p>Ambiente: Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros.</p> <p>Socioeconómica: Disrupção (inferior a vinte e quatro horas). Alguma perda financeira.</p>
Moderada	<p>População: Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações. Retirada de pessoas por um período de vinte e quatro horas. Algum pessoal técnico necessário. Alguns danos.</p> <p>Ambiente: Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros.</p> <p>Socioeconómica: Alguma disrupção na comunidade (menos de vinte e quatro horas). Alguma perda financeira.</p>
Acentuada	<p>População: Número elevado de feridos e de hospitalizações. Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a vinte e quatro horas. Vítimas mortais. Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio. Danos significativos que exigem recursos externos.</p> <p>Ambiente: Alguns impactes com efeitos a longo prazo.</p> <p>Socioeconómica: Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Perda financeira significativa e assistência financeira necessária.</p>
Crítica	<p>População: Grande número de feridos e de hospitalizações. Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa. Significativo número de vítimas mortais. Pessoal de apoio e reforço necessário.</p> <p>Ambiente: Impacte ambiental significativo e ou danos permanentes.</p> <p>Socioeconómica: A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo.</p>

Tabela 47 – Tabelas de Gravidade – Escala de intensidade das consequências negativas das ocorrências

GRAU DE PROBABILIDADE

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
Elevada	<p>É expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias;</p> <p>Nível elevado de incidentes registados;</p> <p>E ou fortes evidências;</p> <p>E ou forte probabilidade de ocorrência do evento;</p> <p>E ou fortes razões para ocorrer;</p> <p>Pode ocorrer uma vez ou mais.</p>
Média-alta	<p>Irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias;</p> <p>E ou registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer;</p> <p>Pode ocorrer uma vez em cada cinco anos.</p> <p>Pode ocorrer uma vez em períodos de 5 – 10 anos.</p>
Média	<p>Poderá ocorrer em algum momento;</p> <p>E ou com uma periodicidade incerta, aleatória e com fracas razões para ocorrer;</p>

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
	Pode ocorrer uma vez em cada 20 anos. Pode ocorrer uma vez em períodos de 20 – 50 anos.
Média-baixa	Não é provável que ocorra; Não há registos ou razões que levam a estimar que ocorram; Pode ocorrer uma cada 100 anos.
Baixa	Poderá ocorrer apenas em circunstâncias excecionais; Pode ocorrer uma vez em cada 500 anos ou mais.

Tabela 48 – Tabelas de Probabilidade – Probabilidade/frequências de consequências negativas das ocorrências

MATRIZ DE RISCO

A relação entre a gravidade das consequências e a probabilidade de ocorrência identifica o nível de risco:

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

Tabela 49 – Matriz de Risco – Relação entre gravidade das consequências de ocorrência

A matriz dos níveis do **estado de Alerta** versus **Grau de Risco** – os níveis do estado de alerta especial para o SIOPS subsume, genericamente, os graus de risco transcritos na seguinte tabela:

NÍVEL	GRAU DE RISCO
	Extremo
	Elevado
	Moderado
	Risco Baixo

Tabela 50 – Matriz dos níveis do estado de alerta especial versus graus de risco

Sem prejuízo do definido nos capítulos anteriores, incluindo os meios e recursos de 1ª intervenção/ataque inicial, o grau de prontidão e mobilização dos meios e recursos das organizações integrantes do SIOPS é determinado de acordo com a seguinte tabela:

NÍVEL	GRAU DE PRONTIDÃO	GRAU DE MOBILIZAÇÃO (%)
	Até doze horas	100 %
	Até seis horas	50 %
	Até duas horas	25 %
	Imediato	10 %

Tabela 51 – Grau de prontidão e de mobilização de meios e recursos

O grau de prontidão e de mobilização é apenas aplicável aos meios e recursos a envolver no reforço em cada tipo de ocorrência ou risco, tendo em consideração a área geográfica abrangida.

Para que esta análise de risco seja mais completa, é importante considerar também os principais fatores de vulnerabilidade existentes no município, quer a nível do território e da população, quer ao nível dos meios e recursos.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS

Com base no histórico de acidentes e no levantamento de riscos efetuado, descrevem-se de seguida os principais riscos identificados no município de Porto de Mós.

RISCOS NATURAIS – CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS

FENÓMENOS METEOROLÓGICOS ADVERSOS – CHUVA INTENSA E VENTO FORTE

Ventos fortes (ciclónicos) são fenómenos naturais constituídos por uma coluna de ventos, animada de movimentos combinados de rotação e translação possuindo grande poder devastador. Estes fenómenos podem originar rajadas de vento que ultrapassam os 100 km/h.

Quando estes ventos são acompanhados por chuva intensa, aumenta o grau de destruição, podendo originar a queda de árvores, o levantamento de telhados de construção mais antiga ou em mau estado de conservação, a queda de chaminés, a derrocada de fachadas e a queda de andaimes e painéis publicitários.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

Relacionados com estes fenómenos registaram-se nos últimos anos:

ANO	QUEDA DE ÁRVORES
2006	44
2007	15
2008	15
2009	65
2010	89
2011	28
2012	11

Tabela 52 – Quedas de árvores ocorridas no município de Porto de Mós (Fonte: CDOS Leiria)

ÁREAS DE RISCO

- ⦿ Como áreas e infraestruturas de risco agravado e pontos particularmente perigosos em situação de ocorrência de ventos fortes e chuvas intensas, destacam-se:
 - Edifícios e/ou infraestruturas de elevada altura, isolados ou degradados
 - Edifícios com grandes superfícies vidradas
 - Postes de iluminação de grande altura
 - Árvores de grande altura
 - Chaminés de elevada altura, apresentando níveis elevados de degradação
 - Painéis publicitários

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

- ⦿ Possíveis danos provocados por chuvas intensas e ventos fortes:
 - Possível ocorrência de mortos e feridos
 - Possível ocorrência de evacuados e desalojados
 - Morte de animais
 - Cortes de vias de circulação
 - Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
 - Danificação ou destruição de bens e património

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	RISCO BAIXO	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- ⦿ Probabilidade/frequência: Média
- ⦿ Gravidade/intensidade: Residual
- ⦿ Grau de risco: Risco Baixo
- ⦿ Grau de prontidão: Imediato
- ⦿ Grau de mobilização: 10%

RISCOS NATURAIS – HIDROLOGIA

CHEIAS E INUNDAÇÕES

São comuns no município alguns episódios de chuva mais intensa ou prolongada, dos quais podem resultar algumas inundações.

A ocorrência deste tipo de incidente poderá provocar uma situação que obrigue à evacuação e realojamento de várias famílias, sendo portanto de risco elevado, o que leva a uma caracterização mais específica das medidas a tomar.

Associados às cheias e inundações, estão os acidentes de viação, a queda de árvores e outras estruturas móveis montadas, assim como o deslizamento de terras associadas à instabilidade dos solos.

Aquando da ocorrência de chuvas intensas, a CPM através do SMPC acompanha a situação, através das previsões meteorológicas emanadas pelas entidades competentes, para além de deslocar técnicos e/ou forças de intervenção para os locais de suscetibilidade de inundação.

REGISTO DE OCORRÊNCIA

☉ Foram registadas as seguintes ocorrências relacionadas com cheias e inundações:

ANO	INUNDAÇÕES
2006	13
2007	2
2008	4
2009	-
2010	-
2011	5
2012	5

Tabela 53 – Inundações ocorridas no município de Porto de Mós (Fonte: CDOS Leiria)

ÁREAS DE RISCO

- ☉ Como infraestruturas existentes nas áreas com suscetibilidade de inundação, destacam-se:
- ☉ Área de inundação na freguesia de Alcaria:
 - Algum edificado
 - Rede viária
- ☉ Área de inundação na freguesia do Juncal:
 - Algum edificado
 - Rede viária
- ☉ Área de inundação na freguesia de Mira de Aire:
 - Algum edificado
 - Rede viária
 - Atividade económica
- ☉ Área de inundação na freguesia de Pedreiras:
 - Edificado
 - Rede viária
 - Atividade económica
 - Atividade industrial
 - EB1 de Pedreiras e ATL
 - Postos de abastecimento
- ☉ Área de inundação na freguesia de São João Batista – Porto de Mós:
 - Edificado
 - Rede viária

→ Atividade industrial

🕒 Área de inundaç o na freguesia de S o Pedro – Porto de M s:

→ Algum edificado isolado

→ Rede vi ria

AN LISE DE VULNERABILIDADES

🕒 Poss veis danos:

→ Poss vel ocorr ncia de evacuados e desalojados

→ Morte de animais

→ Corte de estradas

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade M�dia-Alta	RISCO BAIXO	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade M�dia	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade M�dia-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Cr�tica

🕒 Probabilidade/frequ ncia: M dia-Alta

🕒 Gravidade/intensidade: Residual

🕒 Grau de risco: Risco Baixo

🕒 Grau de prontid o: Imediato

🕒 Grau de mobiliza o: 10%

SECAS

As secas s o fen menos naturais originados pela fraca ou muito reduzida pluviosidade, de forma prolongada e associada a temperaturas elevadas, que poder  afetar o bem-estar das popula es.

Constituem uma situa o de risco particular decorrente da necessidade de garantir o abastecimento de  gua   popula o, importar  assim a mobiliza o de meios (autotanques), em n mero superior ao existente nas estruturas afetas   Prote o Civil neste munic pio, nomeadamente atrav s da solicita o de refor o de meios   estrutura da Autoridade Nacional de Prote o Civil Distrital.

Em situa es de seca, existem recursos alternativos, devidamente identificados e cartografados em IV-II7.

REGISTO DE OCORR NCIAS

🕒 Sem registo de ocorr ncias.

 REAS DE RISCO

🕒 Caso registe-se esta situa o, todo o munic pio poder  ser afetado.

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

- 🕒 Possíveis danos:
 - Possível ocorrência de evacuados
 - Morte de animais
 - Falta de abastecimento de água
 - Danificação de áreas florestais e agrícolas
 - Aumento do risco de incêndio florestal

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	RISCO MODERADO	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- 🕒 Probabilidade/frequência: Baixa
- 🕒 Gravidade/intensidade: Moderada
- 🕒 Grau de risco: Moderado
- 🕒 Grau de prontidão: Até 2 horas
- 🕒 Grau de mobilização: 25%

RISCOS NATURAIS – GEOLOGIA

SISMOS

Terramoto ou sismo é o fenómeno natural que resulta da movimentação tectónica de placas que se manifestam através da atividade das ondas sísmicas.

A área abrangida pelo Município de Porto de Mós pode ser identificada na carta de isossistas de intensidades máximas, por se situar numa zona que abrange duas intensidades, intensidade VIII e IX, o que corresponde à escala nacional, na 2ª e 3ª posição de probabilidade/gravidade de ocorrência deste tipo de acidente.

Os perigos e consequentes riscos associados a um sismo são de uma enorme diversidade, tendo sempre por base a dimensão do mesmo.

Destaca-se como áreas de risco elevado as zonas habitacionais, em particular as habitações de construção anterior a 1951.

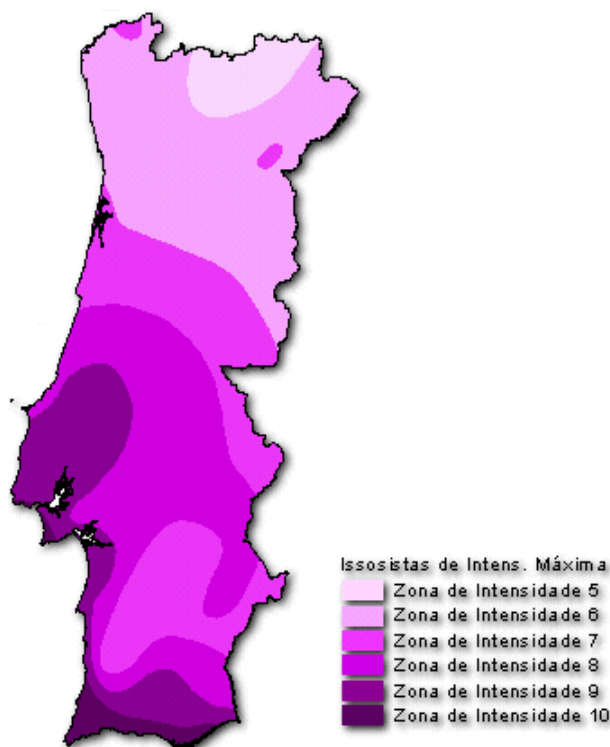


Figura 23 – Mapa de Isossistas de Intensidades Máximas (Fonte: INMG)

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

- ⌚ Dos abalos mais recentes e ocasionalmente com impacto na área do município de Porto de Mós, não são conhecidos danos quer em edifícios quer em infraestruturas.

ÁREAS DE RISCO

- ⌚ Como áreas e infraestruturas de risco agravado e pontos particularmente perigosos em situação de ocorrência de sismo, destacam-se:
 - Áreas urbanas com edifícios e/ou infraestruturas de altura elevada, isolados ou degradados
 - Edifícios com grandes superfícies vidradas
 - Postes de iluminação de grande altura
 - Árvores de grande altura
 - Chaminés de elevada altura, apresentando níveis elevados de degradação
 - Infraestruturas de grande dimensão e/ou extensão

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

- ⌚ Possíveis danos provocados por ocorrência de sismo:
 - Possível ocorrência de mortos e feridos
 - Possível ocorrência de evacuados e desalojados
 - Morte de animais
 - Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
 - Danificação ou destruição de bens e património

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	RISCO MODERADO	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- ⦿ Probabilidade/frequência: Média
- ⦿ Gravidade/intensidade: Moderada
- ⦿ Grau de risco: Moderado
- ⦿ Grau de prontidão: até 2 horas
- ⦿ Grau de mobilização: 25%

MOVIMENTO DE MASSA DE VERTENTES

Movimento de massa de vertentes, são fenómenos naturais ou provocados, que consistem no deslizamento de terras e outros materiais, ao longo de planos inclinados.

Estes movimentos ocorrem, sobretudo, em vertentes com perfil vertical convexo e simultaneamente com declive acentuado, podendo ter como origem a intervenção humana ou como consequência de precipitação intensa e concentrada.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

- ⦿ Relacionados com movimento de massa de vertentes, registaram-se nos últimos anos:

ANO	DESLIZAMENTOS	DESABAMENTOS
2006	-	1
2007	-	-
2008	-	-
2009	1	-
2010	-	-
2011	-	-
2012	-	2

Tabela 54 – Deslizamentos / Desabamentos ocorridos no município de Porto de Mós (Fonte: CDOS Leiria)

ÁREAS DE RISCO

- ⦿ As áreas de movimento de vertentes encontram-se cartografadas em IV-II7

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

- 🕒 Possíveis danos provocados por movimentos de massa de vertentes:
 - Possível ocorrência de mortos e feridos
 - Possível ocorrência de evacuados e desalojados
 - Morte de animais
 - Eventual danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
 - Eventual danificação ou destruição de bens e património

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	RISCO MODERADO	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- 🕒 Probabilidade/frequência: Elevada
- 🕒 Gravidade/intensidade: Reduzida
- 🕒 Grau de risco: Moderado
- 🕒 Grau de prontidão: até 2 horas
- 🕒 Grau de mobilização: 25%

COLAPSO DE CAVIDADE NATURAIS (GRUTA, POLDJE, ALGAR, FÓRNEA E LAGOA)

Neste município existem um património natural muito importante, nomeadamente: as grutas de Mira de Aire, de Santo António e de Alvados; a galeria subterrânea de Alcobertas; o Poldge de Mira de Aire; a gruta do Areeiro – Pedreiras; o Algar de Bajanca e do Cofefo; a fôrnea de Alcaria, o campo de lapiás de Mendiga; as lagoas do Arrimal e de Alvados.

Nestes locais não tem ocorrido quaisquer tipos de acidente grave. No entanto alguns dos locais apresentam um movimento elevado de pessoas, nomeadamente ao fim de semana. Existe ainda a possibilidade de alguns destes locais menos visitados e conhecidos, que não apresentam qualquer tipo de vigilância, serem visitados por pessoas individuais ou em grupo, por vezes estudantes, desportistas, entre outros.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

- 🕒 Sem registo de ocorrências.

ÁREAS DE RISCO

- 🕒 Todas as cavidades naturais existentes, considerando-se áreas de risco acrescido aquando da existência de visitantes. Encontram-se cartografadas em IV-II7

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

- ⦿ Possíveis danos:
 - Possível ocorrência de mortos e feridos
 - Possível ocorrência de morte de animais

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	RISCO ELEVADO	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- ⦿ Probabilidade/frequência: Média - Baixa
- ⦿ Gravidade/intensidade: Acentuada
- ⦿ Grau de risco: Risco Elevado
- ⦿ Grau de prontidão: até 6 horas
- ⦿ Grau de mobilização: 50%

RISCOS TECNOLÓGICOS - TRANSPORTES

ACIDENTE GRAVES DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO

O acidente rodoviário é o conjunto de ocorrências violentas, envolvendo veículos e pessoas, que ocorrem nas estradas e caminhos transitáveis.

As causas dos acidentes são sobretudo o estado de algumas vias rodoviárias, os erros de condução, excesso de velocidade e o número elevado de veículos que circulam diariamente nas estradas do Município.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

- ⦿ Relacionados com este tipo de ocorrências, registaram-se nos últimos anos:

ANO	ATROPELAMENTOS	COLISÕES / DESPISTES
2006	163	15
2007	152	22
2008	105	35
2009	79	71
2010	106	34
2011	87	25
2012	53	61

Tabela 55 – Acidentes Rodoviários ocorridos no município de Porto de Mós (Fonte: CDOS Leiria)

ÁREAS DE RISCO

- ⌚ A circulação automóvel causadora deste tipo de acidentes pode-se dividir em quatro situações/localizações distintas:
 - **Circulação Muito Intensa** - todo o traçado da **EN1 – IC2**. Veículos ligeiros, ligeiros mistos de mercadorias, motociclos, pesados de turismo, pesados de passageiros, pesados de transporte, pesados cisterna e veículos de cidadãos estrangeiros em trânsito;
 - **Circulação Intensa – EN8**. Veículos ligeiros, veículos pesados, transportes públicos, pesados, cisternas, ciclomotores, bicicletas, tratores, alfaia agrícolas e veículos especiais (auto sem carta);
 - **Circulação média – EN243, EN362 e EN242-4**. Circulam nestas vias todas as classes de veículos anteriormente descritos, com particular intensidade de tráfego no início e final do dia de trabalho, devendo este entender-se não só em relação ao horário de funcionamento de serviços, mas considerando a ruralidade da zona, também pelo número de horas de Sol;
 - **Circulação reduzida**, as restantes vias existentes, com tráfego de viaturas afetas a fins agrícolas, tratores, alfaia mecânicas e circulação pedestre. Fator de risco agravado na circulação por comportamentos adquiridos e hábitos nocivos.

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

- ⌚ Possíveis danos:
 - Possível ocorrência de mortos e feridos
 - Possível ocorrência de evacuados e desalojados
 - Corte de estradas
 - Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
 - Danos ambientais

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	RISCO MODERADO	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- ⌚ Probabilidade/frequência: Média
- ⌚ Gravidade/intensidade: Moderada
- ⌚ Grau de risco: Moderado
- ⌚ Grau de prontidão: até 2 horas
- ⌚ Grau de mobilização: 25%

ACIDENTES GRAVES DE TRÁFEGO AÉREO

Acidente aéreo é o conjunto de ocorrências violentas resultantes da queda de aeronaves ou outros objetos.

No município de Porto Mós existe um heliporto. Considerando a sua proximidade, pode servir para apoio aéreo a operações de emergência de Proteção Civil.

Apresentamos seguidamente as suas características:

- 🕒 Localidade: Alçaria
 - Posição: Latitude 39°34'40.36"N Longitude 8°47'4.63"W
 - Altitude máxima: 246 m/807'
- 🕒 Autoridade responsável: GNR-GIPS
 - Telefone do heliporto: 961380026 - FAX: 244441199
 - E-mail: ui.gips.bres.alc@gnr.pt
- 🕒 Limitações
 - Horas de Serviço: do nascer ao pôr do sol (HJ)
- 🕒 Combustíveis
 - Gasolina:
 - Óleo:

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

- 🕒 Relacionados com este tipo de ocorrências, registaram-se nos últimos anos:

ANO	ACIDENTES AÉREOS
2006	1
2007	-
2008	-
2009	-
2010	-
2011	-
2012	-

Tabela 56 – Acidentes Aéreos ocorridos no município de Porto de Mós (Fonte: CDOS Leiria)

ÁREAS DE RISCO

- 🕒 Área envolvente ao heliporto.

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

- 🕒 Possíveis danos provocados por queda de uma aeronave:
 - Possível ocorrência de mortos e feridos
 - Possível ocorrência de evacuados e desalojados
 - Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
 - Danificação ou destruição de bens e património

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	RISCO MODERADO	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- ⦿ Probabilidade/frequência: Média - Baixa
- ⦿ Gravidade/intensidade: Moderada
- ⦿ Grau de risco: Moderado
- ⦿ Grau de prontidão: até 2 horas
- ⦿ Grau de mobilização: 25%

ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS POR ESTRADA

Ao longo das vias de comunicação existentes neste município, circulam alguns veículos que transportam matérias perigosas.

Para além dos incidentes na via rodoviária, o registo deste tipo de ocorrência poderá acontecer no acesso às pequenas indústrias que a nível produtivo utilizam substâncias perigosas.

No interior do município existe também tráfego rodoviário com transporte de substâncias perigosas, nomeadamente camiões cisterna de abastecimento aos postos de combustível e camiões de caixa aberta de transporte de garrafas de gás (butano e propano) para abastecimento dos edifícios, habitações e restauração.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

- ⦿ Nos últimos anos não existem ocorrências de acidentes envolvendo viaturas de transporte de mercadorias perigosas por estrada.

ÁREAS DE RISCO

- ⦿ A circulação de veículos de transporte de mercadorias perigosas, causadora deste tipo de acidentes pode-se dividir nas seguintes situações/localizações distintas:
 - **Circulação média** - traçado da **EN1 – IC2, EN8, EN243, EN362 e EN242-4.**
 - **Circulação reduzida** - restantes vias existentes, com tráfego de viaturas afetas à distribuição domiciliária e restauração.

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

- ⦿ Possíveis danos:
 - Possível ocorrência de mortos e feridos
 - Possível ocorrência de evacuados e desalojados
 - Corte de estradas
 - Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas

- Danificação ou destruição de bens e património
- Danos ambientais

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	RISCO MODERADO	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- ⦿ Probabilidade/frequência: Média
- ⦿ Gravidade/intensidade: Moderada
- ⦿ Grau de risco: Moderado
- ⦿ Grau de prontidão: até 2 horas
- ⦿ Grau de mobilização: 25%

RISCOS TECNOLÓGICOS – VIAS DE COMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURAS

ACIDENTES EM CONDUTAS DE TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

No município de Porto de Mós, existem as seguintes estruturas fixas de transporte de substâncias perigosas:

- ⦿ Gasoduto de gás natural
- ⦿ Rede de distribuição de gás natural

O gasoduto existente, atravessa a Noroeste o município de Porto de Mós, tendo diversas ramificações, quer para fornecimento de gás natural a algumas unidades indústrias, quer à sede do município, para abastecimento domiciliário e restauração.

No que diz respeito à rede de distribuição de baixa pressão de gás natural, o tipo de acidente mais frequente caracteriza-se normalmente por ter início numa fuga de gás, resultante, por exemplo, da rotura de uma conduta. O gás libertado poderá ou não entrar em contacto com uma fonte de ignição.

As entidades exploradoras, responsáveis pela rede de distribuição de gás, quer de gás natural, quer de gás propano, devem ter sempre em conta, o bom estado de conservação e a conformidade com os regulamentos e normas técnicas dos dispositivos inerentes a este tipo de risco. Hoje em dia, é cada vez mais usual a utilização de gás no quotidiano do cidadão comum, o seu manuseamento em condições anormais de segurança pode-se tornar num foco de possível acidente, para ele e para os seus vizinhos.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

- As fugas de gás estão intimamente ligadas com as ocorrências relacionadas com a indústria e com o parque habitacional. No município de Porto de Mós o número de ocorrências relacionado com fugas de gás é diminuto, não se tendo registado acidentes graves em condutas de transporte de substâncias perigosas

ANO	FUGAS DE GÁS CANALIZAÇÃO / CONDUTA	FUGAS DE GÁS GARRAFAS / DEPÓSITO
2006	-	2
2007		3
2008	3	1
2009	1	-
2010	1	-
2011	-	-
2012	-	-

Tabela 57 – Fugas de Gás ocorridos no município de Porto de Mós (Fonte: CDOS Leiria)

ÁREAS DE RISCO

- Como áreas de risco, destacam-se as áreas envolventes:
 - Ao gasoduto
 - À rede de distribuição de gás

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

- Possíveis danos provocados por acidente em condutas de transporte de substâncias perigosas:
 - Possível ocorrência de mortos e feridos
 - Possível ocorrência de evacuados e desalojados
 - Supressão da estrutura socioeconómica
 - Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
 - Danos ambientais

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	RISCO MODERADO	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- Probabilidade/frequência: Elevada
- Gravidade/intensidade: Reduzida

- ⦿ Grau de risco: Moderado
- ⦿ Grau de prontidão: até 2 horas
- ⦿ Grau de mobilização: 25%

RISCOS TECNOLÓGICOS – ATIVIDADE INDUSTRIAL

ACIDENTES INDUSTRIAIS

Acidentes industriais são um conjunto de ocorrências violentas para o meio ambiente, resultantes da libertação de nuvens tóxicas, de incêndios e explosões suscetíveis de desenvolvimento em cadeia.

A malha industrial do município de Porto de Mós encontra-se dispersa, estando algumas das indústrias inseridas na malha urbana.

Não se registam neste município indústrias abrangidas pelo Decreto-Lei 254/2007 de 12 de julho.

As principais atividades industriais desenvolvidas neste município, são (cartografadas em IV-II7):

- ⦿ Extração de calcários
- ⦿ Transformação de calcários, granitos e mármore
- ⦿ Cerâmicas
- ⦿ Ceras e velas

Algumas destas unidades tem como fonte energética, o gás natural, através de fornecimento direto das condutas de distribuição, não existindo por isso qualquer unidade de armazenagem nestas unidades industriais.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

- ⦿ Nos últimos não existem registos de acidentes / incêndios industriais no município.

ANO	ACIDENTES / INCÊNDIOS INDUSTRIAIS
2006	-
2007	-
2008	-
2009	-
2010	-
2011	-
2012	-

Tabela 58 – Acidentes / Incêndios ocorridos no município de Porto de Mós (Fonte: CDOS Leiria)

ÁREAS DE RISCO

- ⦿ Como indústrias de eventual risco acrescido:
 - Extração de calcários
 - Transformação de calcários, granitos e mármore
 - Cerâmicas
 - Ceras e velas

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

- 🕒 Possíveis danos provocados por acidentes industriais:
 - Possível ocorrência de mortos e feridos
 - Possível ocorrência de evacuados e desalojados
 - Morte de animais
 - Cortes parciais de vias de circulação
 - Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
 - Danificação ou destruição de bens e património

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	RISCO MODERADO	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- 🕒 Probabilidade/frequência: Média
- 🕒 Gravidade/intensidade: Moderada
- 🕒 Grau de risco: Risco Moderado
- 🕒 Grau de prontidão: Até 2 horas
- 🕒 Grau de mobilização: 25%

RISCOS TECNOLÓGICOS – ÁREAS URBANAS

INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS

O parque habitacional do município é heterogéneo. Existem áreas onde predominam os edifícios antigos e áreas onde se encontram novas edificações. O facto de existirem habitações como menores condições, associado à distância a percorrer para o local do sinistro, potencia um valor acrescido deste fator de risco, ainda agravado pela pulverização dos aglomerados populacionais, com a natural dificuldade de acesso e de localização exata.

No perímetro urbano de Porto de Mós, e em outros aglomerados populacionais, os espaços de circulação apresentam por vezes uma largura mais reduzida podendo relevar dificuldades de manobra das viaturas de socorro.

O crescimento do parque habitacional conheceu nos últimos anos um incremento significativo, traduzido no aumento de edifícios de média altura e de alguns estabelecimentos comerciais com o conseqüente aumento do fator de risco em caso de eclosão de incêndio.

Assim, destacam-se como áreas de risco mais elevado as povoações distantes e as áreas urbanas detentoras de acessibilidades menos adequadas aos respetivos meios de intervenção e como elementos que podem potenciar um valor acrescido deste risco:

- 🕒 Características construtivas dos edifícios

- ⦿ Inexistência de compartimentação corta-fogo no interior dos edifícios
- ⦿ Deficiente compartimentação corta-fogo entre edifícios, face às reduzidas distâncias entre vãos de abertura existentes nas janelas
- ⦿ Existência de elevadas cargas de incêndio, especialmente nos edifícios com áreas comerciais e industriais
- ⦿ Reduzida capacidade de combate a incêndios devido à dificuldade de acesso das viaturas de socorro
- ⦿ Existência de habitações com utilização de garrafas de gás

Inserem-se também neste tipo de risco os incêndios em áreas comerciais, em estabelecimentos de saúde e escolares, em centros de dia e em lares de idosos.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

- ⦿ Relacionados com estes fenómenos registaram-se nos últimos anos:

ANO	INCÊNDIOS HABITAÇÃO / EQUIPAMENTOS
2006	1
2007	-
2008	-
2009	2
2010	3
2011	4
2012	1

Tabela 59 – Incêndios Urbanos ocorridos no município de Porto de Mós (Fonte: CDOS Leiria)

ÁREAS DE RISCO

- ⦿ Como áreas e infraestruturas de risco agravado e pontos particularmente perigosos em situação de incêndios urbanos, destacam-se:
 - Áreas urbanas antigas
 - Edifícios degradados
 - Edifícios de grande altura
 - Edifícios que recebem público
 - Edifícios escolares
 - Edifícios / serviços de saúde
 - Edifícios de apoio social e lares de 3ª idade
 - Áreas comerciais e industriais

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	RISCO MODERADO	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo

Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- ⦿ Probabilidade/frequência: Elevada
- ⦿ Gravidade/intensidade: Reduzida
- ⦿ Grau de risco: Moderado
- ⦿ Grau de prontidão: até 2 horas
- ⦿ Grau de mobilização: 25%

RISCOS MISTOS

INCÊNDIOS FLORESTAIS

A Câmara Municipal de Porto de Mós tem elaborado um **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** (PMDFCI), onde são abordados em pormenor todos os riscos e perigos existentes no município relativamente a este tipo de ocorrência.

Conforme previsto pela Portaria 1056/2004, as freguesias de Alqueidão da Serra, São João Batista, São Pedro, Serro Ventoso, Alcaria, Alvados, Mira de Aire, São Bento, Mendiga e Arrimal, encontram-se inseridas na zona crítica das serras de Aire e Candeeiros.

A designação “zona crítica”, identifica as manchas onde se reconhece ser prioritária a aplicação de medidas mais rigorosas de defesa da floresta contra incêndios face ao risco de incêndio que apresentam e em função do seu valor económico, social e ecológico. Os critérios que estiveram na base da demarcação das zonas críticas assentam, entre outros, nas classes Alta e Muito alta da probabilidade de ocorrência de incêndio florestal em Portugal continental nas manchas com elevada taxa de arborização, nas áreas submetidas a regime florestal e nas áreas protegidas.

No território deste município, insere-se o Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

- ⦿ Relacionados com estes incêndios, registaram-se nos últimos anos:

ANO	INCÊNDIOS FLORESTAIS	INCÊNDIOS AGRÍCOLAS	INCÊNDIOS INCULTOS
2006	131	-	33
2007	124	47	1
2008	64	36	16
2009	119	13	15
2010	39	51	27
2011	21	73	29
2012	87	44	19

Tabela 60 – Incêndios Florestais / Agrícolas / Incultos ocorridos no município de Porto de Mós (Fonte: CDOS Leiria)

ÁREAS DE RISCO

- ⦿ Como áreas de maior risco, identifica-se a área do Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros, e em particular a área identificada pela Portaria 1056/2004.

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

🕒 Possíveis danos:

- Possível ocorrência de mortos e feridos
- Possível ocorrência de desalojados e evacuados
- Morte de animais
- Corte de estradas
- Destruição de áreas florestais e agrícolas
- Danificação ou destruição de ecossistemas
- Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
- Danificação ou destruição de bens e património

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	RISCO MODERADO	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- 🕒 Probabilidade/frequência: Elevada
- 🕒 Gravidade/intensidade: Reduzida
- 🕒 Grau de risco: Moderado
- 🕒 Grau de prontidão: até 2 horas
- 🕒 Grau de mobilização: 25%

5.2 ANÁLISE DA VULNERABILIDADE

Na tabela seguinte apresenta-se um resumo dos resultados da análise de riscos para cada tipo de risco inventariado.

Riscos			PROBABILIDADE	GRAVIDADE	GRAU DE RISCO	ÁREAS DE RISCO	
TIPO	CATEGORIA	DESIGNAÇÃO					
Riscos Naturais	Condições Meteorológicas Adversas	Fenómenos Meteorológicos Adversos – Chuva Intensa e Vento Forte	Média	Residual	Baixo	O Grau de Risco Baixo abrange <u>toda a área do município</u> , com particular destaque para áreas onde existam: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Edifícios e/ou infraestruturas de elevada altura, isolados ou degradados ▪ Edifícios com grandes superfícies vidradas ▪ Poste de iluminação de grande altura ▪ Árvores de grande altura ▪ Chaminés de elevada altura, apresentando níveis elevados de degradação ▪ Painéis publicitários 	
	Hidrologia	Cheias e Inundações	Média-Alta	Residual	Baixo	O Grau de Risco Baixo incide sobre as margens das linhas de água existentes no município e em cavidades naturais onde eventualmente as águas possam ficar retidas	
		Secas		Baixa	Moderada	Moderado	O Grau de Risco Moderado abrange <u>toda a área do município</u> .
	Geologia	Sismos		Média	Moderado	Moderado	O Grau de Risco Moderado abrange toda a área do município, com particular destaque para áreas onde existam: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Edifícios e/ou infraestruturas de elevada altura, isolados ou degradados ▪ Edifícios com grandes superfícies vidradas ▪ Poste de iluminação de grande altura ▪ Árvores de grande altura ▪ Chaminés de elevada altura, apresentando níveis elevados

RISCOS			PROBABILIDADE	GRAVIDADE	GRAU DE RISCO	ÁREAS DE RISCO
TIPO	CATEGORIA	DESIGNAÇÃO				
						de degradação <ul style="list-style-type: none"> ▪ Chaminés de elevada altura, apresentando níveis elevados de degradação ▪ Infraestruturas de grande dimensão e/ou extensão
		Movimentos de Massa de Vertentes	Elevada	Reduzida	Moderado	O Grau de Risco Moderado abrange: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Área abrangida por todo o maciço calcário estremenho
		Colapso de Cavidades Naturais	Média-Baixa	Acentuada	Elevado	O Grau de Risco Elevado abrange <u>toda a área onde existem cavidades naturais</u> : <ul style="list-style-type: none"> ▪ Grutas ▪ Poldges ▪ Algares ▪ Fórneas ▪ Lagoas.
Riscos Tecnológicos	Transportes	Acidentes Graves de Tráfego Rodoviário	Média	Moderado	Moderado	O Grau de Risco Moderado abrange principalmente: <ul style="list-style-type: none"> ▪ EN 1 – IC 2 ▪ EN 8 ▪ EN 243, EN 362 e EN 242-4 Para além das restantes vias de comunicação existentes.
		Acidentes Graves de Tráfego Aéreo	Média-Baixa	Moderada	Moderado	O Grau de Risco Moderado abrange: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Heliporto e área envolvente ▪ Corredores aéreos utilizados pelas aeronaves no decorrer das operações de combate a incêndios florestais e respetivos locais de abastecimento de água
		Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada	Média	Moderada	Moderado	O Grau de Risco Moderado abrange principalmente: <ul style="list-style-type: none"> ▪ EN 1 – IC 2 ▪ EN 8 ▪ EN 243, EN 362 e EN 242-4

RISCOS			PROBABILIDADE	GRAVIDADE	GRAU DE RISCO	ÁREAS DE RISCO	
TIPO	CATEGORIA	DESIGNAÇÃO					
						<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estações de abastecimento de combustíveis Poderá eventualmente verificar-se nas restantes vias de comunicação existentes. O transporte de substâncias perigosas no município de Porto de Mós é maioritariamente de combustíveis líquidos, nomeadamente, gasóleo e gasolinas.	
		Vias de Comunicação e Infraestruturas	Elevada	Reduzida	Moderado	O Grau de Risco Moderado abrange: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Áreas envolventes ao gasoduto ▪ Áreas envolventes à rede de distribuição de gás 	
		Atividade Industrial	Acidentes Industriais	Média	Moderada	Moderado	O Grau de Risco Moderado abrange: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços industriais ▪ Áreas envolventes às áreas industriais
		Áreas Urbanas	Incêndios em Edifícios	Elevada	Reduzida	Moderado	O Grau de Risco Moderado abrange <u>todo o edificado existente na área do município.</u>
Riscos Mistos		Incêndios Florestais	Elevada	Reduzida	Moderado	O Grau de Moderado incide: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de incultos ▪ Área agrícola ▪ Área florestal ▪ Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros ▪ Zona crítica das serras de Aire e Candeeiros, conforme previsto na Portaria 1056/2004 	

Tabela 61 – Análise de Riscos – Quadro resumo

5.3 ESTRATÉGIAS PARA A MITIGAÇÃO DE RISCOS

No município de Porto de Mós a principal ferramenta utilizada como estratégia de mitigação de riscos é o Plano Diretor Municipal (PDM), o qual integra as condicionantes atualmente em vigor no âmbito do ordenamento do território.

As medidas de prevenção e mitigação implementadas e a implementar, são:

	RISCOS	MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO IMPLEMENTADAS	MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO A IMPLEMENTAR
Naturais	Fenómenos Meteorológicos Adversos – Chuva Intensa e Vento Forte		<ul style="list-style-type: none"> Ações de Sensibilização à População Sistema de Alerta e Aviso
	Cheias e Inundações	<ul style="list-style-type: none"> Definição de áreas no Plano Diretor Municipal que são alvo de restrições na ocupação do solo Limpeza de linhas de água e de passagem hidráulicas Limpeza de valetas e sarjetas 	<ul style="list-style-type: none"> Ações de Sensibilização à População Sistema de Alerta e Aviso
	Secas		<ul style="list-style-type: none"> Ações de Sensibilização à População Sistema de Alerta e Aviso
	Sismos	<ul style="list-style-type: none"> Definição de áreas no Plano Diretor Municipal que são alvo de restrições na ocupação do solo Cumprimentos da legislação relativamente à construção de edifícios / infraestruturas 	<ul style="list-style-type: none"> Ações de Sensibilização à População
	Movimentos de Massa de Vertentes	<ul style="list-style-type: none"> Definição de áreas no Plano Diretor Municipal que são alvo de restrições na ocupação do solo 	<ul style="list-style-type: none"> Ações de Sensibilização à População Definição de áreas no Plano Diretor Municipal que são alvo de restrições na ocupação do solo
	Colapso de Cavidades Naturais	Definição de áreas no Plano Diretor Municipal que são alvo de restrições na ocupação do solo	<ul style="list-style-type: none"> Ações de Sensibilização à População
Tecnológicos	Acidentes Graves de Tráfego Rodoviário	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção da rede viária da responsabilidade do município 	<ul style="list-style-type: none"> Ações de Sensibilização à População Manutenção da rede viária da responsabilidade das Estradas de Portugal
	Acidentes Graves de Tráfego Aéreo	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do heliporto 	<ul style="list-style-type: none"> Ações de Sensibilização à População
	Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção da rede viária da responsabilidade do município 	<ul style="list-style-type: none"> Ações de Sensibilização à População Manutenção da rede viária da responsabilidade das Estradas de Portugal
	Acidentes em Conduas de Transporte de Substâncias Perigosas	<ul style="list-style-type: none"> Sistema de Alerta e Aviso (Gasoduto) 	<ul style="list-style-type: none"> Ações de Sensibilização à População Sistema de Alerta e Aviso (Rede de Distribuição)
	Acidentes Industriais		<ul style="list-style-type: none"> Ações de Sensibilização à População Plano de Emergência Internos e Externo

RISCOS		MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO IMPLEMENTADAS	MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO A IMPLEMENTAR
	Incêndios em Edifícios	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cumprimento da legislação em vigor nos novos licenciamentos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ações de Sensibilização à População ▪ Programa de requalificação urbana
Mistos	Incêndios Florestais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Plano Operacional Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ações de Sensibilização à População ▪ Sistema de Alerta e Aviso

Tabela 62 – Medidas de prevenção e mitigação implementadas e a implementar

6. CENÁRIOS

Considerando os resultados obtidos na análise de riscos, verifica-se que os tipos de riscos no município de Porto de Mós são:

RISCO BAIXO

- ☉ Fenómenos meteorológicos adversos – Chuva intensa e vento forte
- ☉ Cheias e inundações

RISCO MODERADO

- ☉ Secas
- ☉ Sismos
- ☉ Movimentos de massa de vertentes
- ☉ Acidentes graves de tráfego rodoviário
- ☉ Acidentes graves de tráfego aéreo
- ☉ Acidentes no transporte de mercadorias perigosas por estrada
- ☉ Acidentes em condutas de transporte de substâncias perigosas
- ☉ Acidentes industriais
- ☉ Incêndios em edifícios
- ☉ Incêndios florestais

RISCO ELEVADO

- ☉ Colapso de cavidades naturais

Na tabela seguinte encontra-se um resumo das prioridades de ação a desenvolver para os cenários descritos.

CENÁRIO	ÁREAS DE RISCO	PRIORIDADES DE AÇÃO	OBSERVAÇÕES
Fenómenos Meteorológicos Adversos – Chuva Intensa e Vento Forte	<p>O Grau de Risco Baixo abrange <u>toda a área do município</u>, com particular destaque para áreas onde existam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Edifícios e/ou infraestruturas de elevada altura, isolados ou degradados ▪ Edifícios com grandes superfícies vidradas ▪ Poste de iluminação de grande altura ▪ Árvores de grande altura ▪ Chaminés de elevada altura, apresentando níveis elevados de degradação <p>Painéis publicitários</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evacuação dos sinistrados ▪ Aviso à população para tomadas das medidas de autoproteção ▪ Evacuação da população dos locais de risco para as ZCI / ZCAP's ▪ Avaliação de danos causados em infraestruturas fundamentais e tomadas de medidas julgadas imprescindíveis, de forma a assegurar a continuidade das operações 	
Cheias e Inundações	<p>O Grau de Risco Baixo incide sobre as margens das linhas de água existentes no município e em cavidades naturais onde eventualmente as águas possam ficar retidas.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de inundação na freguesia de Alcaria: <ul style="list-style-type: none"> →Algun edificado →Rede viária ▪ Área de inundação na freguesia do Juncal: <ul style="list-style-type: none"> →Algun edificado →Rede viária ▪ Área de inundação na freguesia de Mira de Aire: <ul style="list-style-type: none"> →Algun edificado →Rede viária →Atividade económica ▪ Área de inundação na freguesia de Pedreiras: 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evacuação dos sinistrados ▪ Aviso à população para tomadas das medidas de autoproteção ▪ Evacuação da população dos locais suscetíveis de inundação para as ZCI / ZCAP's ▪ Sinalização / corte de vias rodoviários em risco de inundação ▪ Evacuação de animais das áreas com suscetibilidade de inundação ▪ Avaliação de danos causados em infraestruturas fundamentais e tomadas de medidas julgadas imprescindíveis, de forma a assegurar a continuidade das operações 	

CENÁRIO	ÁREAS DE RISCO	PRIORIDADES DE AÇÃO	OBSERVAÇÕES
	<ul style="list-style-type: none"> →Edificado →Rede viária →Atividade económica →Atividade industrial →EB1 de Pedreiras e ATL →Postos de abastecimento de combustíveis ■ Área de inundação na freguesia de São João Batista – Porto de Mós: <ul style="list-style-type: none"> →Edificado →Rede viária →Atividade industrial ■ Área de inundação na freguesia de São Pedro – Porto de Mós: <ul style="list-style-type: none"> →Algum edificado isolado →Rede viária 		
Secas	<p>O Grau de Risco Moderado abrange <u>toda a área do município.</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aviso à população para tomadas das medidas de autoproteção ■ Transporte e fornecimento de água à população necessitada 	
Sismos	<p>O Grau de Risco Moderado abrange <u>toda a área do município</u>, com particular destaque para áreas onde existam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Edifícios e/ou infraestruturas de elevada altura, isolados ou degradados ■ Edifícios com grandes superfícies vidradas ■ Poste de iluminação de grande altura ■ Árvores de grande altura 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Evacuação dos sinistrados ■ Aviso à população para tomadas das medidas de autoproteção ■ Evacuação da população dos locais de risco para as ZCI / ZCAP's ■ Sinalização / corte de vias rodoviários em risco ■ Avaliação de danos causados em infraestruturas fundamentais e tomadas de medidas julgadas 	

CENÁRIO	ÁREAS DE RISCO	PRIORIDADES DE AÇÃO	OBSERVAÇÕES
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Chaminés de elevada altura, apresentando níveis elevados de degradação ▪ Chaminés de elevada altura, apresentando níveis elevados de degradação ▪ Infraestruturas de grande dimensão e/ou extensão 	<p>imprescindíveis, de forma a assegurar a continuidade das operações</p>	
Movimentos de Massa de Vertentes	<p>O Grau de Risco Moderado abrange: Área abrangida por todo o maciço calcário estremenho</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evacuação dos sinistrados ▪ Aviso à população para tomadas das medidas de autoproteção ▪ Evacuação da população dos locais de risco para as ZCI / ZCAP's ▪ Sinalização / corte de vias rodoviários em risco ▪ Avaliação de danos causados em infraestruturas fundamentais e tomadas de medidas julgadas imprescindíveis, de forma a assegurar a continuidade das operações 	
Colapso de Cavidades Naturais	<p>O Grau de Risco Elevado abrange <u>toda a área onde existem cavidades naturais</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Grutas ▪ Poldges ▪ Algares ▪ Fórneas <p>Lagoas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evacuação dos sinistrados ▪ Aviso à população para tomadas das medidas de autoproteção ▪ Evacuação da população dos locais de risco para as ZCI / ZCAP's ▪ Sinalização das áreas atingidas 	
Acidentes Graves de Tráfego Rodoviário	<p>O Grau de Risco Moderado abrange principalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ EN 1 – IC 2 ▪ EN 8 ▪ EN 243, EN 362 e EN 242-4 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evacuação dos sinistrados ▪ Sinalização / corte de vias rodoviárias necessárias ▪ Aviso à população para tomadas das medidas de autoproteção ▪ Avaliação de danos causados em infraestruturas 	

CENÁRIO	ÁREAS DE RISCO	PRIORIDADES DE AÇÃO	OBSERVAÇÕES
		fundamentais e tomadas de medidas julgadas imprescindíveis, de forma a assegurar a continuidade das operações	
Acidentes Industriais	O Grau de Risco Moderado abrange: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Espaços industriais Áreas envolventes às áreas industriais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evacuação dos sinistrados ▪ Evacuação da população dos locais de risco para as ZCI / ZCAP's ▪ Tomadas das medidas julgadas necessárias à minimização / resolução do acidente ▪ Sinalização / corte de vias rodoviárias necessárias ▪ Avaliação de danos causados em infraestruturas fundamentais e tomadas de medidas julgadas imprescindíveis, de forma a assegurar a continuidade das operações 	
Incêndios em Edifícios	O Grau de Risco Moderado abrange <u>todo o edificado existente na área do município</u>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evacuação dos sinistrados ▪ Evacuação da população dos locais de risco para as ZCI / ZCAP's ▪ Tomadas das medidas julgadas necessárias à minimização / resolução do incêndio ▪ Sinalização / corte de vias rodoviárias necessárias ▪ Avaliação de danos causados em infraestruturas fundamentais e tomadas de medidas julgadas imprescindíveis, de forma a assegurar a continuidade das operações 	
Incêndios Florestais	O Grau de Moderado incide: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de incultos ▪ Área agrícola ▪ Área florestal ▪ Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evacuação dos sinistrados ▪ Evacuação da população dos locais de risco para as ZCI / ZCAP's ▪ Tomadas das medidas julgadas necessárias à minimização / resolução do incêndio 	

CENÁRIO	ÁREAS DE RISCO	PRIORIDADES DE AÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Zona crítica das serras de Aire e Candeeiros, conforme previsto na Portaria 1056/2004	<ul style="list-style-type: none">▪ Sinalização / corte de vias rodoviárias necessárias▪ Avaliação de danos causados em infraestruturas fundamentais e tomadas de medidas julgadas imprescindíveis, de forma a assegurar a continuidade das operações	

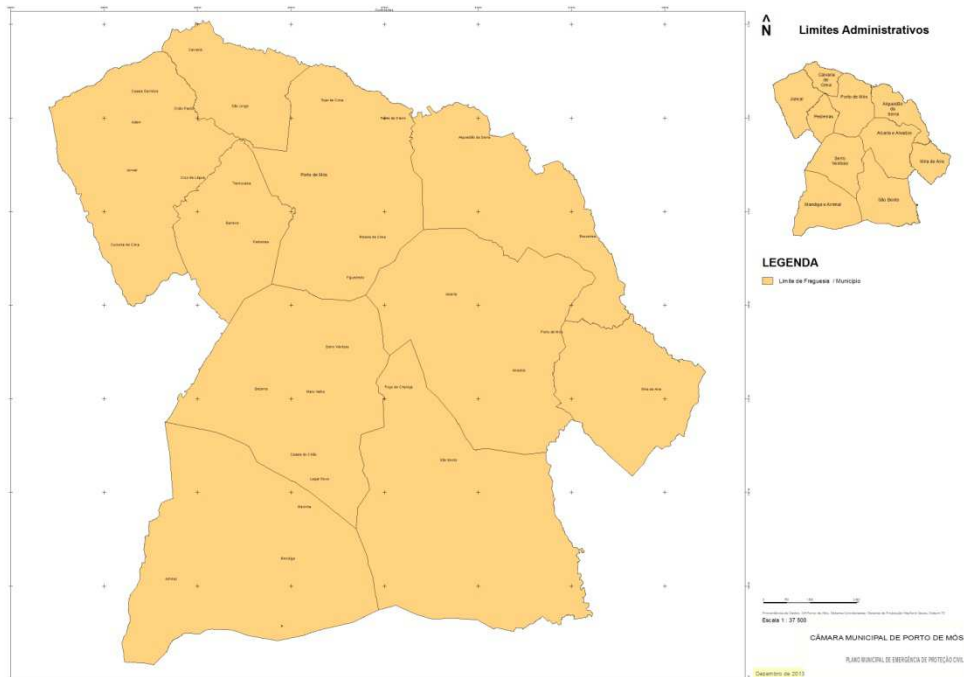
Tabela 63 – Cenários / Áreas de Risco / Prioridades de Ação

7. CARTOGRAFIA

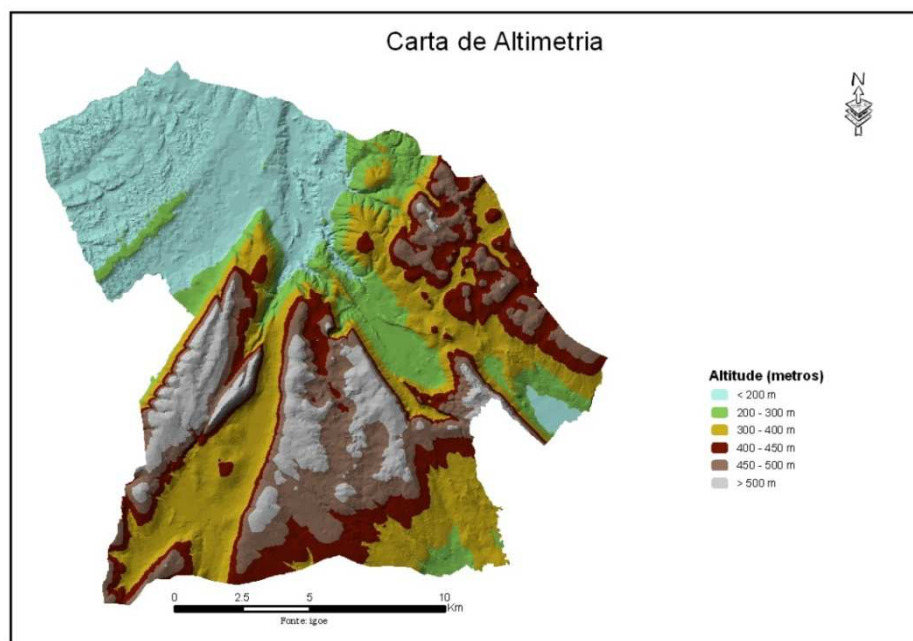
A Câmara Municipal de Porto de Mós, para além destas cartas, dispõe de outras com mais pormenor sobre todo o município.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

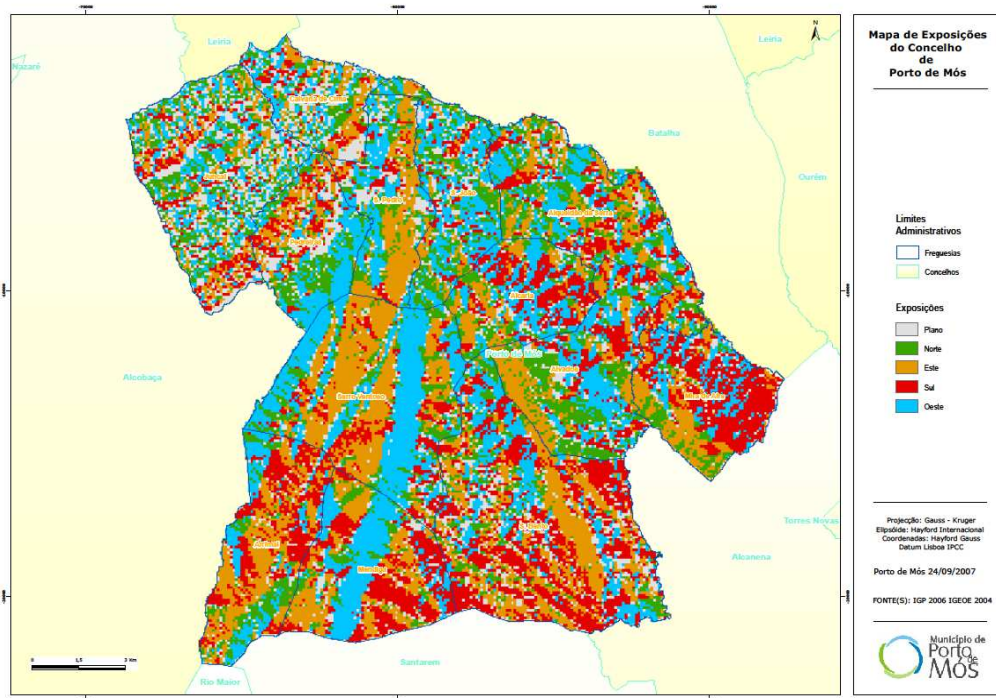
Carta 1.0 – Enquadramento - Limites Administrativos



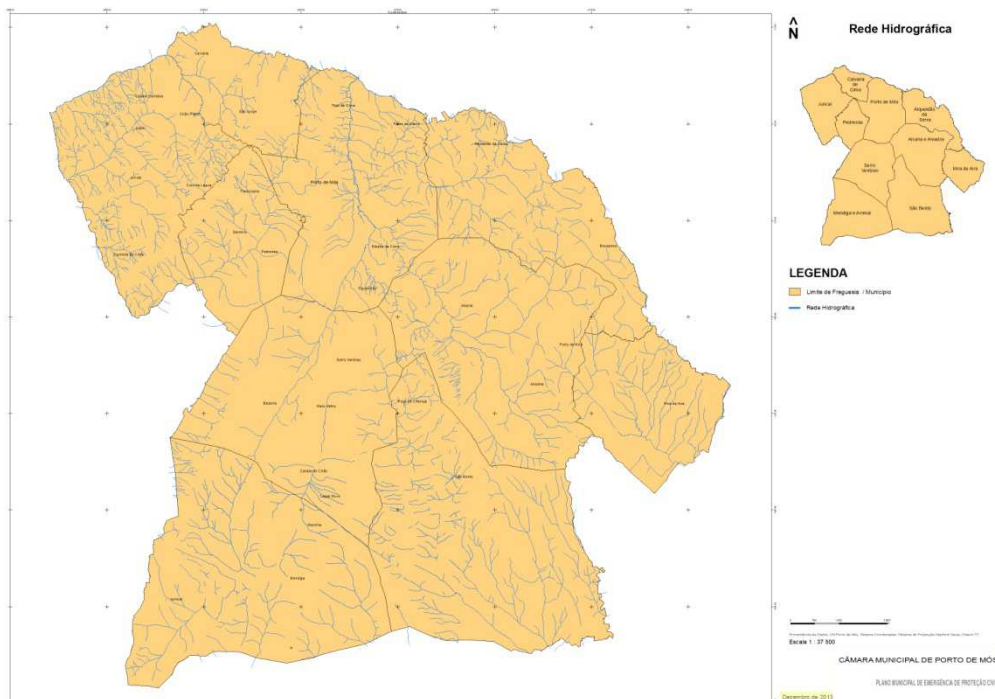
Carta 1.1 – Altimetria



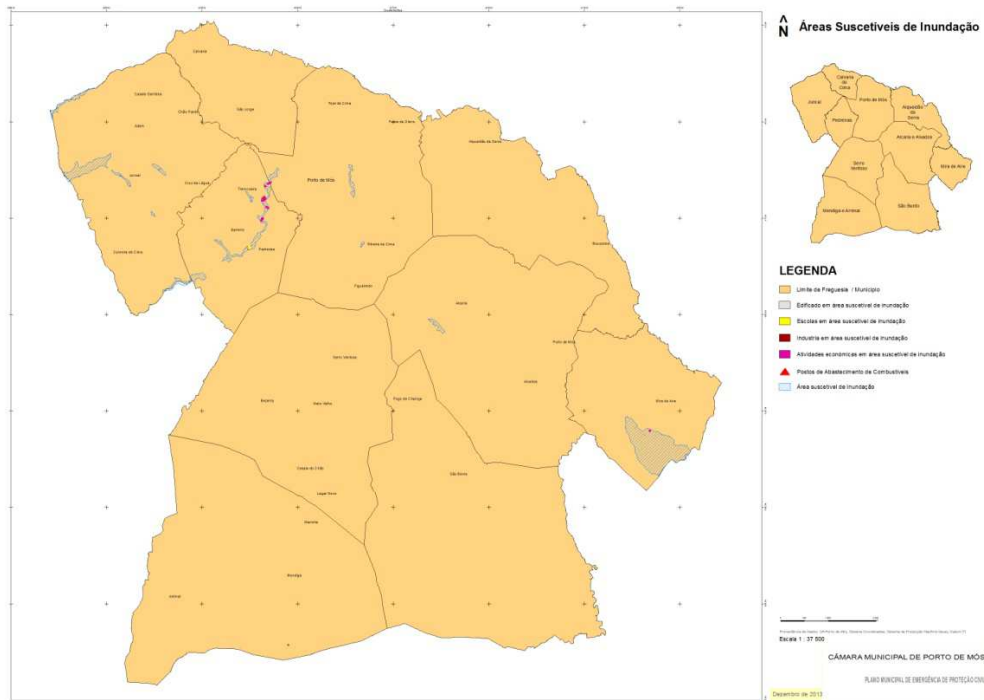
Carta A 1.2 – Exposições



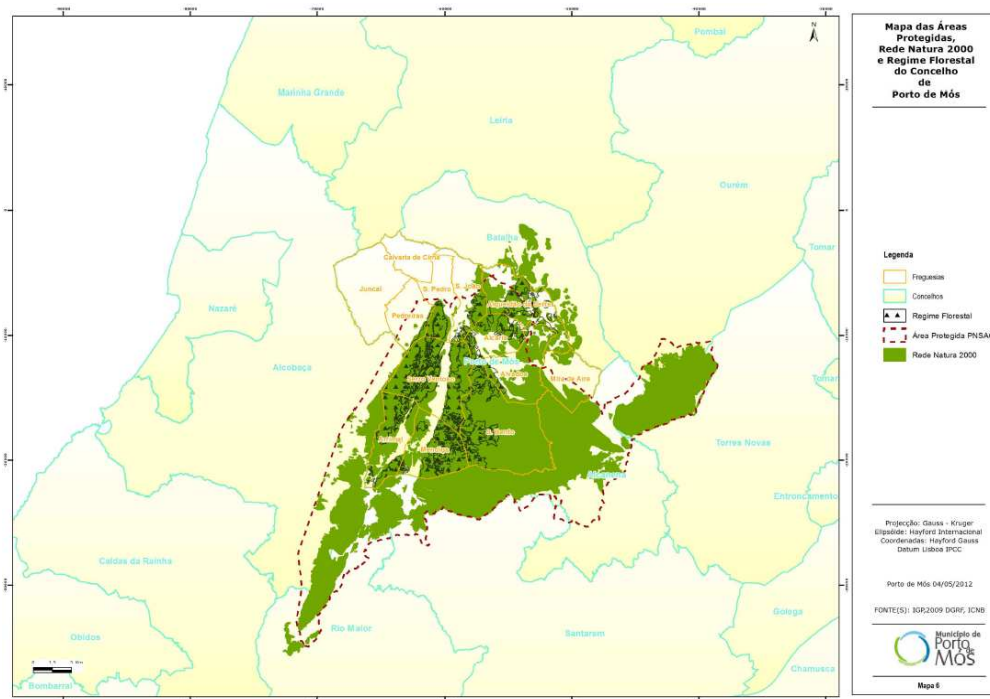
Carta 1.3 – Hidrografia



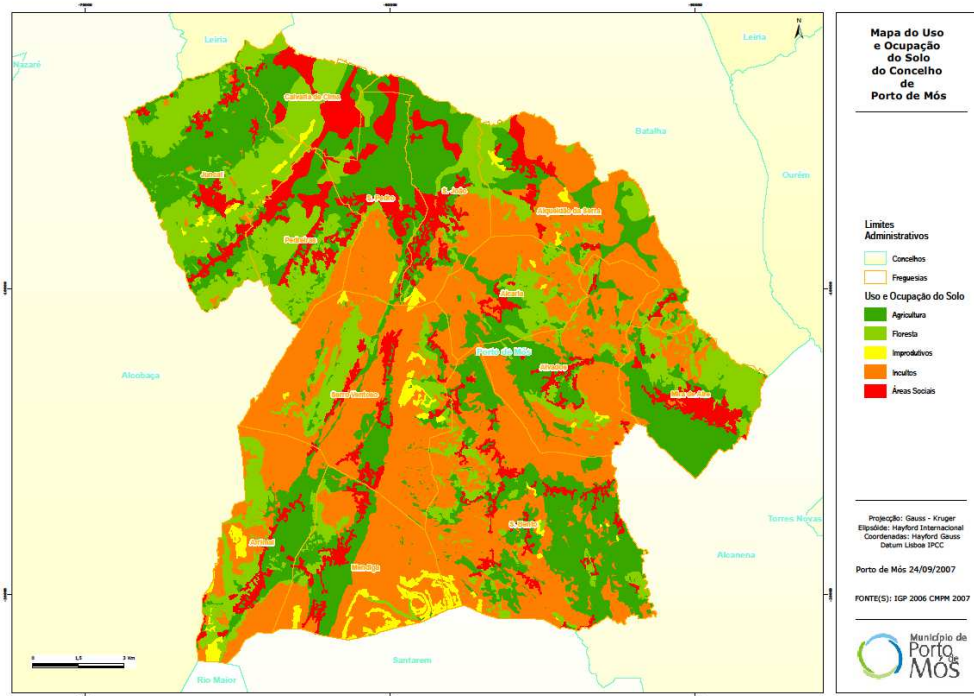
Carta 1.4 – Áreas Inundáveis



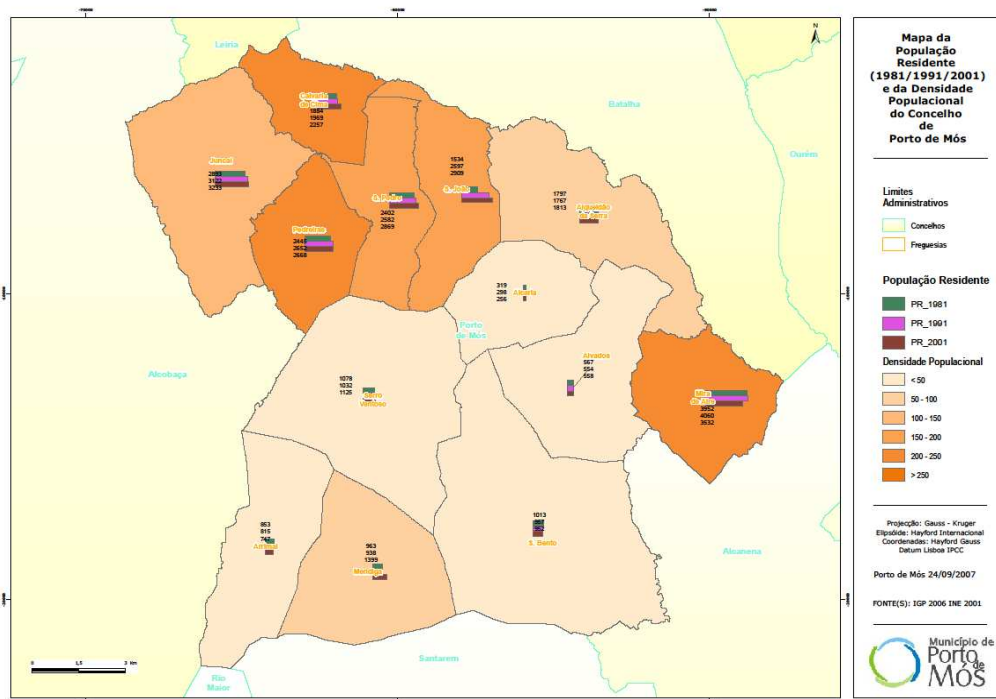
Carta 1.5 – Áreas Protegidas e Rede Natura 2000



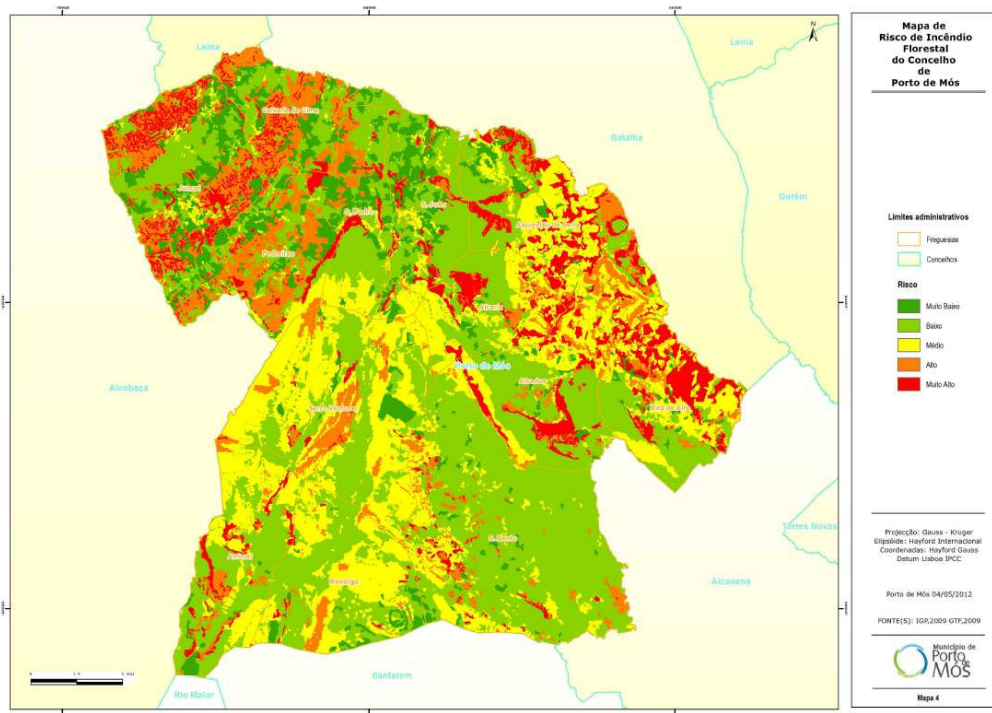
Carta 1.6 - Ocupação do solo



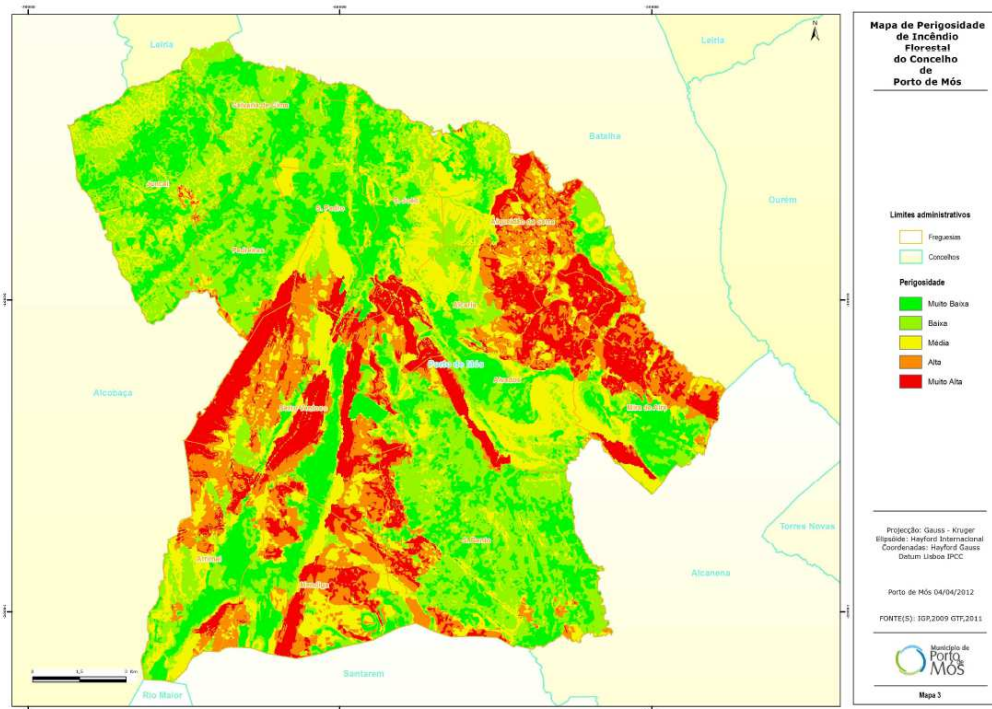
Carta 1.7 - Densidade Populacional



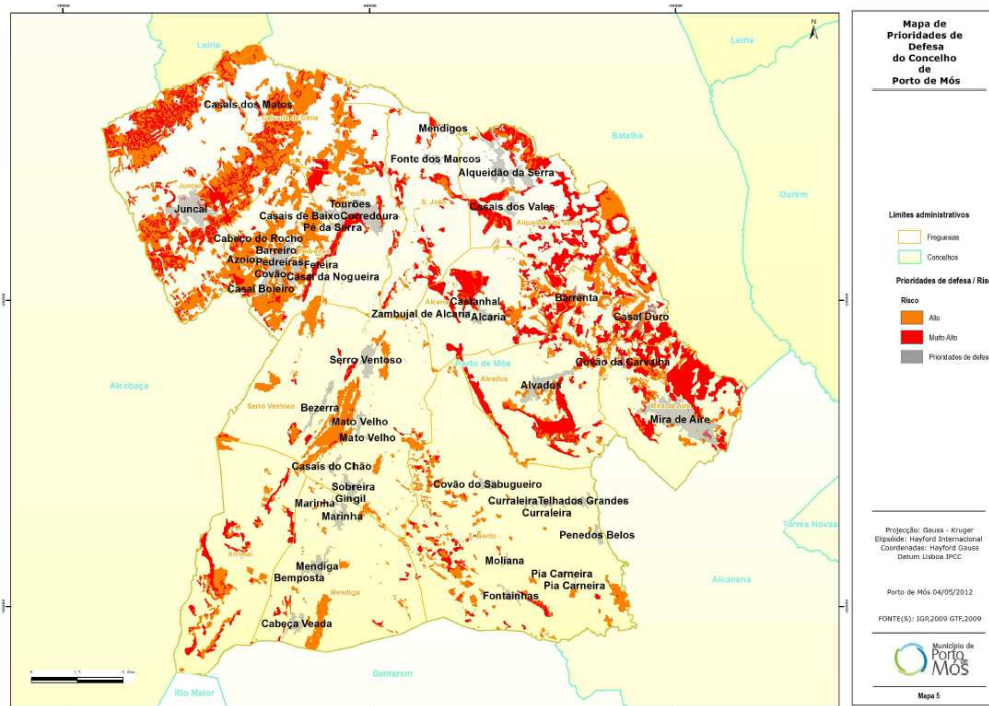
Carta 1.8 - Risco de Incêndio Florestal



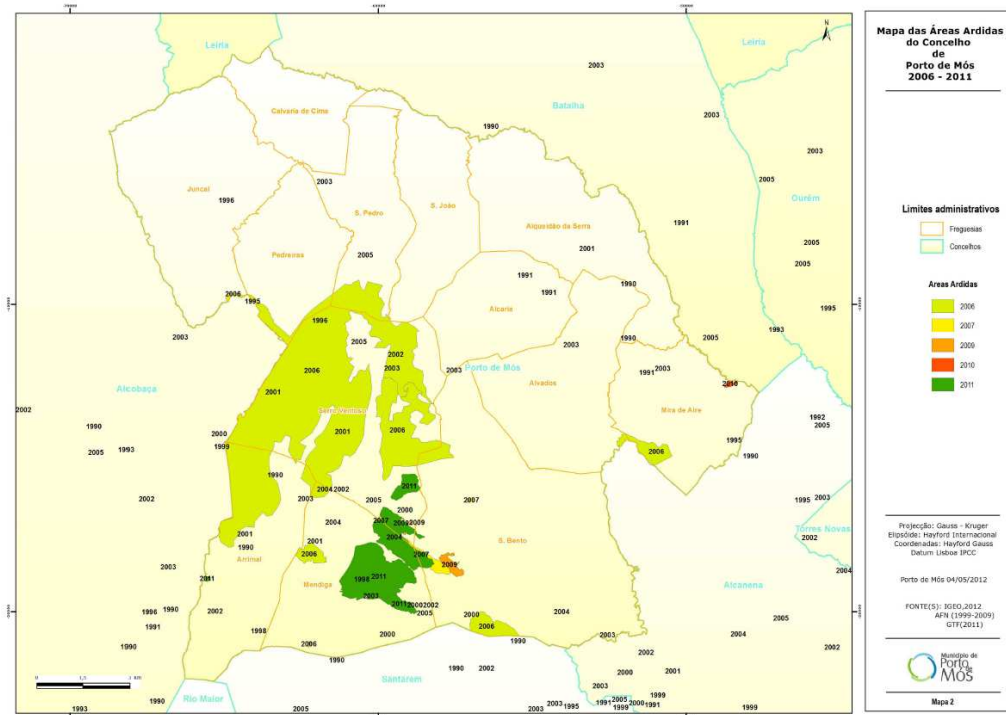
Carta 1.9 – Perigosidade de Incêndio Florestal



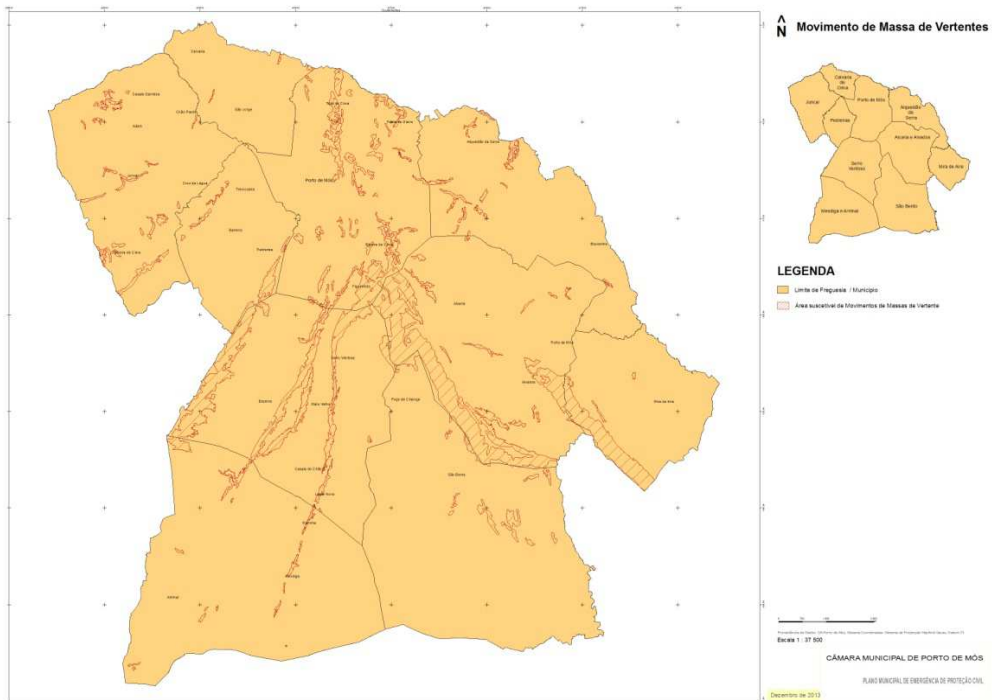
Carta 10 – Prioridades de Defesa



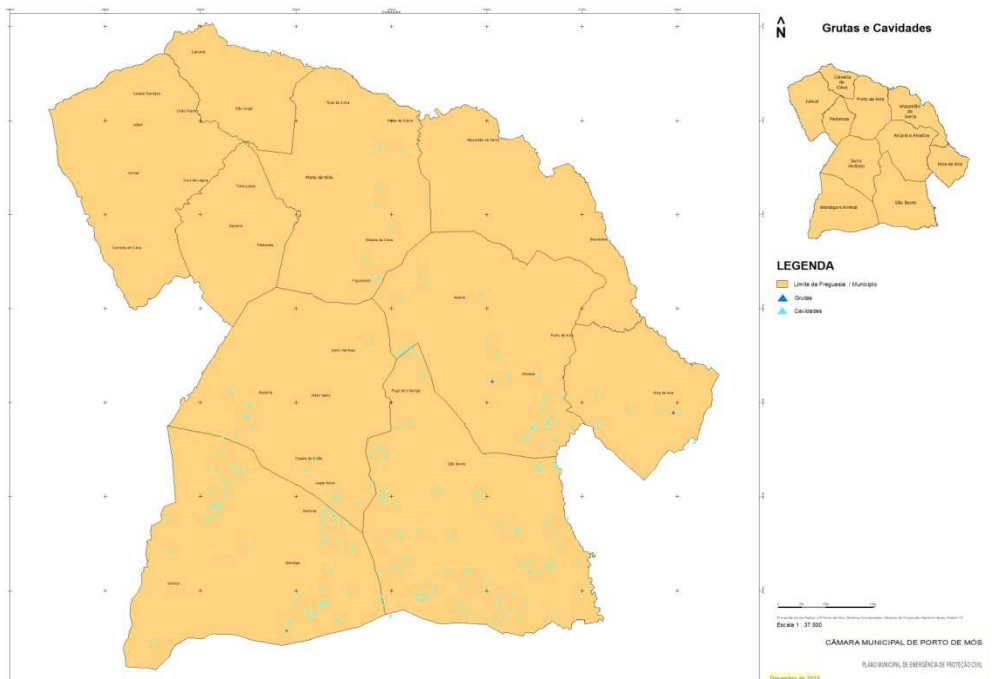
Carta 1.11 – Áreas ardidas



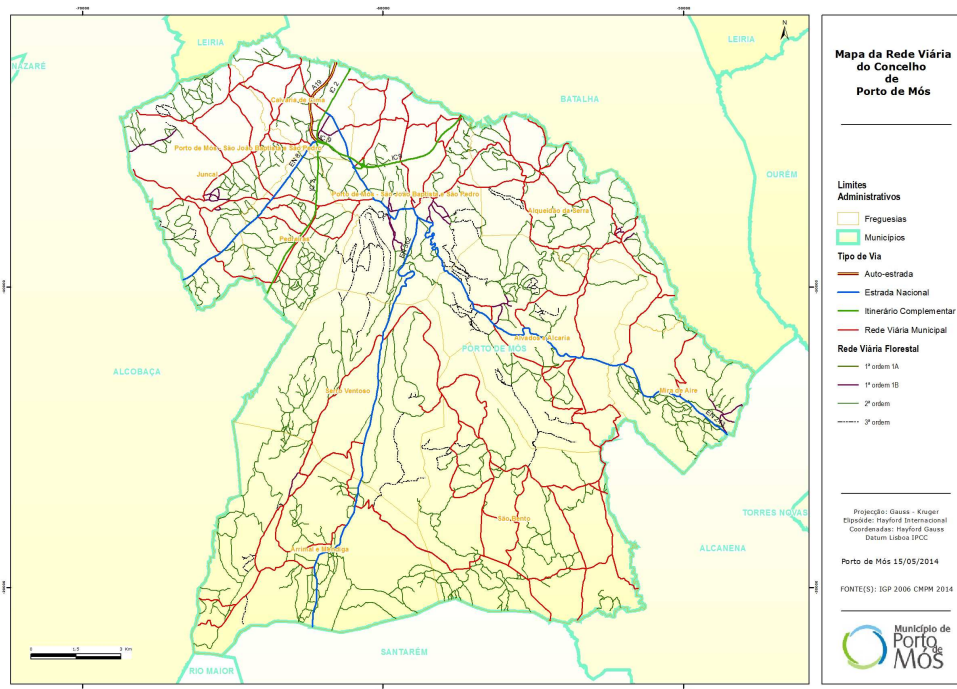
Carta 1.12 – Movimento de Vertentes



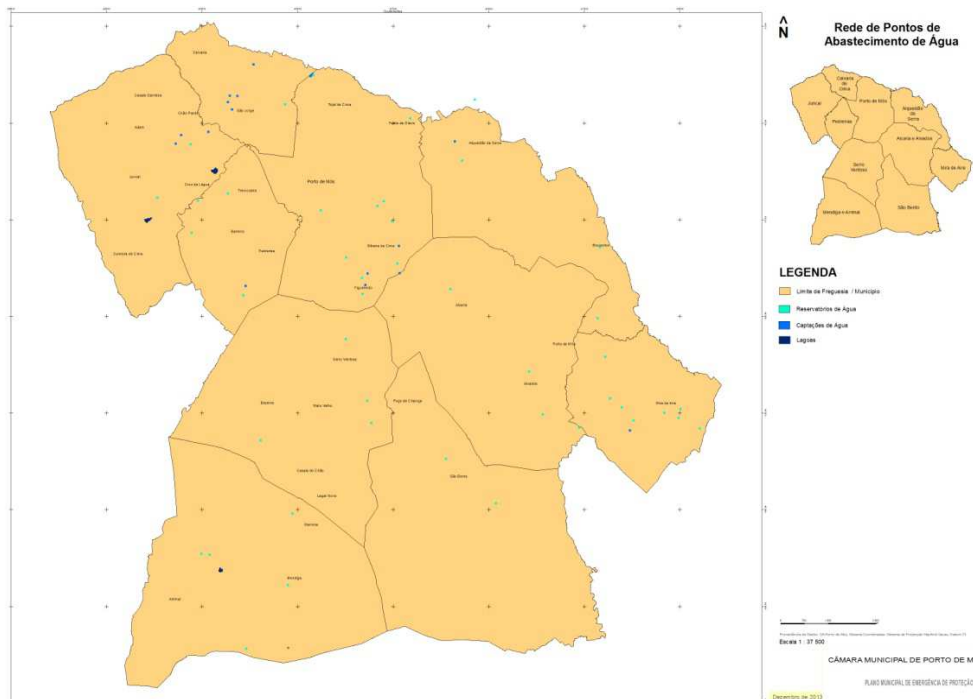
Carta 1.13 – Cavidades



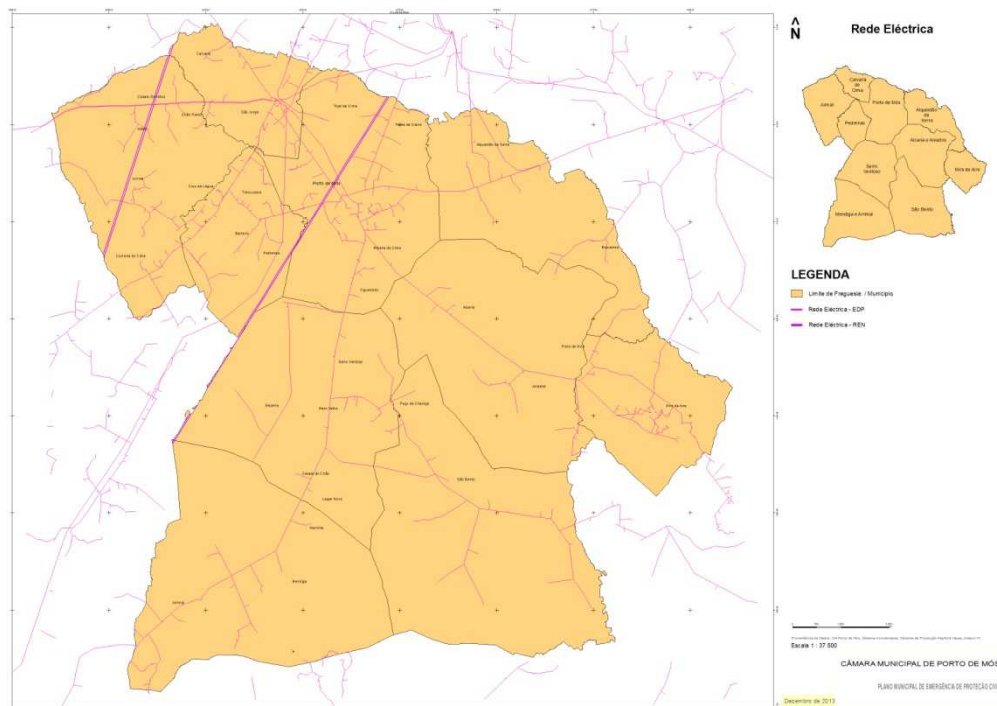
Carta 1.14 – Rede Viária



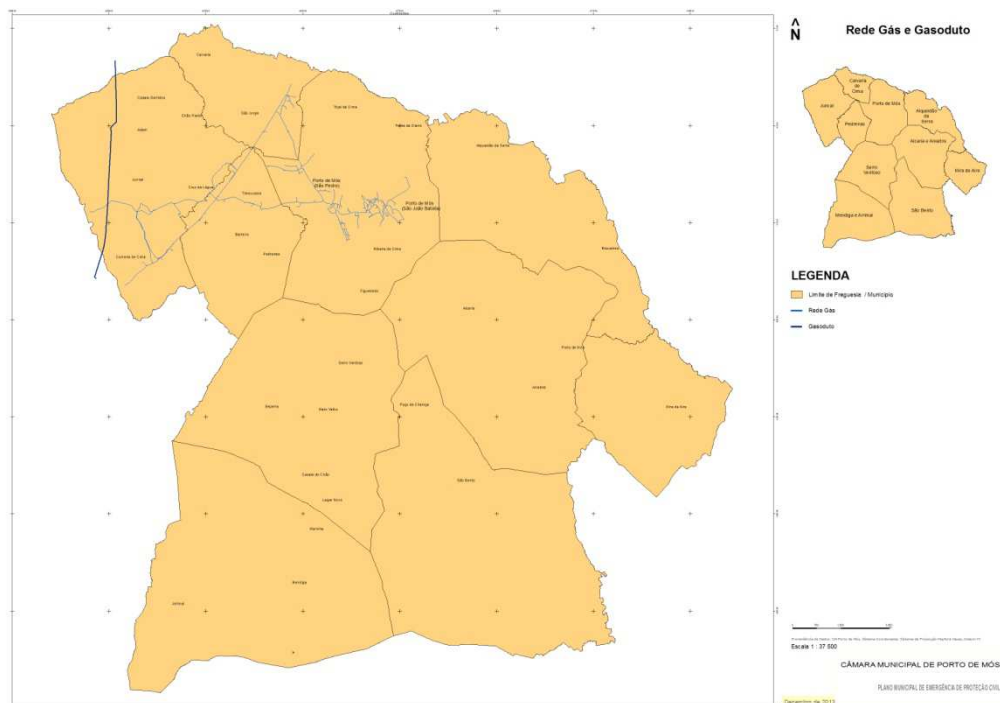
Carta 1.15 – Pontos e Redes de Água



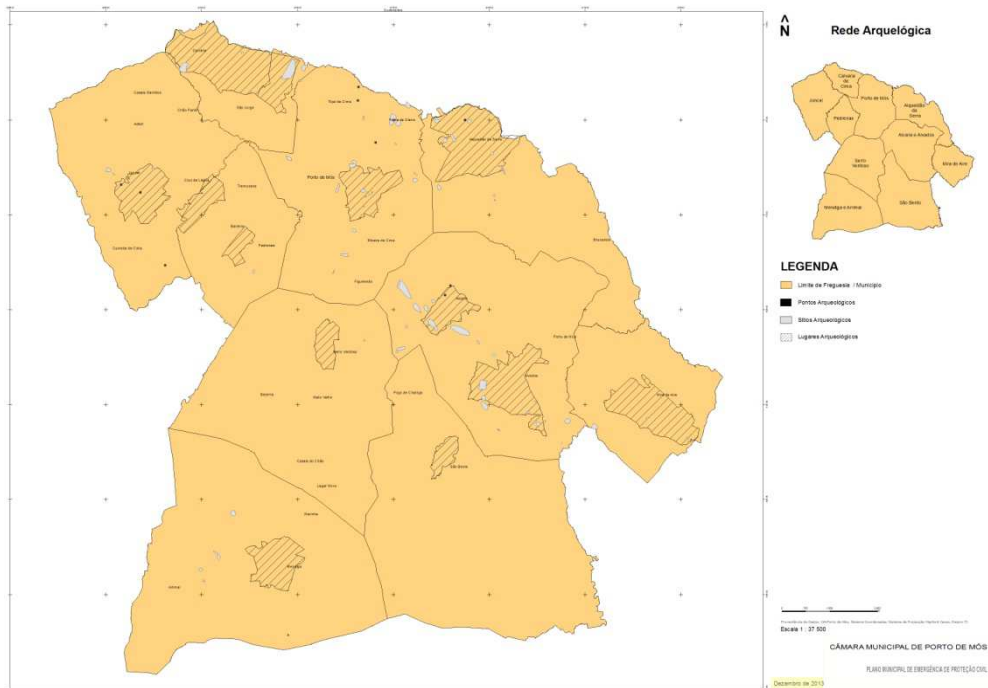
Carta 1.16 – Redes Elétricas



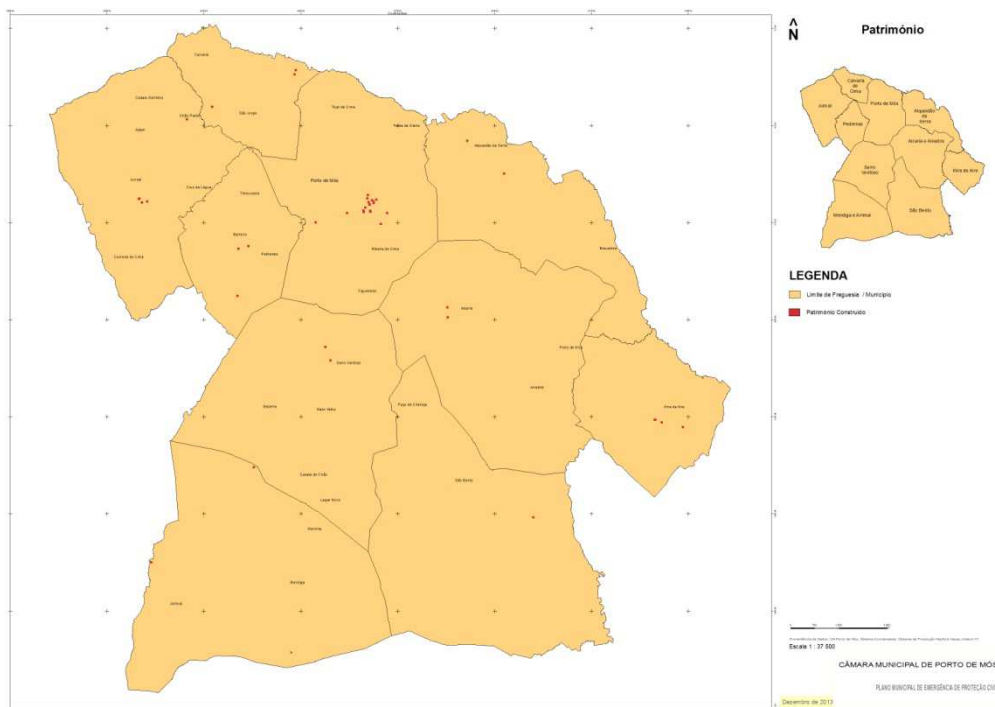
Carta 1.17 – Redes Gás e Gasoduto



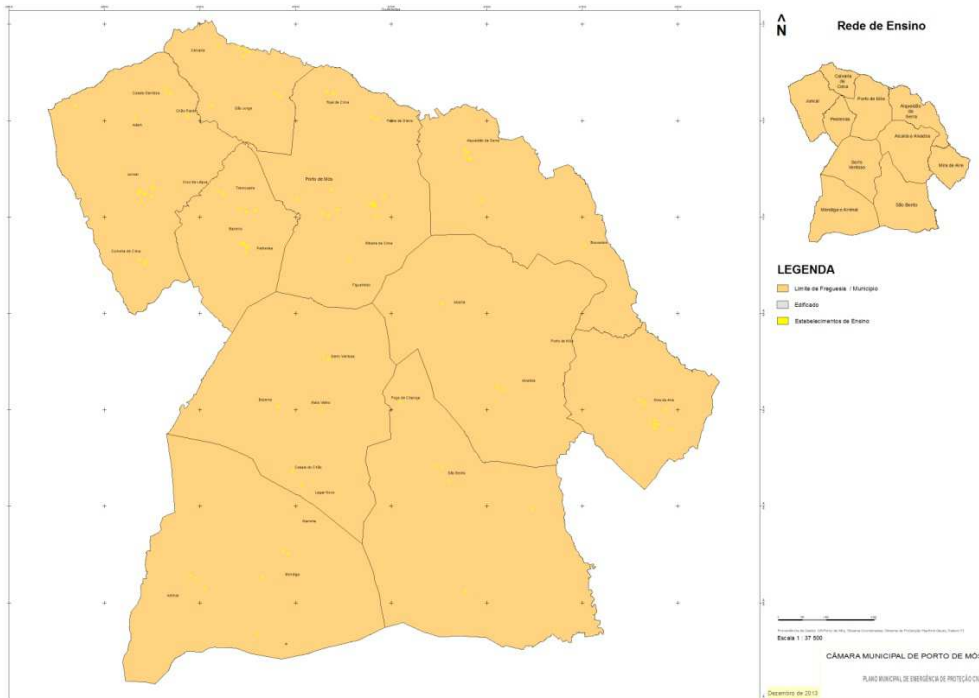
Carta 1.18 – Rede Arqueológica



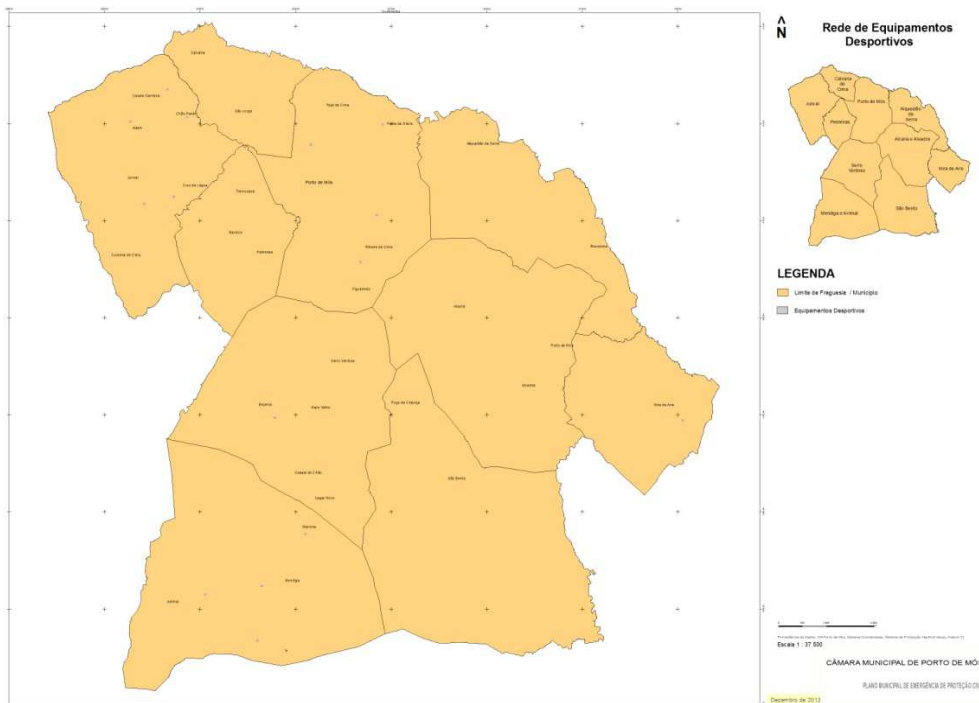
Carta 1.19 – Património



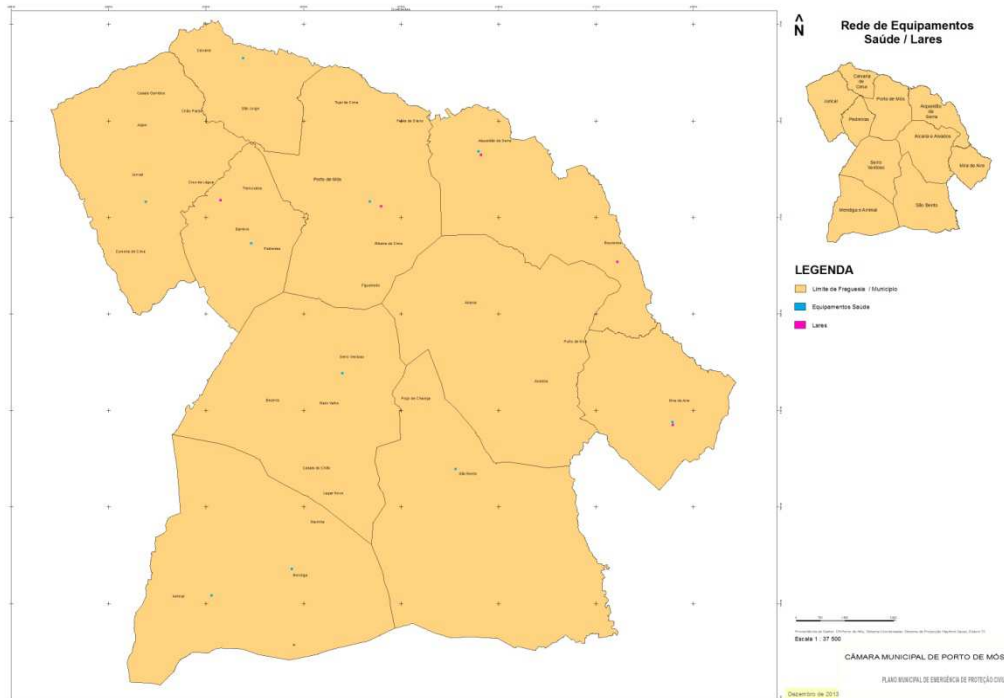
Carta 1.20 – Rede de Ensino



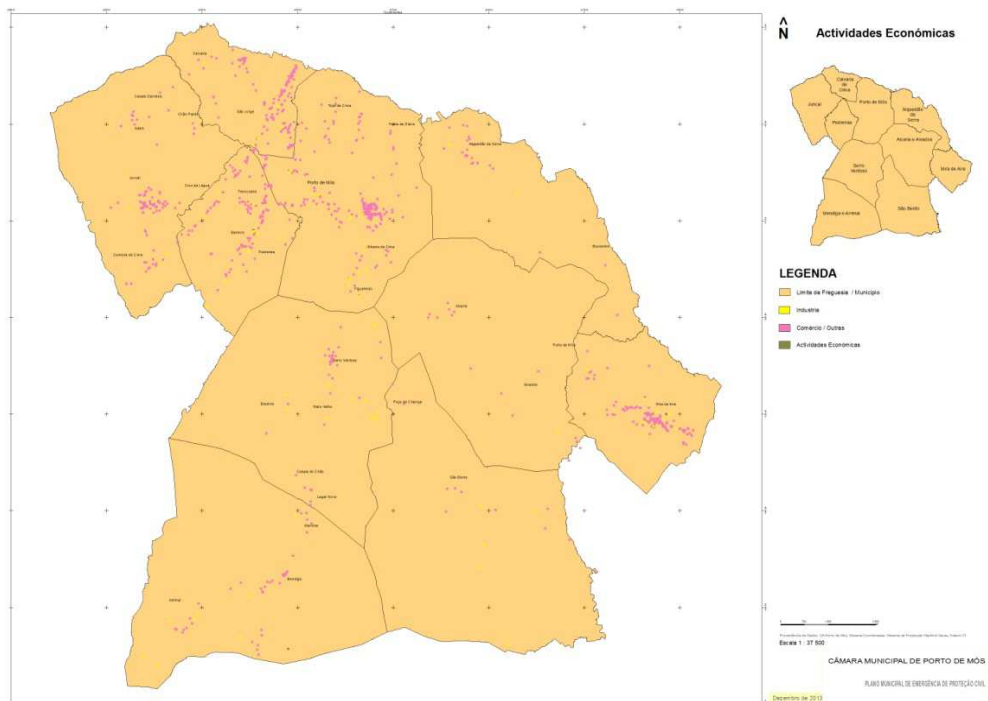
Carta 1.21 – Rede de Equipamentos Desportivos



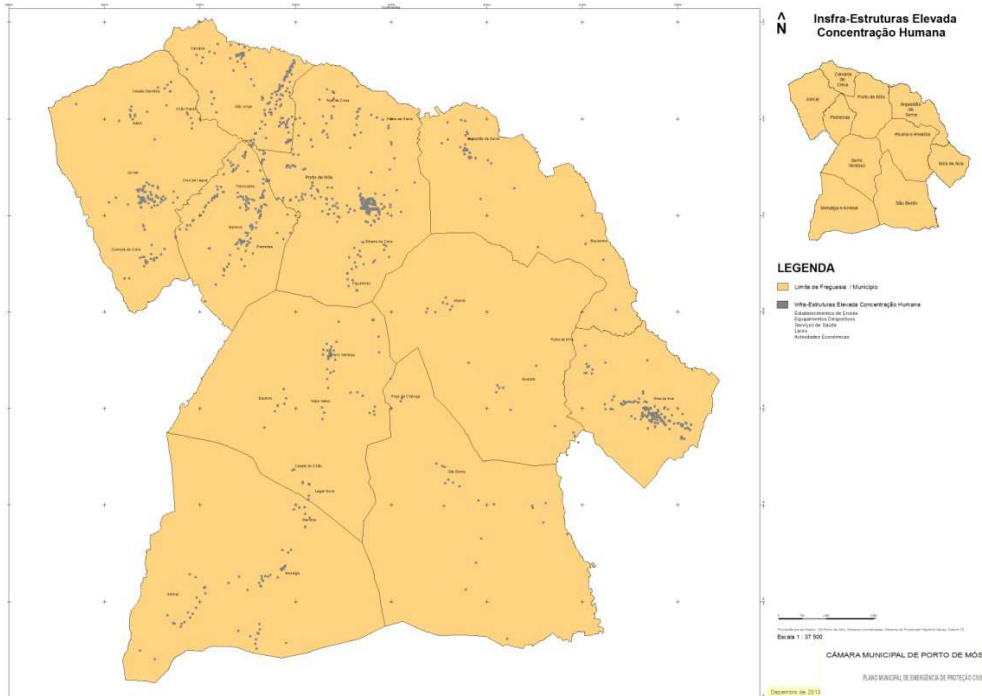
Carta 1.22 – Rede de Equipamentos de Saúde / Lares



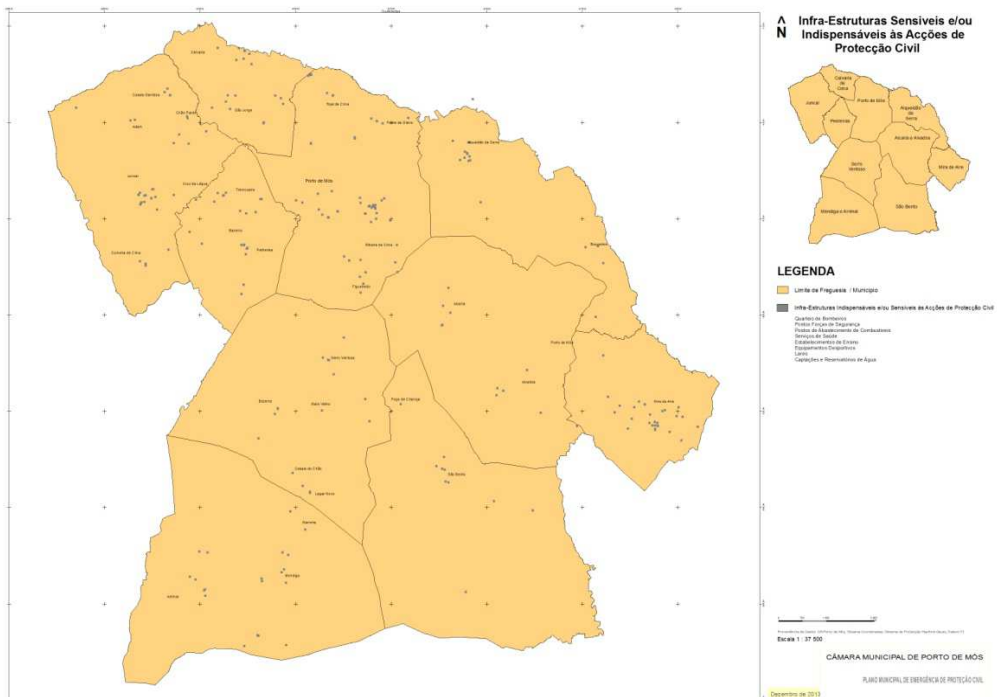
Carta 1.23 – Atividades Económicas



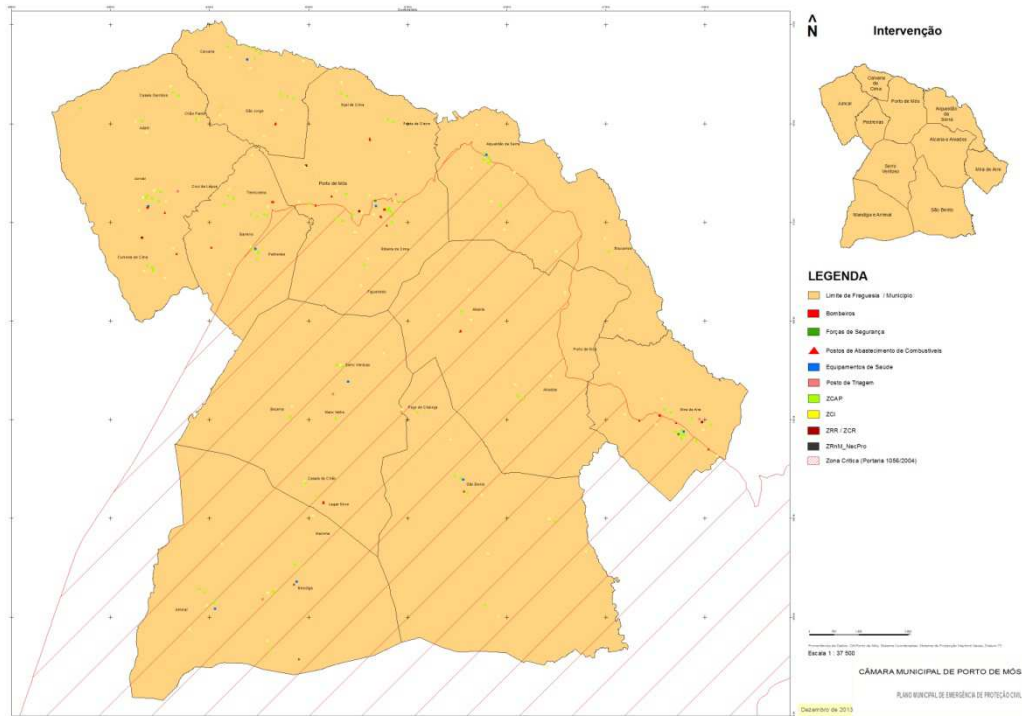
Carta 1.24 – Infraestruturas Elevada Concentração Humana



Carta 1.25 – Infraestruturas Sensíveis e/ou Indispensáveis às Ações de Proteção Civil



Carta 1.26 – Intervenção



SECÇÃO III

1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

CÂMARA MUNICIPAL

ENTIDADE	NOME CONTACTO	TELEFONE	VEÍCULO / EQUIPAMENTO	
			DESIGNAÇÃO	OBS.
Município Porto de Mós	Marco Ferraria /Hélder Paulino	919887216 / 918659310	Autocarro	55 lugares
			Autocarro	33 lugares
			Autocarro	23 lugares
			Autocarro	9 + cadeiras de rodas
			Viatura Pesada	Mercedes
			Viatura Pesada	Volvo
			Viatura Pesada	MAN
			Viatura Pesada	Nissan
			Viatura Autotanque	8.000 litros
			Retro escavadora	
			Retro escavadora	
			Maquina Rasto	
			Autocarro	55 lugares
			Autocarro	33 lugares
			Autocarro	23 lugares
			Autocarro	9 + cadeiras de rodas
			Viatura Pesada	Mercedes
			Viatura Pesada	Volvo
			Viatura Pesada	MAN
			Viatura Pesada	Nissan
Viatura Autotanque	8.000 litros			

JUNTA DE FREGUESIA

ENTIDADE	NOME CONTACTO	TELEFONE	VEÍCULO / EQUIPAMENTO	
			DESIGNAÇÃO	OBS.
União das Freguesias de Alçaria e Alvados	Benvinda Januário / Pedro Martins	936351181 925173957	Ligeiro de Mercadorias	3500 Kg
			Trator	70 CV
			Reboque	5000 Kg
			Varredoura	
			Gerador	
			Projetor	
			Máquina de corte	3
			Motosserra	1
			Pulverizador	1
Alqueidão da Serra	Filipe da Conceição Batista	914547919 916290635	Ligeiro de Mercadorias	1
			Trator Pá carregadora	1
			Gerador monofásico rebocável	1
			Motosserra	1
Junta de Freguesia do Juncal	Marco Paulo Barbosa Lopes / João Manuel Rodrigues Coelho	915101968 916212222	Ligeiro de passageiros	2
Junta de Freguesia de Mira de Aire	Artur José dos Santos Vieira / Paulo Jorge Nobre Pereira	934440476 934440465	Ligeiro de Mercadorias	1
			Retroescavadora Pequena	1
			Giratória de Rastos	1
			Dumper	1
			Máquina lavagem a frio	1
			Compressor	1
			Compactador	1
			Máquina de corte	1
			Motosserra	1
Pulverizador	1			
Junta de Freguesia de Pedreiras	António Vieira	918626567	Ligeiro de Mercadorias	3500 Kg
			Trator	C/ Balde
			Gerador	
			Máquina lavagem frio	
			Máquina de corte	3
			Motosserra	2
			Pulverizador	1
			Cintas	2
Junta de Freguesia de Serro Ventoso	Carlos Cordeiro	965808062	Ligeiro de Mercadorias	3500 Kg
			Retroescavadora	
			Máquina de corte	2
			Motosserra	1
			Máquina lavagem frio	
			Roçadora	2

CORPO DE BOMBEIROS DO JUNCAL

ENTIDADE	NOME CONTACTO	TELEFONE	VEÍCULO / EQUIPAMENTO	
			DESIGNAÇÃO	OBS.
BV Juncal	Joaquim Silva	926606115	Veículo Florestal de Combate a Incêndios	
			Veículo de Comando Tático	
			Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios	
			Ambulância de Transporte Múltiplo	
			Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios	
			Veículo Tanque Tático Rural	
			Veículo Tanque Grande Capacidade	
			Motobomba G.D	
			Ambulância de Socorro	
			Ambulância de Transporte de Doentes	
			Ambulância de Transporte Múltiplo	
			Ambulância de Socorro	
			Veículo de Transporte de Pessoal Tático	
			Veículo para Operações Específicas	
			Veículo de Socorro e Assistência Tático	
			Ambulância de Transporte de Doentes	
			Botes de Reconhecimento e Transporte Semirrígidos	
			Ambulância de Transporte de Doentes	
			Veículo de Transporte de Pessoal Tático	
			Veículo Urbano de Combate a Incêndios	
Ambulância de Socorro				
Veículo Tanque Tático Urbano				

CORPO DE BOMBEIROS DE MIRA DE AIRE

ENTIDADE	NOME CONTACTO	TELEFONE	VEÍCULO / EQUIPAMENTO	
			DESIGNAÇÃO	OBS.
BV Mira de Aire	Carlos Alberto	938565858	Veículo com Equipamento Técnico de Apoio	
			Ambulância de Transporte Múltiplo	
			Veículo de Transporte de Pessoal Tático	
			Ambulância de Transporte de Doentes	
			Veículo de Socorro e Assistência Tático	
			Ambulância de Socorro	
			Ambulância de Transporte Múltiplo	
			Veículo Rural de Combate a Incêndios	
			Ambulância de Transporte de Doentes	
			Ambulância de Transporte de Doentes	
			Veículo Tanque Tático Urbano	
			Veículo Tanque Tático Urbano	
			Veículo Florestal de Combate a Incêndios	
			Ambulância de Transporte de Doentes	
			Ambulância de Socorro	
			Ambulância de Socorro	
Ambulância de Transporte de Doentes				

ENTIDADE	NOME CONTACTO	TELEFONE	VEÍCULO / EQUIPAMENTO	
			DESIGNAÇÃO	OBS.
			Veículo Florestal de Combate a Incêndios	
			Veículo para Operações Específicas	
			Veículo de Comando Tático	
			Veículo Urbano de Combate a Incêndios	
			Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios	
			Botes de Socorro e Resgate Pneumáticos	
			Ambulância de Transporte Múltiplo	
			Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios	

CORPO DE BOMBEIROS DE PORTO DE MÓS

ENTIDADE	NOME CONTACTO	TELEFONE	VEÍCULO / EQUIPAMENTO	
			DESIGNAÇÃO	OBS.
BV Porto de Mós	Elísio Pereira	912508944	Ambulância de Transporte de Doentes	
			Ambulância de Transporte Múltiplo	
			Ambulância de Socorro	
			Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios	
			Ambulância de Socorro	
			Veículo Tanque Grande Capacidade	
			Veículo Florestal de Combate a Incêndios	
			Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios	
			Ambulância de Socorro	
			Ambulância de Transporte de Doentes	
			Veículo Urbano de Combate a Incêndios	
			Ambulância de Socorro	
			Ambulância de Socorro	
			Ambulância de Socorro	
			Veículo Especial de Combate a Incêndios	
			Veículo Urbano de Combate a Incêndios	
			Ambulância de Transporte Múltiplo	
			Ambulância de Transporte de Doentes	
			Ambulância de Socorro	
			Ambulância de Transporte de Doentes	
			Veículo com Escada Giratória	
			Veículo Tanque Tático Urbano	
			Veículo de Socorro e Assistência Tático	
			Veículo para Operações Específicas	
			Veículo de Comando Tático	
			Veículo Florestal de Combate a Incêndios	
			Veículo Urbano de Combate a Incêndios	
			Veículo Florestal de Combate a Incêndios	
			Veículo de Transporte de Pessoal Tático	
			Ambulância de Transporte de Doentes	
Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios				
Ambulância de Socorro				
Ambulância de Transporte Múltiplo				
Veículo Tanque Tático Rural				
Ambulância de Transporte Múltiplo				
Ambulância de Transporte de Doentes				

PRIVADOS - DIVERSOS

ENTIDADE	NOME CONTACTO	TELEFONE	VEÍCULO / EQUIPAMENTO	
			DESIGNAÇÃO	QUANT.
Privado	Manuel Calção	919855343/244470694	Maquina Rasto	2
Virabloco	Arlindo	912240844	Giratória	2
Prismatrans	Pedro	969844366	Retroescavadora	
			Giratória	
Calcipedrio Lda	Aníbal Vieira	917227982/244402880	Giratória	
			Retroescavadora	3
Calvário & Calvário	Manuel Calvário	914049549/244402896	Retroescavadora	1
Sousa & Catarino Lda	José Fernando	936538446/262505190	Giratória	3
			Pá carregadora rodas	3
Candipetra Lda	Mário Carreira	966806601	Giratória	3
			Pá carregadora rodas	2
Sousa & Catarino Lda	José Fernando	936538446/262505190	Giratória	3
			Pá carregadora rodas	3
Sococia	José Mouco	917215945	Retroescavadora	1
			Empilhador extensível	1
Airemármoreis	Arlindo Acácio Licínio	938383600 938383601 938383602	Giratória	2
			Pá carregadora rodas	1
Bentos Lda	Jorge Bento	264007214/244402762	Giratória	7
			Pá carregadora rodas	4
			Retroescavadora	1
Rei do Calcário, Lda	Tiago	919203463	Giratória	2
			Pá carregadora rodas	1
M. Anastácio Lda	Manuel Anastácio Nuno Anastácio	967084682 962409415	Giratória	8
			Pá carregadora rodas	4
			Retroescavadora	1
Cerâmica Santiago	José Santiago Manuel Santiago Filipe Santiago	917632656 917535925 919403101	Giratória	1
			Pá carregadora rodas	1
José Barros Machado e Filhos Lda	José Barros	919433027	Giratória	1
			Retroescavadora	1
			Empilhador extensível	2
Sópedeiras Lda	Maria João Cordeiro	962553101	Giratória	2
			Pá carregadora rodas	1
Sociedade de Britas dos Pragais	Eurico Leonardo	916372131	Pá carregadora rodas	2
Construções Rouxinol Lda	Armando	919906475/917884206	Empilhador extensível	1
Vala & Vala	Adriano Vala	917576637	Retroescavadora	1
			Empilhador extensível	1
Celestino Ribeiro & Filhos Lda	Manuel Ribeiro	967024902	Giratória	5
			Pá carregadora rodas	4
Farpedra	Hélder Henriques	262505100	Giratória	1
			Pá carregadora rodas	2

ENTIDADE	NOME CONTACTO	TELEFONE	VEÍCULO / EQUIPAMENTO	
			DESIGNAÇÃO	QUANT.
Joaquim Paulo Alves & Filhos Lda	Joaquim Alves	963324136	Giratória	1
			Pá carregadora rodas	2
			Retroescavadora	1
Miexport Lda	Joaquim	966940158	Giratória	1
			Pá carregadora rodas	1
Innovation Lda	Joaquim Ferreira	934997030	Pá carregadora de rastos	1
			Retroescavadora	1
Sobrechas Lda	Luís Ferreira	937338457	Giratória	2
			Pá carregadora rodas	1

ESTABELECIMENTOS DE APOIO ÀS OPERAÇÕES DE SOCORRO E/OU APOIO ÀS POPULAÇÕES

ENTIDADE	NOME CONTACTO	TELEFONE	DESIGNAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	
			DESIGNAÇÃO	OBS.
Abrigo Familiar Casa de São José		244 499 930		
Associação Ampara Familiar de Mira de Aire		244 449 930		
Associação de Bem-Estar da Cruz da Légua		244 470 397		
Associação de Apoio Infantil das Pedreiras		244 402 239		
BV Juncal				
BV Mira de Aire				
BV Porto de Mós				
Casa do Povo da Calvaria de Cima		244 481 250		
Centro de Saúde Porto de Mós				
Centro de Dias da Casa do Povo de Alqueidão da Serra		244 491 080		
Centro Paroquial de Assistência da Freguesia do Juncal		244 470 321		
Centro de Apoio Social das Serras de Aire e Candeeiros		244 450 095		
Extensão de Saúde do Juncal				
Extensão de Saúde de Pedreiras				
Extensão de Saúde de Serro Ventoso				
Extensão de Saúde de Mira de Aire				
Extensão de Saúde de São Bento				
Extensão de Saúde de Mendiga				
Extensão de Saúde de Alqueidão da Serra				

ENTIDADE	NOME CONTACTO	TELEFONE	DESIGNAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	
			DESIGNAÇÃO	Obs.
Extensão de Saúde Da Calvaria				
Extensão de Saúde do Arrimal				
EB 1 Alqueidão da Serra	Prof. Fátima	244 491 640		
EB 1 Alvados	Prof. Solange	244 449 084		
EB 1 Arrimal	Prof. Almerinda Cadete	244 450 030		
EB 1 Calvaria de Cima	Prof. Helena Costa	244 481 890		
EB 1 Casais Garridos	Prof. Nela	244 470 246		
EB 1 Corredoura	Prof. Júlio	244 491 615		
EB 1 Cruz da Légua	Prof. Madalena	244 471 416		
EB 1 Cumeira de Cima	Prof. Florbela	262 508 808		
EB 1 Fonte de Oleiro	Prof. Estela	244 403 830		
EB 1 Juncal	Prof. Maria João	244 470 978		
EB 1 Mendiga	Prof. Isabel Pedro	244 450 739		
EB 1 Mira de Aire Nº1	Func. Carla Galhano	244 449 943		
EB 1 Mira de Aire Nº2	Func. Ana Maria Damaso	244 449 908		
EB 1 Pedreiras	Coordenadora Sílvia Fino	244 471 440		
EB 1 Porto de Mós	Prof. Deolinda	244 491 346		
EB 1 São Bento	Prof. Almerinda Cadete	249 841 936		
EB 1 São Jorge	Prof. Teresa Mira	244 481 999		
EB 1 Serro Ventoso	Prof. Delfina	244 401 901		
EB 1 Tojal de Cima	Prof. Lina Aguiar	244 482 125		
EB 1 Tremoceira	Prof. Ana Paula	244 471 606		
Escola Secundária – Instituto Educativo do Juncal				
Escola Básica Dr. Luciano Justo Ramos				
EB3 + Escola Secundária de Mira de Aire				
EB3 + Escola Secundária de Porto de Mós				
EB2 Dr. Manuel de Oliveira Perpétua				
GNR de Porto de Mós				
GNR Unidade de Alcaria				
Heliporto				
Jl Alqueidão da Serra	Ed. Paula	244 402 071		
Jl Alvados	Ed. Olimpia	244 440 976		
Jl Arrimal	Ed. Carla e Mila	244 450 060		
Jl Calvaria de Cima	Ed. Esperança	244 482 061		
Jl Casais Garridos	Ed. Rita	244 470 246		
Jl Corredoura	Ed. Irene	244 491 615		
Jl Cruz da Légua	Ed. Silvia	244 471 078		
Jl Cumeira de Cima	Ed. Cila Cordeiro	262 508 808		
Jl Fonte de Oleiro	Ed. Hélia	244 403 830		
Jl Juncal	Ed. Susana Olaio	244 470 970		
Jl Mendiga	Ed. Susana	244 450 749		
Jl Mira de Aire Nº1	F. Galhano	244 499 943		
Jl Mira de Aire Nº2	F. Ana Damaso	244 449 908		

ENTIDADE	NOME CONTACTO	TELEFONE	DESIGNAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	
			DESIGNAÇÃO	Obs.
JI Pedreiras	C. Sílvia Fino	244 491 624		
JI Porto de Mós	Ed. São	244 403 355		
JI São Bento	Prof. Almerinda Cadete	249 841 936		
JI São Jorge	Ed. Anabela Guerra	244 482 007		
JI Serro Ventoso	Ed. Élia	244 402 974		
JI Tojal de Cima	Ed. Margarida	244 482 125		
JI Tremoceira	Ed. Graça Duarte	244 470 820		
Posto de Combustível – Albergaria	Luís Conceição	910056277		
Posto de Combustível – Alçaria	Virgílio Júlio	914269493		
Posto de Combustível – Casais de Baixo	Tela Morgado	244 470 369 935991833		
Posto de Combustível - Corredoura	Luís Conceição	910056277		
Posto de Combustível - Cumeira	Luís Pestana	262 505 590 962446050		
Posto de Combustível - Juncal	Vítor Cruz	244 470 888 916559297		
Posto de Combustível - Mendiga	Rodrigo Gaspar	244 450 399 964802111		
Posto de Combustível – Mira de Aire	Walter Silva	969527657		
Posto de Combustível – Pingo Doce	Liliana Silva	938047419 938875697		
Posto de Combustível – Porto de Mós	José Luís Vieira Costa	244 491 249 968078800		
Posto de Combustível – Rio Alcaide	Vasco Andrade	244491463 917219313		
Posto de Combustível - CEPSA				
Posto de Combustível - Casimiro e Santos				
Posto de Combustível - GALP				
Posto de Combustível - Pedro Marto Autogás - GPL				
Posto de Combustível - GALP				
Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós		244 499 770		
Solar da Casa do Povo do Juncal		244 470 190		

2. LISTA DE CONTACTOS

CMPC	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
Presidente do Município de Porto de Mós	João Salgueiro	244 499 605	244 499 601	919726184	presidencia@municipio-portodemos.pt
Vereador Delegado do Município de Porto de Mós	Albino Januário	244 499 600	244 499 601	917682885	Albino.januario@municipio-portodemos.pt
COM	Nuno Gonçalves	244 499 600	244 499601	919887247	smpc@municipio-portodemos.pt
Autoridade de Saúde	Maria de Lurdes Costa	244 499 200	244 491 039	966343697	cspmsp@leiria.min-saude.pt
Diretor do Hospital de Leiria	Hélder Roque	244817087 244817000	244817083		helder.roque@chlp.minsaude.pt
Diretor do Centro de Saúde Porto de Mós	Maria de Lurdes Costa	244 499 200	244 491 039	966343697	usppmos@acesleiria.min-saude.pt
GNR Porto de Mós	1º Sargento Martins	244480080		961192181	Martins.hpa@gnr.pt
GNR Mira de Aire		244440485			
GNR Alçaria - GIPS				927900796	
Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro	Rui Rosmaninho	239855660	239855699	968078274	Rui.rosmaninho@icnf.pt
BV Juncal	Joaquim Silva	244 470 115	244 470 00	926606115	bvcomjuncal@mail.telepac.pt
BV Mira de Aire	Carlos Alberto	244 440 115	244 449 123	938565858	comandobvmiradeaire@sapo.pt
BV Porto de Mós	Elísio Pereira	244 491 115	244 491 003	912508944	Comando.bvpm@sapo.pt
PNSAC	Nuno Silva Marques			932735741	Nuno.marques@icnf.pt
Centro Distrital de Segurança Social Leiria	Dr. Fernando Gonçalves	244890700	244890701	916 892 239	
Agrupamento de Escolas	João José da Conceição Almeida	244499171	244499178		Diretor.aepmos@gmail.com
Freguesia de Alqueidão da Serra	Filipe da Conceição Batista	244 491 940	244 491 940	914547919	jf-alserra@jf-alserra.com
Freguesia de Alvados e Alcária	Benvinda da Silva Cláudio Januário	244 401 069	244 401 069	936351181	benvinda.januario@gmail.com
Freguesia de Calvaria de Cima	José Manuel da Silva Mouco	244 481 467	244 481 467	917215945	freguesiacalvaria@sapo.pt
Freguesia do Juncal	Marco Paulo Lopes	244 471 091	244 471 091	914077234	info@freguesia-juncal.pt
Freguesia de Mendiga e Arrimal	Jorge Paulo Costa Carvalho	244 450 353	244 450 353	927522121	freguesiasarrimalemendiga@sapo.pt
Freguesia de Mira de Aire	Artur José dos Santos Vieira	244 440 442	244 440 442	934440476 / 919786010	geral@jf-miradeaire.mail.pt
Freguesia de Pedreiras	António Rogério de Oliveira Vieira	244 471 522	244 401 555	918626567	freguesia.pedreiras@gmail.com
Freguesia de São Bento	Luís Manuel da Silva Cordeiro	244 841 193	244 841 193	939736248	freguesiadesaobento@gmail.com
Freguesia de Porto de Mós	José Gomes dos Santos	244 401 818	244 401 818	918633348	info@freguesia-saojoao.pt
Freguesia de Serro Ventoso	Carlos Manuel Amado Cordeiro	244 491 555	244 491 530	965808062	info@freguesia-serroventoso.pt

CÂMARA MUNICIPAL	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
Município de Porto de Mós	João Salgueiro	244 499 605	244 499 601	919726184	presidencia@municipio-portodemos.pt
Município de Porto de Mós	Albino Januário	244 499 600	244 499 601	917682885	Albino.januario@muniportodemos.pt
SMPC Porto de Mós	Nuno Gonçalves	244 499 600	244 499601	919887247	Proteção.civil@municipio-portodemos.pt
Serviços Municipais	Hélder Paulino	244 499 600	244 499 601	918659310	
Serviços Municipais	Marco Ferraria	244 499 600	244 499 601	919887216	

JUNTAS FREGUESIA	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
Freguesia de Alqueidão da Serra	Filipe da Conceição Batista	244 491 940	244 491 940	914547919	if-alserra@if-alserra.com
Freguesia de Alvados e Alcaria	Benvinda da Silva Cláudio Januário	244 401 069	244 401 069	936351181	benvinda.januario@gmail.com
Freguesia de Calvaria de Cima	José Manuel da Silva Mouco	244 481 467	244 481 467	917215945	freguesiacalvaria@sapo.pt
Freguesia do Juncal	Marco Paulo Lopes	244 471 091	244 471 091	914077234	info@freguesia-juncal.pt
Freguesia de Mendiga e Arrimal	Jorge Paulo Costa Carvalho	244 450 353	244 450 353	927522121	freguesiasarrimalemdiga@sapo.pt
Freguesia de Mira de Aire	Artur José dos Santos Vieira	244 440 442	244 440 442	934440476 / 919786010	geral@if-miradeaire.mail.pt
Freguesia de Pedreiras	António Rogério de Oliveira Vieira	244 471 522	244 401 555	918626567	freguesia.pedreiras@gmail.com
Freguesia de São Bento	Luís Manuel da Silva Cordeiro	244 841 193	244 841 193	939736248	freguesiadesaobento@gmail.com
Freguesia de Porto de Mós	José Gomes dos Santos	244 401 818	244 401 818	918633348	info@freguesia-saojoao.pt
Freguesia de Serro Ventoso	Carlos Manuel Amado Cordeiro	244 491 555	244 491 530	965808062	info@freguesia-serroventoso.pt

CDOS BOMBEIROS CVP GNR	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
CDOS Leiria	Sérgio Gomes	244 860 400	244 860 401	963023760	Codis.leiria@prociv.pt
CDOS Leiria	Luis Lopes	244 860 400	244 860 401	926504191	2Codis.leiria@prociv.pt
BV Juncal	Joaquim Silva	244 470 115	244 470 00	926606115	bvcomjuncal@mail.telepac.pt
BV Mira de Aire	Carlos Alberto	244 440 115	244 449 123	938565858	comandobvmiradeaire@sapo.pt
BV Porto de Mós	Elisio Pereira	244 491 115	244 491 003	912508944	Comando.bvpm@sapo.pt
Cruz Vermelha Portuguesa		244 823 725	244 826 507		dleiriacruzvermelha@sapo.pt
GNR – Posto de Porto de Mós	1º Sargento Martins	244480080		961192181	Martins.hpa@gnr.pt
GNR Unidade de Alcaria	1º Sargento Rui Teixeira	961380026		961380018	ui.gips.bres.alc@gnr.pt

SERVIÇOS SAÚDE	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
Hospital de Leiria	Hélder Roque	244817087 244817000	244817083		helder.roque@chlp.minsaude.pt
Centro de Saúde Porto de Mós	Maria de Lurdes Costa	244 499 200	244 491 039	966343697	cspmsp@leiria.min-saude.pt
Extensão de Saúde do Juncal		244470211	244491039		admjunc@cspmos.min-saude.pt
Extensão de Saúde de Pedreiras		244491258	244491039		admped@cspmos.min-saude.pt
Extensão de Saúde de Serro Ventoso		244491517	244491039		admsvent@cspmos.min-saude.pt
Extensão de Saúde de Mira de Aire		244447400	244447402		admnaire@cspmos.min-saude.pt
Extensão de Saúde de São Bento		249841683	244491039		admsbento@cspmos.min-saude.pt
Extensão de Saúde de Mendiga		244450180	244491039		cspmos@srsleiria.min-saude.pt
Extensão de Saúde de Alqueidão da Serra		244491713	244491039		alqueidao@acesleiria.min-saude.pt
Extensão de Saúde Da Calvaria		244481030	244491039		admcalv@cspmos.min-saude.pt
Extensão de Saúde do Arrimal		244450085	244491039		arrimal@acesleiria.min-saude.pt

ESCOLAS E JI	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
EB 1 Alqueidão da Serra	Prof. Fátima	244491640			Fatima_cfm@hotmail.com
EB 1 Alvados	Prof. Solange	244449084			sfmassano@iol.pt
EB 1 Arrimal	Prof. Almerinda Cadete	244450030			almerindacadete@gmail.com
EB 1 Calvaria de Cima	Prof. Helena Costa	244481890			heleprof@hotmail.com
EB 1 Casais Garridos	Prof. Nela	244470246			nelamauricio@gmail.com
EB 1 Corredoura	Prof. Júlio	244491615			J1970gordo@gmail.com
EB 1 Cumeira de Cima	Prof. Florbela	262508808			Florbela66@gmail.com
EB 1 Fonte de Oleiro	Prof. Estela	244403830			Estela.margarida@sapo.pt
EB 1 Juncal	Prof. Maria João	244470978			Eb1juncal@gmail.com
EB 1 Mendiga	Prof. Isabel Pedro	244450739			Isabelpedro07@gmail.com
EB 1 Mira de Aire Nº1	Func. Carla Galhano	244449943			Eb1miraaire1@gmail.com
EB 1 Mira de Aire Nº2	Func. Ana Maria Damaso	244449908			Eb1miraaire2@gmail.com
EB 1 Pedreiras	Coordenadora Sílvia Fino	244471440			centroescolarpedreiras@gmail.com
EB 1 Porto de	Coordenadora	244491346			Deolinda50@gmail.com

ESCOLAS E JI	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
Mós	Prof. Deolinda				
EB 1 São Bento	Prof. Almerinda Cadete	249841936			almerindacadete@gmail.com
EB 1 São Jorge	Prof. Teresa Mira	244481999			Eb1sorge@gmail.com
EB 1 Serro Ventoso	Prof. Delfina	244401901			Delfinarosario@iol.pt
EB 1 Tojal de Cima	Prof. Lina Aguiar	244482125			Lina.aguiar1@gmail.com
EB 1 Tremoceira	Prof. Ana Paula	244471606			anapatui@hotmail.com
Escola Secundária – Instituto Educativo do Juncal		244479080	244471080		iej@iej.pt
Escola Básica Dr. Luciano Justo Ramos	João José da Conceição Almeida	244440312	244440950		Diretor.aepmos@gmail.com
EB3 + Escola Secundária de Mira de Aire	João José da Conceição Almeida	244447150	244449407		Diretor.aepmos@gmail.com
EB3 + Escola Secundária de Porto de Mós	João José da Conceição Almeida	244499170	244499178		Diretor.aepmos@gmail.com
EB2 Dr. Manuel de Oliveira Perpétua	João José da Conceição Almeida	244491491	244491089		
Jl Alqueidão da Serra	Educadora Paula	244402071			Paulacosta5@hotmail.com
Jl Alvados	Educadora Olimpia	244440976			jalvados@gmail.com
Jl Arrimal	Educadora Carla e Mila	244450060			jiarrimal@gmail.com
Jl Calvaria de Cima	Educadora Esperança	244482061			esperancamacedo@hotmail.com
Jl Casais Garridos	Educadora Rita	244470246			Rita_malho@hotmail.com
Jl Corredoura	Educadora Irene	244491615			vilanovadovale@sapo.pt
Jl Cruz da Légua	Educadora Sílvia	244471078			jiacruzlegua@gmail.com
Jl Cumeira de Cima	Educadora Cila Cordeiro	262508808			cilacordeiro@sapo.pt
Jl Fonte de Oleiro	Educadora Hélia	244403830			Scordeiro81@hotmail.com
Jl Juncal	Educadora Susana Olaio	244470970			Susana.olaio@gmail.com
Jl Mendiga	Educadora Susana	244450749			Susana.olaio@gmail.com
Jl Mira de Aire Nº1	Func. Carla Galhano	244499943			Eb1miraaire1@gmail.com
Jl Mira de Aire Nº2	Func. Ana Maria Damaso	244499908			Eb1miraaire2@gmail.com
Jl Pedreiras	Coordenadora Sílvia Fino	244491624			centroescolarpdreiras@gmail.com
Jl Porto de Mós	Educadora São	244403355			J_inf_pmos@sapo.pt
Jl São Bento	Prof. Almerinda Cadete	249841936			almerindacadete@gmail.com
Jl São Jorge	Educadora Anabela Guerra	244482007			Anabelad_guerra@hotmail.com
Jl Serro Ventoso	Educadora Élia	244402974			eliapferreira@sapo.pt

ESCOLAS E JI	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
Jl Tojal de Cima	Educadora Margarida	244482125			Magui2480@gmail.com
Jl Tremeceira	Educadora Graça Duarte	244470820			Jardim_tremeceira@sapo.pt

ASSOCIAÇÕES	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
Associação Pé no Trilho	Mário Inácio Octávio			916955122	
Associação Cultural e Desportiva e Recreativa e Alcaria	João Pedro C. Ribeiro	244 402 591	244 440 440	933615218	
Centro Hípico de Alcaria	Isabel Lima	244 423 178	244 403 178	966866004	
Clube de Caçadores de Alcaria					
Grupo de Jovens "Os penas de Águia"	Benvinda	244 402 542 244 491 346			
Casa do Povo de Alqueidão		244 491 080	544 491 080		
Associação Aire Mós					
Associação de Exploradores de Calçada à Portuguesa	Francisco Santos	244 402 191 244 403 191	244 402 191	91833307	
Casa de Repouso Alexandrina Bartolomeu, Lda		244 403 625	244 403 890	917268104	
Casa do Povo de Alqueidão da Serra		244 491 080	244 491 080		
Escola de Musica e Expressões Culturais da Casa do Povo		244 491 080			
Centro Cultural e Recreativo de Alqueidão da Serra		244 499 040		917819492	
Clube Caça e Pesca de Alqueidão da Serra				91661819	
Grupo Cotral Calçada Romana	Jorge Pereira	244 491 025	244 491 025	966507700 939537329	
Grupo de Teatro da Casa do Povo de Alqueidão da Serra		244 491 080			
Associação Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros	Maria João Botelho	243 999 480 244 440 200		967287551	
Associação Recreativa e Cultural de Alvados					

ASSOCIAÇÕES	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
Centro Cultural da Barrenta Grupo de Concertinas	Fernando Pereira			96030601	
Centro de Atividades ao Ar Livre					
Centro Rural Serra de Aire e Candeeiros	Fernando Pereira	244 440 220			
Clube de Caçadores de Alvados	João Pedroso	244 449 091	262 320 518 244 440 014	918771620	
Grupo de Cantares de Alvados – Pedras Vivas	Susana Ferreira Joaq. Henrique S. Fernando			934405241 936164322 932909095	
Associação Promoção Património - Vertigem	Delegação de Leiria	244 835 021	244 835 021	919118619	
Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Arrimal	Luís Carlos Victor Carreira Inácio Simão	244 450 070	244 450 070	919904860 965358397 965876718	
Clube BTT – Os Morcegos	José J. Martins Durão	244 450 588		967030615	
Rancho Folclórico do Arrimal – Luz dos Candeeiros	Luís Silva Maria Batista	244 450 119 244 450 505	244 450 392	964642755 962494553	
Associação Cultural e Convívio de Casais de Matos	Joaquim Gomes Eduardo Silva Carlos Ribeiro	244 470 507 244 471 190 244 770 486		919359862	
Associação Cultural e Desportiva Bem Estar Nova Vida	Joaquim Mota Manuel Ramos	244 481 478	244 481 934	936538134 936538551	
Associação Serviço e Socorro Voluntária de São Jorge	Hélder Ferreira	244 481 115	244 481 115 244 481 800	914950832	
Centro Recreativo Calveirense					
Condestável Atlético Clube					
Associação Cultural e Recreativa do Chão Pardo	Armando Jorge	244 470 528		914285592 968735140	
Associação Recreativa Cumeirense	António Maria			919187175 918102435	
Casa do Povo do Juncal – Secção Judo	José de Oliveira	244 470 068		912709803	
Grupo Coral São Miguel				919441461	
Escola de Musica da Associação Cultural e Musical				919441461	

ASSOCIAÇÕES	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
Juncalense					
Liga dos Amigos de Picamilho	José Ferrica Bernardo	262 544 633			
Solar do Povo do Juncal	José de Oliveira	244 470 068 244 470 190		912709803	
União Recreativa dos Casais Garridos e Andainho	Inácio da Silva	244 470 362		938453559	
União Recreativa e Desportiva Juncalense	Júlio Dinis Carlos Vieira	244 470 529	244 470 249	914988836 965020891	
Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga	Jorge Paulo Luís António	244 450 016	244 450 794	967634178	
Centro de Apoio Social das Serras de Aire e Candeeiros		244 450 426			
Rancho Folclórico da Sociedade Recreativa da Cabeça Veada	Manuel Santos Paulo Cordeiro	244 450 080 244 450 254 244 450 066	244 401 188	967124025 933983183	
Serra Aire, Tempos Livres, Cultura e Desporto da Marinha de Mendiga	João Cordeiro António Durão	244 450 194		965032457	
Sociedade Recreativa da Cabeça Veada	Silvino Pacheco Pedro Santos	244 450 254	244 450 254	964771359 966807715	
Associação Mata Jovem,	João Roque			938353104	
Associação Recreativa e Cultural da Fraga	Odete Gomes António Cordeiro	244 449 132 244 449 362		917129105 936830219	
Banda Filarmónica do Circulo Cultural Minense		244 440 258			
Casa do Benfica de Mira de Aire	José Mendes Luís Carvalho	244 440 536 244 449 056	244 449 056	934405360 969856951	
Circulo Cultural Minense	Fernando Pinto Lília Cadete Dina Garcia Américo Pereira	244 440 258	244 449 726	937279731 967921169 919075237 935803789	
Clube Caça e Pesca	Fernando			936415863	
Clube União Mirense	Américo da Conceição Pereira	244 440 370 244 449 659			
Comissão de Festas de Nª Sra. do Amparo	Padre Manuel Peixoto Carlos Simões	244 440 269	244 440 611	935777755 963763702	
Fábrica da Igreja de Nª Sra. Da Boa Morte	Padre Manuel Peixoto Dionísio Duque	244 449 109	244 440 611	935777755 919371292 919717309	
Grupo Coral Guaiãe Vitae	Conceição Rosário José	244 447 300	244 447 309	919820399 96412977	

ASSOCIAÇÕES	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
	Jesus Sousa Simone B. Carreira				
Mirense Andebol Clube	Luís Duque	244 449 033			
Os Velhados	Luís Silva			919255124	
União Recreativa Mirense	Luís Miguel Ângelo V. Luís Miguel Carreira	244 440 171	244 440 549	963054865	
Centro Cultural e Recreativo São João	Jorge Carreira	244 471 177		917926910	
Escola de Musica das Pedreiras	José Silva	244 470 987 244 471 522	244 401 555	919451987	
Grupo Desportivo das Pedreiras	Manuel Pires Fausto Beato	244 401 855		968013570 914924589	
Grupo Desportivo Os Andorinhas	António Alves Herculano Pires	244 498 900		917218869	
Orquestra das Pedreiras		244 470 019			
Rancho Folclórico da Casa do Povo das Pedreiras	Pedro Miguel Pragoso	244 402 632 244 402 770		919104432	
Associação Cultural e Recreativa Pedras Soltas	Dália Silva Nuno Silva			963189570 966006083	
Clube Desportivo São Bento	Luís Manuel da Silva Cordeiro Licínio Barreiro	249 841 242	249 841 242	969736248 963993281	
Associação de Artesãos da Serra de Aire e Candeeiros	António Alves Eduardo Cunha Carlos Neto	244 403 431 244 491 177	244 403 431	917218869 916610510	
Associação Desportiva Portomosense	José Eduardo	244 491 737			
Ballet – Christianne Vieira	Christinne Vieira			914156591 962789590	
Banda Recreativa Portomosense	Edgar Muliano	244 402 631		936879865	
Centro Cultural e Recreativo D. Fuas	David Amado	244 403 103		914585798 919838999	
Clube Desportivo Ribeirense	Manuel Franco Nuno Louro	244 402 538	244 402 538	914823553 969002150	
Conferência São Vicente Paulo	Maria Regina	244 481 164	244 481 802		
Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós / Lar de Idosos		244 499 770	244 499 779		
Sociedade Columbófila Portomosense					
Agrupamento 370 Porto de Mós	Patricio			916183220 919885933	

ASSOCIAÇÕES	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
Biblioteca Municipal de Porto de Mós		244 499 607			
Casa do Povo de Porto de Mós		244 491 111			
Casa do povo de Porto de Mós – Grupo Coral Vila Forte		244 402 542 244 491 111	244 491 855	917343042 936351181 917827245	
Clube Automóvel de Porto de Mós		244 491 109	244 491 109		
Grupo Desportivo do Tojal	João António da Silva	244 481 864 244 403 230			
Grupo Recreativo e Desportivo da Corredoura	João Manuel Menezes	244 402 914		965658324	
Agrupamento 1113 CNE – Serro Ventoso	Liliana Lourenço Eliana Venda	244 403 501 244 450 193 244 402 974		932212075 964374758	
Associação Cultural e Desportiva Champiense	Rui Pedro Amado Nuno Miguel Oliveira	244 471 600 244 403 503		968903975 962420090	
Associação Popular Bezerra e Figeirinhas	Fernando Santos Edgar Santos			919191910 916329083	
Casa Recreativa de Casais do Chão					
Grupo Desportivo e Recreativo de Serro Ventoso	Alexandre	244 402 220		966777255	

EQUIPAMENTO ELÉTRICO	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
Aluguer de Geradores / Instalação de Postos de Transformação	Sinergética	244 499 500	244 499 509	913899452	comercial@sinergetica.pt
Aluguer de Geradores	Drpc – Ferramentas e Equipamentos, Lda	244 480 020	244 480 029	964011289	geral.drpc.mail.telepac.pt
Grupos de Bombagem e Geradores	Equipomos – Eletromecânica, Unip. Lda	244 474 351	244 471 352	917292676	

FARMÁCIAS	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
Farmácia Almeida	Cesário Almeida	244 491 758		919820299	farmacia_cjuncal@sapo.pt
Farmácia Central – Mira de Aire	Maria de Fátima Alves	244 440 237		919675674	f-centralmira@hotmail.com
Farmácia Central – Juncal	Cesário Ferreira de Almeida	244 499 060		919820299	farmacia_cjuncal@sapo.pt
Farmácia Lopes	Funcionário 24h	244 499 060		914983267	farmacia.lopes@gmail.com
Farmácia Mariangelo	Isabel Amado	244 450 156		244450365	farmaciamariangelo@gmail.com

FARMÁCIAS	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
Farmácia Nogueira	Nadine Nogueira	244 481 610		969073015	nogueira.farmacia@gmail.com
Farmácia Rosa	Constança Seabra	244 403 676		918424674	farmaciaconstanca@gmail.com
Farmácia S. Cosme	Isabel Amado	249 841 207		244450365	farmaciamariangelo@gmail.com

IPSS	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
CASSAS – Centro de Apoio Social das Serras de Aire e Candeeiros		244 450 095			cassac-ad@sapo.pt
Abrigo Familiar Casa de São José		244 447 250	244 447 251		
Associação Amparo Familiar de Mira de Aire		244 449 930	244 440 496		
Associação de Bem-Estar da Cruz da Légua		244 470 397	244 471 160		
Centro de Dia da Casa do Povo de Alqueidão da Serra		244 491 080			
Centro Paroquial de Assistência da Freguesia do Juncal		244 470 321			
Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós		244 499 770	244 499 779		misericordiapm@mail.telepac.pt
Solar da Casa do Povo do Juncal		244 470 190			solardopovo@sapo.pt
Associação de Apoio Infantil das Pedreiras		244 402 239			
Casa do Povo da Calvaria de Cima		244 481 250			

ÓRGÃOS COMUNICAÇÃO SOCIAL	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
Jornal “O Portomosense”	Isidro Bento	244 491 165	244 491 037	966417236	oportomosense@gmail.com
Rádio D. Fuas FM		244 481 500	244 491 037		domfuasfm@gmail.com
Jornal “Voz de Mira de Aire”					Pluis.ferreira@gmail.com

SUPERMERCADOS	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
Solmira		244 440 256			
João Conceição Rosa		244 470 184			
Ecomarché		262 505 590			
Intermarché		244 491 328			
Minipreço		244 480 230			
Pongo Doce – Distribuição Alimentar SA		244 498 040			

DIVERSOS - ENTIDADE	NOME	TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	E-MAIL
ADSAICA	João Salgueiro	244499605	244499601	919726184	a.adsaica@gmail.com
ICNF DCNF Centro	Rui Giestas			917270001	Rui.giestas@icnf.pt
EDP	José Fernandes	244 002 736		939189903	Jose.geria@edp.pt
EDP	Nuno Ferreira	244 002 708		938189752	Nunoferreira.cardoso@edp.pt
EDP	Telmo Santiago			938190743	Telmo.santiago@edp.pt
EDP	Fernando Pais			939189926	Fernando.paisrocha@edp.pt
Estradas de Portugal	Rui Graça			968520207	
FA Regimento Artilharia 4	Major Art. Sérgio Gião			936265449	Ra4@mail.exercito.pt
Instituto dos Registos e Notariado	Manuel Fontoura Carneiro	244401344/5	244401385		cn.manuelfontoura@sapo.pt
ICNF	Rui Giestas			917270001	Rui.giestas@afn.min-agricultura.pt
PJ Leiria	Manuel Silva	244 845 200	244 811 059	962551368	Dic.leiria@pj.pt
PNSAC	Maria de Jesus Fernandes	243999480	243999488		pnsac@icnf.pt
PT	Antonio José Lopes Carneiro	262501514		966394456	antonio-j-carneiro@telecom.pt
Ministério Público		244499130	244499131		portomostribunais.tc@tribunais.org.pt
Rodoviária do Tejo	Nuno Rosário	244815717 244811507	244811509	967825512	nuno.rosario@rodotedjo.pt
Santa Casa da Misericórdia Porto de Mós	José Carlos Vieira Ramos	244499770	244499779		misericordiapm@mail.telepac.pt
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras		244848300	244848301		del.leiria@sef.pt
Maquina Rasto	Manuel Calção	244470694		919855343	
Maquina Rasto	Manuel Calção	244470694		919855343	
Giratória	Arlindo			912240844	
Giratória	Arlindo			912240844	
Retroscavadoras	Pedro			969844366	
Giratória	Pedro			969844366	

COMUNICAÇÕES RÁDIO – REPC E ROB

REPC - ESTAÇÃO	REPETIDOR	CANAL	FREQUÊNCIA			
			Tx	Rx	TPTX	TPRX
Leiria	Candeeiros	PC Candeeiros	168.9625	173.5625	210.7	210.7

ROB - ESTAÇÃO	REPETIDOR	CANAL	FREQUÊNCIA			
			Tx	Rx	TPTX	TPRX
Leiria	Candeeiros	B Candeeiros	168.5125	173.1125	151.4	151.4

REPC - ESTAÇÃO	DESIGNAÇÃO		FREQUÊNCIA			
			Tx	Rx	TPTX	TPRX
201	Manobra	M 01	152.5875	152.5875	110.9	110.9
202		M 02	152.6000	152.6000	110.9	110.9
203		M 03	152.6125	152.6125	110.9	110.9
204		M 04	152.6250	152.6250	110.9	110.9
205		M 05	152.6750	152.6750	110.9	110.9

REPC - ESTAÇÃO	DESIGNAÇÃO		FREQUÊNCIA			
			Tx	Rx	TPTX	TPRX
206		M 06	152.6875	152.6875	110.9	110.9
207		M 07	152.7000	152.7000	110.9	110.9
208	Comando	C 01	152.7125	152.7125	110.9	110.9
209		C 02	152.7250	152.7250	110.9	110.9
210		C 03	152.7375	152.7375	110.9	110.9
211	Táticos	T 01	152.9250	152.9250	110.9	110.9
212		T 02	152.9375	152.9375	110.9	110.9
213		T 03	152.9500	152.9500	110.9	110.9
214		T 04	152.9625	152.9625	110.9	110.9
215		T 05	152.9750	152.9750	110.9	110.9


3. MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES

3.1 RELATÓRIO DE SITUAÇÃO IMEDIATO

 Tipo / Natureza da Ocorrência: _____			
Data ___/___/___		Hora ___H___	
Local: _____		Freguesia: _____	
F. Intervenientes: <input type="checkbox"/> CMPM <input type="checkbox"/> GNR _____ <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> Bombeiros <input type="checkbox"/> INEM <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> EDP <input type="checkbox"/> PT <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> _____			
Descrição da Ocorrência: _____			
Necessidades no TO: _____			
Comunicações no TO: _____			
Danos Verificados: <input type="checkbox"/> Rede Viária; <input type="checkbox"/> Edificado; <input type="checkbox"/> Infra-estruturas; <input type="checkbox"/> Outros _____			
Obs. _____ _____			
Área: _____		Responsável: _____	

Têm origem nas forças ou meios locais de intervenção e/ou no sistema local de Proteção Civil e destinam-se aos órgãos ou comandos de coordenação operacional dos escalões superiores respetivos. São transmitidos pela via de comunicação mais rápida e disponível, atendendo às circunstâncias, normalmente são verbais. Contudo, independentemente do meio de comunicação utilizado na sua divulgação, deve existir sempre um documento escrito.

3.2 RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

 Tipo / Natureza da Ocorrência: _____			
Data ___/___/___		Hora ___H___	
Local: _____ Freguesia: _____			
F. Intervinentes:			
<input type="checkbox"/> CMPM	<input type="checkbox"/> GNR _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____
<input type="checkbox"/> Bombeiros	<input type="checkbox"/> INEM	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____
<input type="checkbox"/> EDP	<input type="checkbox"/> PT	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____
Descrição da Ocorrência: _____			
Comunicações no TO : _____			
Disponibilidades de Transportes: _____			
Danos Verificados: <input type="checkbox"/> Rede Viária; <input type="checkbox"/> Edificado; <input type="checkbox"/> Infra-estruturas; <input type="checkbox"/> Outros _____			
Vítimas:	<input type="checkbox"/> Feridos	<input type="checkbox"/> Evacuados	<input type="checkbox"/> Desaparecidos
	<input type="checkbox"/> Feridos Graves	<input type="checkbox"/> Desalojados	<input type="checkbox"/> Mortos
Necessidades:			
<input type="checkbox"/> Ass. Médica	<input type="checkbox"/> Comunicações	<input type="checkbox"/> Combustíveis	<input type="checkbox"/> Alimentos
<input type="checkbox"/> Evacuação Heli	<input type="checkbox"/> Geradores	<input type="checkbox"/> Maquinaria	<input type="checkbox"/> Vestuário
<input type="checkbox"/> Posto Triagem	<input type="checkbox"/> Transporte	<input type="checkbox"/> Água	<input type="checkbox"/> Alojamento
Responsável: _____			


Podem ter origem em qualquer escalão dos meios de intervenção ou do sistema de Proteção Civil e destinam-se aos escalões imediatamente superiores. Podem ser periódicos, a horário previamente estabelecido, ou a solicitação de entidades com competência para tal. Podem ser verbais ou escritos, devem conter uma atualização aos campos do relatório inicial de situação e ainda uma descrição mais detalhada do acidente.

3.3 RELATÓRIO DE SITUAÇÃO ESPECIAL

 Tipo / Natureza da Ocorrência: _____			
Data ___/___/___		Hora ___H___	
Local: _____		Freguesia: _____	
Comunicações no TO: _____			
Danos em edifícios:			
<input type="checkbox"/> Habitações	<input type="checkbox"/> Escolas	<input type="checkbox"/> Públicos	<input type="checkbox"/> _____
<input type="checkbox"/> Hospitais / Saúde	<input type="checkbox"/> Mercados	<input type="checkbox"/> Lares	<input type="checkbox"/> _____
Danos em infra-estruturas:			
<input type="checkbox"/> Rede viária	<input type="checkbox"/> Rede águas	<input type="checkbox"/> Rede saneamento	<input type="checkbox"/> _____
<input type="checkbox"/> Obras de arte	<input type="checkbox"/> Rede eléctrica	<input type="checkbox"/> R. comunicações	<input type="checkbox"/> _____
<input type="checkbox"/> Rede gás	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____
Vítimas:			
<input type="checkbox"/> Feridos _____		<input type="checkbox"/> Mortos _____	
Necessidades: _____			
Responsável: _____			

São elaborados por qualquer meio ou força de intervenção ou do sistema de Protecção Civil, a solicitação dos escalões superiores e destinam-se a esclarecer pontos específicos ou sectoriais da situação.

3.4 RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FINAL

 Tipo / Natureza da Ocorrência: _____			
Data ___/___/___		Hora ___H___	
Local: _____		Freguesia: _____	
Meteorologia: Temp ^o _____ Hr _____ Vento Dir. _____ / Vel. _____			
Descrição da Situação de Emergência: _____ _____ _____			
F. Intervinentes:			
= CPM	= GNR _____	= _____	= _____
= Bombeiros	= INEM	= _____	= _____
= EDP	= PT	= _____	= _____
Vítimas:	= Feridos	= Evacuados	= Desaparecidos
	= Feridos Graves	= Desalojados	= Mortos
Danos Infra-estruturas:			
= Rede viária	= Rede águas	= Rede saneamento	= _____
= Obras de arte	= Rede eléctrica	= R. Comunicações	= _____
= Rede gás	= Edificado	= _____	= _____
Disponibilidades de Transportes: _____			
Principais lições aprendidas: _____			
Área: _____		Responsável: _____	


São elaborados pelo Diretor do Plano, inclui uma descrição da situação de acidente grave ou catástrofe ocorrida e das principais medidas adotadas. Deve também constatar as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência. Os assuntos mais relevantes tratados nos relatórios anteriores devem constar no relatório final.

3.5 REQUISIÇÃO

 Área / Entidade Requiritante: _____ nº _____	
Data __/__/____	Hora __H__
Entidade Proprietária: _____	
Produto / Equipamento / Serviço: _____	
Quantidade: _____	
Local de Destino: _____ Freguesia: _____	
Trabalho a Executar: _____	
Área: _____	Responsável: _____

Caso se justifique a necessidade de fornecimento de artigos e bens de consumo numa situação de acidente grave ou catástrofe, é necessário fazer uma requisição às várias entidades.

4. MODELOS DE COMUNICADO

 Nº Comunicado: _____ Tipo / Natureza da Ocorrência: _____			
Data ___/___/___		Hora ___H___	
Local: _____		Freguesia: _____	
Causas da Ocorrência: _____			
Efeitos da Ocorrência:			
= _____	= Feridos ___	= Desalojados _____	
= Infra-estruturas danificadas ___	= Mortos ___	= Desaparecidos ___	
F. Intervenientes:			
= CPM	= GNR _____	= _____	= _____
= Bombeiros	= INEM	= _____	= _____
= EDP	= PT	= _____	= _____
Medidas de auto protecção à população:			
= Manter-se em casa	= _____	= _____	
= Evacuação p/ ZCI	= _____	= _____	
Áreas em risco e Previsão: _____			

Próximo Comunicado:		Data ___/___/___	Hora ___H___
Responsável: _____			

5. LISTA DE CONTROLO DO PLANO

5.1 HISTÓRICO DE VERSÕES DO PMEPC E RESPECTIVAS APROVAÇÕES

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil deve ser revisto, no mínimo, bianualmente. A aprovação do PMEPC (a primeira e as restantes versões) deve seguir cronologicamente as seguintes fases:

1. **Consulta pública das partes não reservadas** do Plano (todas as partes exceto Capítulo 4, secções II e III que são de acesso reservado);
2. **Parecer prévio** da Comissão Municipal de Proteção Civil (**CMPC**);
3. **Parecer prévio** da Autoridade Nacional de Proteção Civil (**ANPC**): **parecer positivo** resulta na passagem à fase seguinte; **parecer negativo** significa na alteração do PMEPC e no reinício das fases de aprovação.
4. **Apreciação e aprovação** da Comissão Nacional de Proteção Civil (**CNPC**): **apreciação positiva** resulta na Aprovação do PMEPC e na sua publicação em Diário da República da respetiva deliberação de aprovação; **apreciação negativa** significa a alteração do PMEPC e o reinício das fases de aprovação.
5. **Publicação da deliberação em Diário da República.**

VERSÃO	DATA	CONSULTA PÚBLICA (1) (DATA INICIO CONSULTA)	CMPC (DATA PARECER PRÉVIO)	ANPC (DATA PARECER PRÉVIO)	CNPC (DATA DE APROVAÇÃO)	DIÁRIO DA REPÚBLICA (2) (DATA DE PUBLICAÇÃO)
1	12/2011	23/11/2011	28/12/2011	30/11/2012		

(1) Prazo não inferior a 30 dias.

(2) O PMEPC entra em vigor no dia útil seguinte à publicação em Diário da República.

DATA DE ATUALIZAÇÃO	CAPÍTULO / PÁGINAS REVISTAS	VERSÃO	DATA DE APROVAÇÃO	ENTIDADE APROVADORA	IDENTIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO

Procedimentos de aprovação: Se se tratar de alterações referentes às Partes I, II ou III do PMEPC ou se essas alterações estiverem relacionadas com a perceção de novos riscos ou identificação de novas vulnerabilidades na respetiva área territorial, os procedimentos serão os mesmos. No entanto, se se tratar de alterações referentes a conteúdos constantes na Parte IV (tais como o inventário de meios e recursos e alista de contactos) a aprovação da revisão é realizada pela respetiva CMPC (nº 5 do artigo 6º da Diretiva anexa à Resolução 25/2008).

5.2 HISTÓRICO DE ATIVAÇÕES DO PMEPC

Sempre que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é ativado, deverá ser feito o seu registo de acordo com a seguinte tabela:

Nº ATIVAÇÃO DO PMEPC	DATA	MOTIVO	DESCRIÇÃO	RECURSOS ATIVADOS/USADOS	NOME FICHEIRO DO DOCUMENTO/RELATÓRIO RELACIONADO

6. LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO

Os exercícios de teste ao PMEPC que foram realizados encontram-se assinalados na tabela seguinte:

Nº EXERCÍCIO	DATA	TIPO DE EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EXERCÍCIO	ENTIDADES INTERVENIENTES	MEIOS E RECURSOS ENVOLVIDOS	ENSINAMENTOS RECOLHIDOS	NOME FICHEIRO DO DOCUMENTO/RELATÓRIO RELACIONADO

7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO

Apresenta-se de seguida todas as entidades a quem foi entregue uma versão completa do PMEPC:

ENTIDADE/NOME	FUNÇÃO	DATA DA ENTREGA	VERSÃO DO PMEPC
ANPC			
ADSAICA			
Administração Regional de Saúde do Centro			
Autoridade de Saúde			
CMDFCI			
Bombeiros Voluntários do Juncal			
Bombeiros Voluntários de Mira de Aire			
Bombeiros Voluntários de Porto de Mós			
Câmara Municipal de Alcanena			
Câmara Municipal de Alcobaça			
Câmara Municipal do Batalha			
Câmara Municipal de Leiria			
Câmara Municipal de Rio Maior			
Câmara Municipal de Santarém			
CDSS			
Comandante Operacional Municipal			
CDOS de Leiria			
CVP – Delegação de Leiria			
Diretor do Centro de Saúde			
EDP			
EP – Direção de Estradas de Leiria			
Escuteiros			
Forças Armadas			
ICNB – Parque Natural das Serras de Aires e			

ENTIDADE/NOME	FUNÇÃO	DATA DA ENTREGA	VERSÃO DO PMEPC
Candeeiros			
IRN			
GNR - Comando Territorial			
Heliporto Alcaria			
Hospital de Leiria			
INAC			
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses - Leiria			
INEM			
J. Freguesia de Alcaria			
J. Freguesia de Alqueidão da Serra			
J. Freguesia de Alvados			
J. Freguesia de Arrimal			
J. Freguesia de Cavalaria de Cima			
J. Freguesia do Juncal			
J. Freguesia de Mendiga			
J. Freguesia de Mira de Aire			
J. Freguesia de Pedreiras			
J. Freguesia de São Bento			
J. Freguesia de São João Batista			
J. Freguesia de São Pedro			
J. Freguesia de Serro Ventoso			
Ministério Público			
Optimus			
Polícia Judiciária - Leiria			
PT			
Radioamadores			

ENTIDADE/NOME	FUNÇÃO	DATA DA ENTREGA	VERSÃO DO PMEPC
Rodoviária do Tejo			
SEF			
Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós			
TMN			
Vodafone			

Sempre que existe uma nova versão do PMEPC este deve ser distribuído novamente a todas as entidades referidas na tabela anterior, sendo atualizada a versão e a data de entrega.

8. LEGISLAÇÃO

A elaboração deste documento teve como base os seguintes diplomas legais:

- 🕒 **Decreto-Lei nº 114/2011** – Transferência das competências dos governos civis, no âmbito da competência legislativa do Governo, para outras entidades da Administração Pública.
- 🕒 **Lei Orgânica nº 1/2011** – Transferência das competências dos governos civis e dos governadores civis, no âmbito da competência da Assembleia da República, para outras entidades da Administração Pública.
- 🕒 **Resolução nº 25/2008** – Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de Proteção Civil.
- 🕒 **Resolução de Conselho de Ministros nº 81/94 – DR 213 1ª Série B de 14/08/1994** - PDM de Porto de Mós
- 🕒 **Lei nº 65/2007** - Lei que define o Enquadramento Institucional e Operacional da Proteção Civil no âmbito Municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de Proteção Civil e determina as competências do comandante operacional municipal.
- 🕒 **Lei nº 27/2006** – Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil.
- 🕒 **Decreto-Lei nº 134/2006** – SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro. Define o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram todos os agentes de Proteção Civil, atuam no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional e visa responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

9. BIBLIOGRAFIA

- ① Autoridade Nacional de Proteção Civil (2008). *Cadernos Técnicos PROCIV – 3 - Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil*;
- ① Autoridade Nacional de Proteção Civil (2009). *Cadernos Técnicos PROCIV – 9 – Guia para a Caracterização de Risco no Âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil*;
- ① Autoridade Nacional de Proteção Civil (2009). *Cadernos Técnicos PROCIV –11 – Guia para a Elaboração de Planos Prévios de Intervenção – Conceito de Organização*;
- ① Censos 2001;
- ① Diretiva Operacional Nacional nº1/ANPC/2007, “Estado de alerta para as organizações integrantes do sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro”;
- ① Glossário da Proteção Civil;
- ① Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal;
- ① <http://www.municipio-portodemos.pt>, acedido em setembro de 2010;
- ① Plano Diretor Municipal (PDM) do Município de Porto de Mós;
- ① Plano Operacional Municipal de Porto de Mós;
- ① Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Porto de Mós;
- ① Versão anterior do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil;
- ① Resolução nº 22/2009 – Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes.

10. GLOSSÁRIO

ACIDENTE - Acontecimento, ou série de acontecimentos com a mesma origem, de que resulta, ou possa resultar, uma situação de acidente grave ou catástrofe ou que seja suscetível de provocar danos pessoais, materiais ou ambientais.

ACIDENTE GRAVE - É um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente.

ALARME - Considera-se o sistema estabelecido, sinal sonoro e/ou visual, para aviso e informação de ocorrência de uma situação anormal ou de emergência, levado a efeito por uma pessoa ou por um dispositivo automático para transmissão de informação.

ALERTA - Aviso e transmissão de informação às forças de socorro, em situação de emergência.

AUTOPROTEÇÃO - Medidas individuais, familiares ou da comunidade, tendentes a prevenir ou a minimizar danos humanos, materiais ou ambientais, em caso de desastre.

AVISO - Comunicação feita por qualquer dos órgãos operacionais do sistema de proteção civil, dirigida à população afetada por uma emergência. Pretende fornecer informação relacionada com a emergência em causa e sobre as medidas de proteção a tomar.

BRIEFING - Ato de fornecer por antecipação instruções de atuação específica ou informação útil à atuação dos agentes operacionais envolvidos.

CADEIA DE COMANDO - Sequência de ligações por meio das quais se assegura uma resposta hierarquicamente adequada, coordenada e tão imediata quanto possível à ocorrência da situação.

CAMINHO DE EVACUAÇÃO - Percurso a utilizar em situação de acidente grave ou catástrofe, a partir de qualquer ponto de um edifício, até uma saída para o exterior.

CATÁSTROFE - É o acidente grave ou a série de acidentes graves suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e eventualmente vítimas, afetando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em determinadas áreas ou na totalidade do território nacional.

CENÁRIO - Representação simplificada da realidade com a função de ajudar a compreender os problemas e a gravidade dos mesmos.

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE - O ato de declarar a situação de calamidade corresponde ao reconhecimento da adoção de medidas adequadas e proporcionais à necessidade de enfrentar o grau mais elevado de perigo, atual ou potencial.

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA - O ato de declarar a situação de contingência corresponde ao reconhecimento da adoção de medidas adequadas e proporcionais à necessidade de enfrentar um grau de perigo, atual ou potencial, mais gravoso que a situação de alerta, mas menos gravoso que a situação de calamidade.

EMERGÊNCIA - Qualquer acontecimento exigindo coordenação acrescida ou resposta para além da rotina de modo a salvar vidas, proteger a propriedade, proteger a saúde pública e a segurança, ou diminuir ou evitar a ameaça de um desastre.

EMISSÃO - Libertação para a atmosfera de produtos (sólidos, líquidos ou gasosos), durante as diferentes fases do processo tecnológico da instalação ou que ocorram na sequência de uma avaria ou acidente.

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS - Instalações afetas ao exercício da atividade comercial a que o público tenha acesso especialmente utilizadas para expor e vender mercadorias.

EXPLOÇÃO - Fenómeno caracterizado por um aumento rápido de pressão. Numa reação de combustão, este fenómeno é geralmente associado à existência prévia de uma mistura combustível (mistura gasosa ou poeiras em suspensão no ar). O confinamento é uma condição favorável à ocorrência de explosões, embora não seja uma condição necessária, isto é, podemos ter explosões em espaços não confinados.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - Iluminação elétrica que, em caso de falha da iluminação normal, permite a movimentação/evacuação de pessoas em segurança.

INCIDENTE - Um acontecimento inesperado com potencial para originar danos.

INTERVENÇÃO - Conjunto de ações desenvolvidas para combater um acidente e minimizar as suas consequências.

INUNDAÇÃO - Alagamento ou submersão pela água.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO - Medidas de segurança tomadas, com a finalidade de diminuir a probabilidade de ocorrência de acidentes.

MITIGAÇÃO - Medidas estruturais e medidas não estruturais empreendidas antes da ocorrência de uma ameaça natural, tecnológica ou originada pelo Homem. O objetivo é limitar (eliminar ou reduzir) o impacto adverso dessa ameaça na sociedade e no ambiente.

OCORRÊNCIA - Evento que requer a intervenção especializada de equipas de socorro em caso de emergência.

PERIGO - A ameaça de um evento com potencial para constituir um desastre ou uma catástrofe, o qual pode ser representado por uma probabilidade de ocorrência e magnitude do fenómeno.

PLANO DE EMERGÊNCIA - Documento que reúne as informações e estabelece os procedimentos que permitem organizar e empregar os recursos humanos e materiais disponíveis, em situação de acidente grave ou catástrofe.

PLANTA DE EMERGÊNCIA - Planta simplificada de um determinado setor contendo indicação de localização dos meios de alarme e de intervenção em caso de acidente, caminhos de evacuação e saídas de emergência. Estas plantas são acompanhadas de instruções gerais de atuação em situação de acidente grave ou catástrofe.

PONTO DE REUNIÃO - Local de reunião das pessoas provenientes da área sinistrada. Este deverá ser suficientemente próximo do local sinistrado, de forma a permitir a deslocação das pessoas por meios próprios.

PONTO NEVRÁLGICO - Ponto ou local a proteger prioritariamente, em situação de acidente grave ou catástrofe, por razões económicas, culturais ou sociais ou que, se afetado, pode pôr em causa o funcionamento duma instalação.

PONTO PERIGOSO - Ponto ou local onde, mercê de circunstâncias várias, a ocorrência de um acidente apresenta maiores riscos, quer numa perspetiva de probabilidade, quer de consequências.

POSTO DE TRIAGEM E SOCORRO - Locais disponíveis para reunir as eventuais vítimas provenientes da área sinistrada, onde serão efetuadas as primeiras ações de socorro.

PREVENÇÃO - Conjunto de medidas destinadas a impedir ou evitar que fenómenos naturais, atividades industriais ou outras desenvolvidas pelo homem, possam provocar catástrofes.

PRIMEIRA INTERVENÇÃO - Ação de intervenção a efetuar por qualquer pessoa imediatamente após ter sido dado o alarme, utilizando meios de 1ª intervenção, nomeadamente extintores portáteis.

RISCO - A possibilidade de ocorrerem perda de vidas humanas, bens ou capacidade produtiva quando estes elementos são expostos a um evento destrutivo. O nível de risco depende especialmente da vulnerabilidade dos elementos expostos a um perigo.

SIMULACRO - Ato de simular situações reais, em particular situações de emergência, com vista a melhorar o adestramento do pessoal com funções no Plano de Emergência.

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA - Conjunto de sinais que se destinam a alertar, de uma forma rápida e inteligível, para a existência de um risco, condicionar comportamentos e transmitir informações de segurança.

SISTEMA DE AVISO E ALERTA - Conjunto organizado de recursos humanos e meios técnicos que tem como funções divulgar os procedimentos a adotar por uma população face a situações de perigo e manter informada a população da área eventualmente afetada, da iminência, ocorrência ou evolução de uma situação de perigo. Aviso e transmissão de informação às forças de socorro, em situação de emergência.

SINISTRO - Grande prejuízo ou dano material. Ocorrência de prejuízo, dano ou perda causada por incêndio, naufrágio ou por outra causa.

SITUAÇÃO DE ACIDENTE GRAVE OU CATÁSTROFE - Situação incontrolada, ou de difícil controlo, que possa originar danos pessoais, materiais ou ambientais requerendo uma ação imediata para recuperação do controlo e minimização das suas consequências.

SOCORRO - Assistência e/ou intervenção durante ou depois da catástrofe para fazer face às primeiras necessidades de sobrevivência e de subsistência. Pode ser de emergência ou de duração prolongada.

SUBSTÂNCIA PERIGOSA - Qualquer substância que possa originar danos para as pessoas, meio ambiente, instalações e equipamento.

ZONAS DE APOIO - Definidas na organização das operações em situação de acidente grave ou catástrofe, área do teatro de operações de emergência, adjacente à Zona de Sinistro, onde se concentram os riscos e os danos. Em termos de organização de operações é uma zona de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para a resposta imediata à emergência.

ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA – Definidas na organização das operações em situação de acidente grave ou catástrofe, área do teatro de operações de emergência onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata. Mantém o apoio logístico e assistência pré-hospitalar e serve as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando operacional.

ZONAS DE INTERVENÇÃO – Definidas na organização das operações em situação de acidente grave ou catástrofe, área do teatro de operações de emergência são áreas circulares, de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, a qual compreende as zonas de sinistro, zonas de apoio, zonas de concentração e reserva e zonas de receção de reforços. As zonas de sinistro e de apoio são constituídas nas áreas consideradas de maior perigo.

ZONAS DE RECEÇÃO DE REFORÇOS – Definidas na organização das operações em situação de acidente grave ou catástrofe, área do teatro de operações de emergência que serve o controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do centro de coordenação de operações distrital (CCOD) da área onde se desenvolve o sinistro.

ZONAS DE SINISTRO – Definidas na organização das operações em situação de acidente grave ou catástrofe, área do teatro de operações de emergência dentro da zona de intervenção. Na zona de sinistro centra-se a ocorrência. Esta zona tem acesso restrito e está apetrechada exclusivamente dos meios necessários à intervenção direta, sob a responsabilidade exclusiva do posto de comando operacional.

11. LISTA DE ACRÓNIMOS

AM	<i>Antemortem</i>
ANPC	<i>Autoridade Nacional de Proteção Civil</i>
CB	<i>Corpo de Bombeiros</i>
CDOS	<i>Comando Distrital de Operações de Socorro</i>
CDSS	<i>Centro Distrital de Segurança Social</i>
CETAC	<i>Centro Tático de Comando</i>
CMPM	<i>Câmara Municipal de Porto de Mós</i>
CMPC	<i>Comissão Municipal de Proteção Civil</i>
CNOS	<i>Comando Nacional de Operações de Socorro</i>
CNPC	<i>Comissão Nacional de Proteção Civil</i>
CNE	<i>Corpo Nacional de Escutas</i>
CODIS	<i>Comandante Operacional Distrital</i>
COM	<i>Comandante Operacional Municipal</i>
COS	<i>Comandante das Operações de Socorro</i>
CP	<i>Caminhos de Ferro Portugueses</i>
CPX	<i>Comand Post Exercise</i>
CDSS	<i>Centro Distrital de Segurança Social</i>
CVP	<i>Cruz Vermelha Portuguesa</i>
DIR	<i>Dispositivo Integrado de Resposta</i>
EB1	<i>Escola Básica 1º Ciclo</i>
EBI	<i>Escola Básica Integrada</i>
EDP	<i>Energias de Portugal</i>
EMORT	<i>Equipas de Mortuária</i>
EN	<i>Estrada Nacional</i>
EP	<i>Estradas de Portugal</i>
ERAV	<i>Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas</i>
EVT	<i>Equipas de Avaliação Técnica</i>
GNR	<i>Guarda Nacional Republicana</i>
IPMA	<i>Instituto Português do Mar e da Atmosfera</i>
INE	<i>Instituto Nacional de Estatística</i>

INEM	<i>Instituto Nacional de Emergência Médica</i>
INMLCF	<i>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses</i>
IPE	<i>Itinerário Primário de Evacuação</i>
IPSS	<i>Instituições Particulares de Solidariedade Social</i>
IRN	<i>Instituto de Registos e Notariado</i>
JI	<i>Jardim de infância</i>
MAI	<i>Ministério da Administração Interna</i>
MP	<i>Ministério Público</i>
NecPro	<i>Necrotério Provisório</i>
NRBQ	<i>Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico</i>
PCMun	<i>Posto de Comando Municipal</i>
PCDis	<i>Posto de Comando Distrital</i>
PCO	<i>Posto de Comando Operacional</i>
PDEPC	<i>Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil</i>
PDM	<i>Plano Diretor Municipal</i>
PJ	<i>Polícia Judiciária</i>
PM	<i>Post-Morten</i>
PMA	<i>Posto Médico Avançado</i>
PMDFCI	<i>Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios</i>
PMEPC	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</i>
PNSAC	<i>Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros</i>
PNEPC	<i>Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil</i>
POM	<i>Plano Operacional Municipal</i>
PSP	<i>Polícia de Segurança Pública</i>
RAN	<i>Reserva Agrícola Nacional</i>
REPC	<i>Rede Estratégica de Proteção Civil</i>
REFER	<i>Rede Ferroviária Nacional</i>
REN	<i>Reserva Ecológica Nacional</i>
REN	<i>Rede Elétrica Nacional</i>
REPC	<i>Rede Estratégica de Proteção Civil</i>
ROB	<i>Rede Operacional de Bombeiros</i>
SEPNA	<i>Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente</i>

